

O SULISTA

O SULISTA. CIDADE DO NATAL: TYPOGRAPHIA J. A. G. DE MAGALHÃES, 1849.

ANNO I 26 JUN. - 22 OUT. 1849 - NS. 02-13,16.

OBSERVAÇÕES:

- O ORIGINAL APRESENTA PÁGINAS MUTILADAS, MANCHADAS E/OU ILEGÍVEIS.

FALTAS:

- N. 01 (JUN. 1849) ?
- NS.14-15 (SET. - OUT. 1849)

MUDANÇA DE TIPOGRAFIA:

- N. 05 (04 AGO. 1849) - TYPOGRAPHIA CONSTIT. DE J. J. FERREIRA.
- N. 06 (05 AGO. 1849) - TYPOGRAPHIA J. A. G. DE MAGALHÃES.
- N. 07 (09 AGO. 1849) - TYPOGRAPHIA CONSTIT. DE J. J. FERREIRA.

DIA DA SEMANA INCORRETO:

- N. 06 (05 AGO. 1849, SABADO) - DEVERIA SER DOMINGO.

NOTAS:

- EPIGRAFE: " MONARCHIA, CONSTITUIÇÃO, ORDEM E LIBERDADE ".
- JORNAL IMPRESSO NO MARANHÃO NAS TIPOGRAFIAS JÁ ASSINALADAS.
- PERIÓDICIDADE: "DIAS INDETERMINADOS"
- PROCÊDENCIA DO ORIGINAL: BN(SOR).

O SULISTA.



Sahira em dias indeterminados e vender-se-ha na Cidade do Natal em casa do Sr. Joaquim Ignacio Pereira; no Assú em casa do Coronel Manoel Lins Wanderley; em S. José em casa do Coronel Trajano Leocadio de Medeiros Murtha; a 80 rs. cada n.º

Monarchia, Constituição, Ordem, e Liberdade.

Maranhão impresso na Typographia de J. A. G. de Magalhães. 1849. Rua Grande n.º 39.

O SULISTA.

A verdade sempre deve ficar superior ás conveniências do espirito de partido bem como ás suggestões e susceptibilidade irritada do egoismo. Este principio—salvador e benéfico—tem sido adrede desrespeitado ou indesculpavelmente desconhecido por quasi todos os grupos politicos, e mormente pelos seus representantes na imprensa. Com effeito o jornalismo—um dos mais poderosos motores da civilisação—em vez de consagra-lo e defende-lo, vai desvairado da sua grande missão, e presta-se a ser órgão da calúnia e de quantas paixões perniciosas combatem-se e cruzam-se no mundo politico; esforçando-se por ennegrecer reputações ilibadas e riscar da lembrança publica os serviços relevantes, em que ellas se baseão! Não envolvemos em nossa asserção—alto e bom som o declaramos—todos os jornaes; fóra isso injusticia imperdoavel ou orgulho revoltante; mas, á vista de quanto observamos na mór parte das provincias, não nos é dado retrahirmo-nos á confissão de que a pluralidade d'elles está—sem duvida alguma—incluída em nossa severa, mas exacta censura. Quanto á nós não é compativel com nosso caracter offuscar a verdade, e por isso brillará sempre pura em nossas columnas, embora contra nós mesmos.

Entre esses poucos, transviados da senda que devem trilhar, podemos certo inserir o «Nortista» do Rio Grande do Norte; ao menos a leitura do seu 1.º n.º, especialmente do artigo com a epigraphie—Candidaturas—, auctorisa-nos para inscrevermos na bandeira, que hasteou, as palavras—calúnia—despeito—e egoismo.

Apresenta-se em arena como saquarema e governista; entretanto investe contra homens que tem merecido as sympathias e confiança dos saquaremas, e ameaça o governo com movimentos armados! Intitula-se periodico *moral*, entretanto o rancor transpira em suas phrases; alguns factos são adulterados, e omittidos outros importantes, de cuja existencia os Redactores não podem deixar de ter cabal noticia. As cau-

sas d'essas e outras contradicções são as candidaturas dos Srs. Dr. Moraes Sarmiento e D. Manoel; a d'aquelle á Deputação Geral, e a d'este á Senatoria. Por estarem geralmente conhecidas as excellentes qualidades pessoas de cidadãos tão notaveis, e não poderem ser chamados á duvida os valiosos serviços, que hão prestado, e continuão a prestrar ao paiz, foi nosso primeiro proposito deixar o contemporaneo desorientado—dizer quanto lhe aprouvesse; porem delle demoveu-nos o caridoso desejo de patenteamos seu erro e sua injusticia, a fim de proceder com mais criterio e certeza no empenho, em que se metteu, de negar a legitimidade de direitos indisputaveis. Deus perdoe a que o arrependimento se aposse do seu coração, injustamente rebellado contra as *mal-dictas* candidaturas, que tanto o mortificão!! Occupar-nos-hemos agora com a do Sr. Dr. Moraes Sarmiento porque na mais proxima occasião trataremos da do Sr. D. Manoel.

No principio do artigo assevera o contemporaneo, que no Rio Grande do Norte qualquer Presidente ou ex-Presidente, ambicioso e corteção, não duvida apresentar-se—como imposição forcada e em virtude do direito do mais forte—candidato á Deputação, sem envergonhar-se de usurpar aos filhos da provincia tão mometoso direito qual o da elegibilidade, que a Constituição lhe concede, mas não garante, e só pode ser usurpado pelos que nas outras não o gosão, e não merecem do Rio Grande do Norte *que eterno esquecimento*.

Se com tal perfida insinuação quiz elle ferir o Sr. Dr. Moraes Sarmiento, errou completamente o golpe. Se bem que esse distincto Brasileiro já tivesse ali sido Presidente, com tudo não é *ambicioso* e nem *corteção*; appellamos para quantos o conhecem de perto. É de publica notoriedade que a sua candidatura tem sido aceita—com entusiasmo pelo partido—Sulista—que constitue a maioria da provincia—verdadeiro laurel para o benemerito candidato. D'onde provirá esse facto tão saliente—do direito do mais forte? Não: porque, alem de não exercer elle ali a mais pequena jurisdicção, nem ha a seu favor—como quer o «Nortista»—recommendações do Governo—que se bem o não guerreie

tambem o não protege; e tanto assim que cabe depois na contradicção de confessar que é o partido adversario quem *empenha suas forças* no triumpho da candidatura do Sr. Dr. Moraes Sarmiento. Se houvesse *imposição forçada*, se houvesse coação, a obediencia seria fria e constrangida; não apparecerião o fervor e o enthusiasmo—sempre filhos da espontaneidade e da convicção: isto é claro como a luz meridiana. O facto pois, cuja origem indagamos, provem do que tanto se quer encubrir—do amor e reconhecimento—consagrados ao Sr. Dr. Moraes Sarmiento pela grande maioria dos Rio Grandenses, que—pugnando por elle no campo eleitoral—dão-lhe, mau grado dos seus poucos e mesquinhos adversarios e inimigos, prova sufficiente de que não merece o *esquecimento eterno* do Rio Grande do Norte! Logo semelhante insinuação não fere—tenha o contemporaneo sancta paciencia—ao honrado cidadão, do qual tractamos.

É já tempo de advogarmos a causa do Sr. Dr. Moraes Sarmiento, pulverizando as accusações directas do « Nortista », que, bem caracterizadas, reduzem-se a duas capitaes. A primeira é—não ser esse nosso amigo filho da provincia; o que vem a ser grave mal, por quanto cumpre que os Deputados sejam naturaes das provincias, que representam, ou pelo menos n'ellas estabelecidos ou moradores, pois são os unicos conhecidos de suas necessidades geraes e particulares, e interessados em promover com afincio a satisfação dellas; não sendo outras as *visitas da Constituição quando estatuiu que cada uma das provincias mandasse um certo numero de Deputados e Senadores*. A segunda é—ter feito á localidade, na qualidade de Presidente, o mal que pôde em vez do bem que podia fazer, cuidando tanto no seu melhoramento quanto os selvagens amão a civilisação e quanto melhorárão a sorte dos Rio Grandenses. Essa estúpida accusação não he fundamentada na mais curta phrase, na mais pequena prova.

Respondamos.

É louvavel que os naturaes das provincias sejam preferidos aos estranhos para os importantes cargos de Deputado e Senador, porque com effeito a presumpção de saberem quaes as suas mais palpitantes necessidades, o amor ao berço natalicio, e a dedicação ao seu engrandecimento, são—na verdade—garantias mui valiosas dos esforços do Deputado ou Senador a bem de suas localidades. Todavia essa preferencia não tem, e nem deve ter, tal latitude, que exclua da representação de uma provincia aquelle que—apesar de não ser d'ella natural ou não ter ahí seu domicilio—não cessa—de prestar-lhe relevantes serviços—de entreter frequentissimas relações—de conservar a estima dos naturaes—de conhecer exacta e profundamente os mais vitaes interesses d'ella e os meios de satisfazê-los, reunindo a esses predicados um nome que não é obscuro, probidade, intelligencia, e actividade: a exclusão seria sobremaneira tyranica e intoleravel!! Quando a Constituição

estatuiu, que uma Lei Regulamentar determinaria para cada uma das provincias um numero certo de Deputados ou Senadores não fitou ao alvo de favorecer os que virem n'ellas a luz do dia ou tiverem seu domicilio, não podia querer uma tyrania, porque então muitos brasileiros não poderião nunca aspirar á gloria de ter assento na camara quatrienal ou na vitalicia; haveria assim uma perfeita e revoltante desigualdade. O numero dos Deputados e Senadores está na razão directa da população; e prescindindo de solidos argumentos basta-nos apontar a lei das Eleições, pois corrobora a exactidão de tal these. Muitas localidades tem experimentado agros dissabores, causados pela inepecia de homens, sens naturaes eleitos com preferencia a extranhos por amor do espirito de bairrismo: e é de presumir, que os redactores da folha, á qual nos temos referido, conheçã um ex Deputado tão inhabil que muitas vezes votava contra qualquer medida quando queria votar a favor!! (1)

Affiançamos que—embora não tenha o Sr. Dr. Moraes Sarmiento a dita de ser filho do Rio Grande do Norte—não lhe faltão habilitações para dignamente representa-lo. O optimo conceito que gosa na provincia—os incontestaveis e numerosos serviços, prestados na sua administração de dois annos e meio, durante a qual informou-se cabalmente das suas necessidades e interesses de maior monta—suas continuadas relações, seu zelo, probidade e intelligencia, suas qualidades pessoases, a excellente figura nas melindrosas discussões da Camara dissolvida—são titulos valiosos que muito o abonão; são circumstancias ponderosas que authenticão a legitimidade do seu direito á eligibilidade, e desterrão a mais pequena lembrança de usurpação ao da dos filhos da provincia. Sabemos perfeitamente que entre os Rio Grandenses muitos ha com capacidade de occupar um lugar no seio da Representação Nacional e de nella mostrar talento e dedicação, porem não ha injuria na preferencia concedida ao Sr. Dr. Moraes Sarmiento: e quando por ventura se escandalisem,—que culpa tem elle de que a maioria da provincia o julgue mais digno, ou mais necessario? de que a maioria o adopte até com enthusiasmo? Nenhuma. Se o contemporaneo meditasse bem n'esta particularidade, não accusaria o Governo de que se diz correccionario por querer impor candidato; não seria tão infeliz na analogia que a sua imaginação parece figurar-lhe entre a eleição do distincto brasileiro, cujo merito procura desapreciar—e a de Chichorro e Ernesto; não desejaria que seus concidadãos *voltassem ao estado primitivo onde encontrarião maiores vantagens no direito da força?* Se a candidatura, que combate não é—segundo demonstramos—*imposição forçada*, se nella não ha violencia e nem coação, para que nutrir o barbaro desejo de que os Rio Grandenses *extrenuos* passem do estado civilisado para o selvagem?! O pobre contemporaneo está de todo desorientado! *Certas esperanças fica-*

(1) *Fallamos do Sr. Itapicirica.*

rão malogradas!! Não queremos adduzir mais reflexões; bastão as que hemos feito para julgar-se improcedente a primeira accusação. Desprezamos a segunda. Esta é revoltante, não indica só ignorancia, mas até requintada má fé, pois á face de uma população inteira convertem-se em males os beneficios reaes prestados á provincia pelo Sr. Dr. Moraes Sarmiento? Não se apresenta um só facto que comprove a veracidade de uma proposição que não sahiu a êsmo da penna, e não foi indifferentemente atirada na circulação publica, mas antes cuidadosamente preparada e estudada?!

Conhecendo o « Nortista » quam insignificante vinha a ver a fortuita circumstancia de não haver o Sr. Dr. Moraes Sarmiento nascido na provincia, não se pejou de calumniar, a fim de que, ainda quando n'esta não deparasse com defensores a sua injusta guerra, ao menos fora echoassem os seus hypocritas e infundados queixumes! Se o ex-Presidente, contra o qual lança os seus anathemas, só *causou males em vez de beneficios*, porque não declarou quaes forão elles, quaes os actos credores de censuras?

Temos magoa de não podermos analysar largamente a administração do Sr. Dr. Moraes Sarmiento: estamos circumscripto a um artigo, e por isso não nos é dado senão esboçala. Serão males practicados pelo ex-Presidente mandar—construir uma excellente casa para escola na capital, e montá-la com todos os utensis necessarios;—fazer uma boa estrada entre a mesma capital e a cidade de S. José, a qual é a unica via de comunicação existente na provincia;—reconstruir, alargar, e aperfeiçoar o atêrro que ha entre a cidade e a barra da Ribeira;—reedificar o Quartel militar, e reparar a fortaleza da Barra, que estava em ruinas; collocar peças sobre o Recife afim de que os navios possam entrar sem o menor risco;—construir uma linda fonte na capital? Serão males—solicitar a collocação de boias na barra e promover este grande melhoramento; intentar e principiar a executar o importante vehiculo de comunicação do porto da capital com a rua Grande, por onde, posto que a obra não fosse ao cabo ficou offerecendo comodo transito;—envidar esforços para que houvesse um minucioso exame nos rios da provincia afim de serem desobstruidos, tornar-se mais facil a navegação, conseguindo a realização do exame, o levantamento das respectivas plantas, e a organização dos indispensaveis orçamentos? Serão males—esforçar-se para que fossem votados fundos com o destino de ser edificado o Atheneu, que, se não foi principiado, por ter deixado o Sr. Dr. Moraes Sarmiento a presidencia poucos dias depois da definitiva discussão da Lei do Orçamento, ficou com grande quantidade de materiaes promptos; obstar á continuação da mortandade, produsida pela sêca, mandando com promptidão mantimentos para os pontos necessitados, e desenvolvendo fervorosa caridade? Serão males—livrar a provincia do tyrânico jugo do tresloucado Sequeira—obter a entrada dos vapores—solicitar e obter

na Assembleia Geral fundos para o acabamento da estrada?! Além d'isso o auctor de *tamanhos males*—manteve a provincia na mais completa paz, estimou os bons e desprezou os máos, excitou a actividade da policia contra os ladrões, acreditou a cultura do café, distribuindo as sementes e as instrucções practicas, teve incessantemente em mira quanto era conveniente á prosperidade da provincia, e no seu Relatorio deparamos com evidentes demonstrações de quam proficua era a sua conservação na provincia. Se o Sr. Dr. Moraes Sarmiento não promoveu ainda outros melhoramentos, foi porque a exiguidade das rendas provinciales o embarçava; e com effeito—sem dinheiro—como é possivel melhorar um paiz? Apesar de tal obstaculo não beneficiou o Rio Grande do Norte, não lhe prestou tão relevantes serviços, não estão elles patentes aos olhos de todos? Só o « Nortista » é que não os encherça, só elle é que seria capaz de contestá-los ou omittil-os; e nem sabemos o motivo porque não exaltou e sanctificou as estereis administrações dos ex-Presidentes Bello e Sequeira, que pertencêrão ao grupo, do qual se intitula orgão!! Porque o contemporaneo não consulta o Sr. Dr. Brito Guerra—que não é suspeito—acerca dos serviços do Sr. Dr. Moraes Sarmiento? Elle dirá ao Redactor do « Nortista » que bem sciente dos ditos serviços redigiu e formulou á expressãõ do voto de agradecimento, dirigido a esse Ex-Presidente, pela Assembleia Legislativa Provincial, no qual altamente se confessa a existencia d'elles, e muito se elogia a sua administração. Porque não consulta o Sr. Pinagé—que tambem não é suspeito? Elle lhe dirá—que felicitou ao Sr. Dr. Moraes Sarmiento por ter obtido o *honroso titulo de Representante da Nação Brasileira como Deputado do Rio Grande do Norte*, chamou *relevantes* os serviços de S. S., e teceu-lhe os maiores incómios? Porque não consulta outras pessoas? Repetir-lhe-hão o mesmo que os outros Srs. mencionados declararão. Sejamos francos; o contemporaneo, julgando prejudicar o Sr. Dr. Moraes Sarmiento, deixou no silencio os seus gloriosos titulos, procurou arrancar da sua coroa civica os mais viventes louros, não se pejou de calumniá-lo asseverando que só *causou males!*

Parece-nos que está plenamente justificada a candidatura d'aquelle benemerito brasileiro, e são de subido quilate as bases em que ella se escora: por isso nutrimos a lisongeira esperanza de que o Rio Grande do Norte lhe fará justicia, e o honrará escolhendo-o outra vez para seu Representante. Esbraveje embora o « Nortista »—maldiga a propria sina, lance nas suas columnas as inspirações do despeito, do rancor, e da inveja, nada conseguirá por quanto a verdade sempre impoem silencio ao brado das paixões vis e torpes, e o merito sempre fulge com pureza por entre o encurusamento das intrigas, e os ataques da calumnia.

Os documentos que abaixo fazemos estampar são o Voto de agradecimento dirigido ao nosso amigo o Sr. Dr. Moraes Sarmiento—quando Presidente desta Provincia, pela Assembleia Legislativa Provincial, que foi redigido pelo Dr. Luiz Gonzaga de Brito Guerra, nelle assignado: e huma carta do Dr. João Valentim Dantas Pinagé—enderessada ao dicto nosso amigo—quando foi eleito pela 1.^a vez Deputado. Avaliem pois os nossos eleitores á vista de taes peças o credito que ora devem merecer esses mesmos individuos pregando no seu *Nortista* que o Dr. Sarmiento não fez bens alguns á Provincia, e sim todo o mal que pode!

N.º 1.—Illm e Exm. Sur.—Se a censura quando bem dirigida, he nos Governos Representativos a mais valente barreira contra as prevaricações, o louvor quando ingenuamente indereçado he por sua vez o mais intenso incentivo das boas acções: em um seculo, em que, como no actual, a maledicencia tem substituido a gravidade, e a calumnia ao dom da palavra, desesperada seria a posição do Empregado Publico honesto, se o não embalasse a esperança de que seus actos meritorios receberão a aureola do louvor. E pois V. Exc. tem sabido accumular não pouco merito no periodo de sua esclarecida administração, forçoso foi que a Assembleia Legislativa Provincial fiel Representante d'esta pacifica Provincia nos enviasse a respeitavel presença de V. Exc. para dar-lhe hum testemunho, posto que fraco, authentico e sincero, de que ella sabendo reconhecer os meritos dos bons Administradores, sabe igualmente agradecer os valiosos serviços, que em prol da Provincia ha V. Exc. prestado. Quem disser que o furto ha encontrado huma barreira insuperavel, a prevaricação hum inimigo irreconciliavel, a Justiça hum arrimo, as Authoridades hum firme apoio; quem dicer energia sem violencia, severidade sem tirania, Justiça sem rigorismo, fortaleza sem excesso, esse terá descrito em poucas palavras a Administração de V. Exc. Digne-se pois V. Exc. de receber este authentico testemunho, este sincero tributo de gratidão, que a Assembleia Legislativa Provincial e nós como Orgãos legitimos d'esta, viemos aqui depositar entre as mãos de V. Exc., e entregando-o temos a missão positiva de significar á V. Exc. que a par da grande imperfeição da locução leva este nosso voto o primor da sinceridade e a excellencia da ingenuidade de todos em geral e de cada hum d'aquelles em particular que perante V. Exc. nos enviarão, e que nos commetterão d'assim o asseverar. Cidade do Natal 22 de Outubro de 1846. —*João Carlos Wanderley*—*Luiz Gonzaga de Brito Guerra*—*Manoel Lins Caldas*—*João Nepomoceno Xavier de Mendonça*—*Francisco de Souza Ribeiro Dantas*.

CARTA.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Casemiro José de Moraes Sarmiento—Satisfeito por ver coroados os

dezejos e esforços dos Amigos de V. Exc. e da sua sabia, franca e energica Administração, e não menos Amigos do engrandecimento e prosperidade da Provincia que o elegeo Deputado a Assembleia Geral pelo maior bem que se nos antolha V. Exc. procurar-lhe, eu deixaria de ser hum d'aquelles que anhelão esse bem senão me dirigisse a felicitar a V. Exc. pelo honrozo titulo que obteve de Representante da Nação Brasileira como Deputado do Rio Grande do Norte. Eu me persuado que V. Exc. não desconheceu no curto espaço que tive o prazer de communcial-o as sympathias que me grangearão as boas qualidades de V. Exc., e relevantes serviços que fez á esta Provincia, e por isso não receio que V. Exc. tenha por suspeita e lisongeira a lingua-gem de que uzo e tanto mais quanto estou persuadido que V. Exc. he digno de epithetos mais honrozos e de maiores elogios do que eu posso dar-lhe, mas quero ao menos que V. Exc. conheça os meos sentimentos a seu respeito, e se convença que tenho mais desejos de bem dizel-o do que expressões para elogia-lo. Sirva-se pois V. Exc. de aceitar benigno esta minha sincera felicitação como testemunho d'amizade, respeito e gratidão. Zelozo da eleição de V. Exc. até duvidei da amizade que lhe tem o nosso amigo. . . . quando me persuadi que elle prejudicava a V. Exc., como escrevi a V. Exc., logo que aqui cheguei, mas estou convencido do contrario. Louvores lhe sejam dados, por haver obtido aquillo que faz a gloria dos Amigos de V. Exc.

Sou contente que V. Exc. a par de perfeita saude tivesse boas Festas e melhores entradas de anno e que continue como costuma a superar as dificuldades da administração.

Eu e minha Familia temos saude estando todavia eu soffrendo huma fraca ophthalmia. Mesmo assim fico prompto para empregar-me no serviço de V. Exc. de quem com respeito sou—Amigo grato e criado—*João Valentino Dantas Pinagé*.

Sem Justiça não ha ordem!

O Estevão—vulgo moleque do Fereiro torto—foi e nem podia a vista de tantas e tao exuberantes provas deixar de ser pronunciado pelo Chefe de Policia o Dr. Vieira, pelo horroroso assassinato que mandou commetter contra o infeliz pardo Manoel Freire—mas tudo isto foi feito ao mesmo passo que se lhe preparava a escandalosa absolvição no Jury de S. Gonçalo, absolvição que teve lugar á poucos dias e para a qual se empenhãrão, não só os Nortistas, mas mesmo. . . não obstante a pronuncia.

Triunfou pois o crime com a maior impudencia, e escandalo—ficou victorioso o perverso assassino, da Justiça, das Leis, e da moral publica! Assim he impossivel que o Paiz prospere, que haja segurança individual—que os crimes diminuão.

O Promotor, que não era o nosso honrado amigo o Dr. Henrique d'Oliveira, mas um Advogado nomeado no impedimento d'aquelle que se achava na Assembleia, não recusou hum só Juiz de facto, permitindo assim que o tribunal se compozesse de pessoas da facção do facinoroso visto que o seu advogado recusou a quantos queria: não appellou da decisão do Juiz: em summa deixou a causa da Justiça de que era orgão correr a revelia! O Sr. Dr. Juiz de Direito tambem não appellou ex officio, como devia, visto que a decisão foi contra a evidencia constante dos autos, e resultante dos debates!!! Maldita fome de ser Deputado!!! Tenho profunda convicção de que essa fome he a causa de muitos Juizes de direito faltarem aos seus sagrados deveres, e cometerem as mais infames acções! Felizmente os que sacrificão a Justiça á votos quasi nunca alcançãõ a honra de sentar-se entre os Legisladores! Sr. Dr. Vieira lembre-se disto. !!!

Maranhão impresso na Typ. de J. A. G. de Magalhães. 1849. Rua Grande n. 39.



Sahirá em dias indeterminados e vender-se-
ha na Cidade do Natal em casa do Sr. Joaquim
Ignacio Pereira; no Assú em casa do Coronel
Manoel Lins Wanderley; em S. José em casa
do Coronel Trajano Leocadio de Medeiros Mur-
tha; a 80 rs. cada n.º

**Monarchia, Constituição, Ordem, e
Liberdade.**

Maranhão impresso na Typographia de J. A. G. de Magalhães, 1849.
Rua Grande n. 39.

O SULISTA.

**Feliz quem pode conhecer as causas
das cousas!**

Si eu não soubesse das estreitas relações que
tem com o circulo do *Imparcial*, ora metamor-
foseado em Saquarema, certo bacharel, que na
Serra do Martins, ou na Cidade da Imperatriz
desta Provincia, tanto se distinguio pelo seu es-
pirito virtiginoso e desordeiro; si eu não sou-
besse, que esse bacharel convivia, e se desman-
dava na sobredicta Serra com os façanhosos
Pombos, cujas iniquidades elle sempre favone-
ou, e advogou, assim como as de todos os maus,
para os quaes pende por força irresistivel da sua
natureza, certo não poderia comprehendere como
podesse ter sahido impresso n'aquelle periodico
o artigo, cuja epigrafe he—Os Saquaremas do
Rio Grande do Norte—sabendo porem do que
fica exposto, concebeo optimamente a razão
porque o orgão do advogado sedicioso do Jury
da Maioridade, esposa a causa perdida dos *Nor-
tistas*, esforçando-se para que elles sejam conside-
rados amigos da ordem, e da monarchia consti-
tucional; embora sejam tão alleicoados á esta
sancta causa, como eu sou á de Mafoma!

He porem de estranhar, e de escandalisar a
flexibilidade com que os senhores *meistas* se do-
braram a desregrada vontade d'esse advogado
obscuro, annuindo á que o seu jornal se preste
a louvar e exaltar huma pandilha insignificante
e abominavel, e a estigmatizar e combater hum
partido numeroso e distincto como he o Sulista.
Verdade he que aquelles que tendo rompido com
os caranguejos em 1845—e dado as mãos aos
chimangos só para serem Deputados—agora ti-
verão cara para se tornarem a abraçar com os
mesmos caranguejos de quem receberão, e a
quem fizerão as ultimas affrontas—com o unico
e sordido fim de se encaixarem entre os oito
Representantes que dá o Ceará—não he muito
que não escrupulisassem ser patronos da gente
pervertida e má do Rio Grande! Todos nós
amamos os nossos semelhantes, justo pois he que
os Urubus—ou Equilibristas—ou *Patifistas*—co-

mo espirituosamente os chamou o Sr. Dr. Mo-
raes Sarmiento—confraternisem com os Nortis-
tas—com quem em abono da verdade confesso
que muito se parecem. Os Sulistas tem muita
honra de não merecerem a sympathia, e as *boas
graças* dos Proteos Cearenses—de cuja sanha
zombão—convencidos como estão de que voses
de burro não chegão ao Ceo, e de que a ver-
dade com quanto possa algum tempo ficar em-
panada pelo bafo pestifero da calumnia, toda-
via alfim reaparece brilhante—como o sol atra-
vez de espesso nevoeiro. Os Sulistas tem cons-
ciencia de si, confião na justiça da sua causa—
no bom senso do Governo, e na irresistivel for-
ça das leis que regem este mundo, e por tanto
nenhum caso fazem dos botes dos *cameleões* do
Ceará, cujas tendencias são transparentes e co-
nhecidas! Enredem, mintão, esbravejem, que
vai n'isto?! A causa da verdade, da justiça
hade triunfar! Não he possível que a maioria,
e a melhor gente de hum paiz constitucional,
seja subjugada, e anniquillada, e por tanto não
he possível que os Sulistas passem pelas forças
caudinas dos Pombos—Arco Verdes, Manoel Ri-
beiro e outros, que taes e quejandos distinctos
correligionarios do obscuro advogado do mato
da parcialidade dos Snrs. novos Saquaremas—
Cearenses que podem estar descansados porque
não lograrão os reprovados desejos, que nutrem a
cerea do partido do Sul.—Eu lhes fico por isto.

Isto posto passarei por bem da verdade a re-
tificar as inexactidoens, e destruir as falsidades
que se achão no artigo á que a principio mere-
feri.

Não sei o que quiz diser o autor do artigo
com a expressão—*achar-se debaixo do jugo*—
de que usa; porque si com ella pretendeu signi-
ficar, como parece, que os Nortistas estavam fora
das graças da Presidencia—até o dia 29 de Se-
tembro do anno passado, he incontestavel que
foi inexacto visto como até esse dia desde o de
29 de Abril em que tomou posse o Sr. Antonio
Joaquim de Siqueira—o partido do Sul foi não
só repellido; mas até perseguido: tanto que a
Assemblea Provincial, as Camaras, e muitos ci-
dadãos dirigirão representações ao Throno, sup-
plicando a remoção do mesmo Siqueira—contra
quem igualmente se pronunciara na Camara Tem-

poraria o Sr. Dr. Moraes Sarmiento—ex Deputado desta Provincia.—Os correligionarios pois dos novos Saquaremas do Ceará, não soffrião jugo; ao contrario o pretendião impôr, e de facto imposição em alguns pontos. Si porem *estar debaixo do jugo*, quer dizer não ter importancia, perder eleições, á despeito da protecção e apoio do Presidente—então he certissimo que não somente os Nortistas estavam debaixo do jugo do partido do Sul—mas que assim lhes tem acontecido constantemente desde a Administração de Manoel Lobo de Miranda Henrique—que foi quando por occasião da candidatura para Deputado do finado Senador Guerra, os amigos do Saquaremas Equilibristas separando-se da demais população da Provincia, formarão a pandilha—denominada Nortista—De então até hoje ainda nunca poderão constituir maioria, e nem ter influencia alguma: e como si são tão ordinarios, e tão maus os membros da mesma pandilha? Esta pois a razão porque elles tem gemido, e continuarão a gemer no inferno de Dante—do qual he de crer que passem para os dominios de Satanaz e Belzebuth—attentos os peccados mortaes que tem commettido—e commettem.

Mas continua o autor do artigo que refuto—... *vendo a posição que lhes compete occupada pelos que despindo-se de gralhas—se ornão com as suas penas de parão para introduzir-se no meio do bando a quem á pouco hostilizarão*, não podemos ser insensíveis... &c.

Engana-se completamente o Sr. Saquarema Equilibrista—: os Sulistas não mudarão de penas, e nem si querem introduzir em bando algum: isto he proprio dos seus amigos. Os Sulistas permanecem onde sempre estiverão—: formando elles hum partido numeroso, forte, distincto, pela qualidade e posição dos seus membros, não precisão para serem considerados e attendidos de baptisar-se, e crismar-se a cada mudança de politica, como o tem feito a canicalha do Norte—Os Sulistas não fasm de *hum nome*—que cada hum póde tomar, questão de gabinete—pois sabem bem que não he o habito que faz o monge—e nem o nome que communica qualidades, e sentimentos! Os Sulistas tem invariavelmente seguido os principios Monarchicos Constitucionaes, que desejão ver cada vez mais arraigados e consolidados no animo de todos os Brasileiros: nunca forão desordeiros, e nem ora o são; porque estão convencidos de que a ordem, e a paz são condições indispensaveis para o desenvolvimento da civilisação, e progresso do paiz; por conseguinte chamem-nos como quiserem, elles não serão nem mais nem menos do que o que sempre forão, e são—e se isto, he ser—Saquarema—pergunto quando he que elles o não forão? Eis o que cumpre provar para convencerem que elles não devem ser considerados pelo actual gabinete como amigos; mostrem qual a epocha, qual a circumstancia em que os Sulistas fossem anarchistas, seguissem principios contrarios aos Monarchicos constitucionaes, e depois disto então peção a sua repulsão, mas em quanto assim o não li-

zerem, exhibindo factos e provas, creião que nada tem feito; porque nada he dizer—como tem dito simplesmente—Os Sulistas não são Saquaremas—? Não sejam muito embora—mas são monarchistas—são devotos da ordem—e da paz, são a maioria da Provincia, e a melhor parte d'ella, e por tanto não são senão muito merecedores da attenção de todo o Governo que como o actual tem á peito sustentar estes principios, e faser o bem da Nação—o que não conseguiria por certo si despresando o apoio dos bons e do maior numero—quisesse levantar minorias degeneradas e pervertidas—como he a do Rio Grande, segundo principiei a demonstrar e hei de concluir brevemente—provando igualmente que os Nortistas são os que tem feito desordens—e sido avessos ao pensamento politico que está hoje no poder.

A visita que o Sr. Wanderley fez ao Sr. Dr. Sarmiento ao Ceará não he da alçada da politica e nem da conta de ninguem, por isso deixarei sem resposta este topico do *brado* á favor dos Equilibristas, do Rio Grande, entregando igualmente ao desprezo a malaguirada ostentação de litteratura que faz o *advogado da roca* quando cita Echo e Narciso—Thezeu, Egeu—e Mino tauro—o que prova o bom gosto do escriptor—que nem as significações das palavras da sua lingua sabe. Duvida? Eu li'o pravarei.

*Gentilezas do Bacharel Amaro (ou Amargoso)
Delegado da Cidade da Imperatriz.*

O nosso honrado e energico amigo Manoel Nunes, foi demittido do cargo de Delegado de Policia da Cidade da Imperatriz—que elle sempre desempenhou da maneira a mais louvavel—desde a Administração do Sr. Dr. Sarmiento que por bem do soccego d'aquelle ponto da Provincia o nomeára, e conservára—S. Exc. porem sem que eu possa saber porque, entendeu que o dito nosso amigo devêra ser substituido pelo Bacharel Amaro, que para aquella Cidade fôra de Pernambuco, afim de tomar ares ou como dizem, caballar á favor do conselheiro Thomas Xavier que apesar de aborrecido pela maioria dos Rio Grandenses—que elle sempre desprezou e despreza a ponto de nem querer que se diga que he filho do Rio Grande—entende que tem direito perfeito a ser eleito Senador. Não censuro ao Sr. Presidente por haver demittido o nosso amigo; porque sendo o lugar de Delegado de confiança, S. Exc. o podia destituir como destituiu com pleno direito, e sem offensa nem delle, e nem de ninguem. Lastímo porem que tão bom e tão energico Empregado de policia fosse substituido por hum moço cheio das qualidades, que constituem as principaes feições da familia Cavalcante de Pernambuco á que elle pertence! Isto sim lastímo e deploro eu muito; porque não posso deixar de sentir os males que já tem elle feito e hade faser aos nossos amigos da Imperatriz se por ventura,

o que não he de esperar, S. Exc. lhe não moderar a sanha com que estreou a sua desenfreada carreira. Deixando porem o futuro que só a Deos pertence—vou referir os desatinos que o estonteado instrumento do Sr. Thomaz Xavier—apresentado pelo Sr. Figueira de Mello—segundo consta, tem feito. Apenas tomou conta da Delegacia o Sr. Amaro (ou *Amar-goso*) juntou huma tropa de paisanos composta dos Peixotos e outros malfetores, e cercando as casas do Promotor, e do ex Delegado, varrejou-as e porque não encontrasse as pessoas que procurava, insultou e maltractou as suas familias. Os perseguidos havião sahido de casa porque forão avisados por hum Nortista menos máu—do que estava armando o Amaro Delegado e seus sequases Lucio, Chrisostomo, e outros que taes—o que por certo não era huma deligencia policial—mas algum *desabafo*—tanto que despresando o destacamento commandado por hum official que sempre se distinguiu pela sua fidelidade ao Governo, chamou e armou a faccinorosos e bandidos visto que só estes se prestarião aos seus iniquos, e criminosos intentos. Os Srs. Nunes e Bernardo poderão obter do maldito Delegado, despachos que provão as suas violencias, e desatinos—e com tão valiosos documentos pedirão justiça a S. Exc. que por ora nada tem resolvido, disendo que espera as communicacões do Delegado! Confio que o Sr. Taques cujo amor a justiça, cuja moderação e tino aprecio devidamente—hade mostrar que he Delegado do Governo da Justiça—e por isso nada por ora julgo dever mais dizer. Aguardo a sua decisão que hade ser digna delle.

Continuação do artigo do n. 1.

Na rica, e amena Cidade de S. José de Mipibu, e seu Termo, á excepção de hum *quidam* Bernardo Magno—que o Sr. Dr. Moraes mandou em consequencia de prevaricações por elle commettidas—demittir de Collector, de hum Dantas, que por seu genio desabrido, e quasi ante social, divorciou-se de todos os seus parentes, não sei que a *panditha* Nortista conte nenhum outro membro; sendo que do partido do Sul são o honrado, abastado, e estimavel Coronel Trajano Leocadio de Medeiros Murta—segundo Vice Presidente da Provincia, a distincta e numerosa Familia Dantas; o Vigario—todos os Negociantes e agricultores; em summa todo o povo; em Papari—o mesmo sedá—são Sulistas o illustrado e caridoso Vigario—o honrado Juba, e toda a mais população: os Nortistas d'esta linda, fertil, e apreciavel porção da Provincia são tão miseraveis, que até nem lhes sei dos nomes Outro tanto succede em Arez—Em Goianinha na risonha e pacifica Villa de Goianinha pertencem ao partido do Sul toda a numerosissima familia dos Jundias—de que são membros o Tenente Coronel Estevão Hermogenes, os Srs. Grilos Simonete—e seus Filhos—o Capitão Targinio, e seu Paé o Major Bananeira—o Srs. David e seus manos, os Revoredos—etc. etc.—todos abastados, honrados, pacíficos—; todos os lavradores, fazendeiros—em fim toda a população honesta e boa—Quem são porem alli os Nortistas—? O Vi-

gario Borges—que a pouco entrou na Cadêa por experimentos que fez em um pobre rapaz, e cuja vida he tão desregrada e viciosa, que seriaõ precisas longas paginas para historial-a: o assalvado, e cruel Galdino: os dous reos de policia Firmino Gordo, e Villares—e o afamado Manoel Felix de Lina—que sendo Delegado tinha huma quadrilha para furtar gado, cabendo-lhe de cada vez que era *fitada*—um quarto—Alem disto e dos seus espoletas desafio que me citem alguém mais que commungue com a indigna pandilha. Em S. Gonçalo são Sulistas os honrados Tenente Coronel João Freire—e toda a sua numerosa familia, os Srs. Machado—Rebouças, Carneiro, Noberto, e todos os mais que cuidão de trabalhar, e que vivem tranquillos, e soccegados—Os Nortistas porem são o sedicioso Moraes, e o tato e forragaitas Raposo da Camara, que para nada presta. Si uão he assim apontem-me outros—Em Extremos são tão insignificantes os Nortistas, que para poderem completar a lista de Eleitores vem-se obrigados a votar em homens que vivem de apanhar caranguejos sendo porem que os Sulistas são o Sr. Carrilho, e seus filhos, hum dos quaes Bacharel, os Srs. Coronel Paiva e seus manos, e toda a mais população industriosa e boa.

(Continuar-se-ha.)

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Rogo-lhe o obzequio de publicar no seu periodico o officio que lhe envio do ex Chefe de Policia desta Provincia—e ora da da Parahyba, Claudio Manoel de Castro—afim de que o Publico conheça este *heroe*, e possão os homens justos e imparciaes avaliar que policia poderà haver na Parahyba sendo seu chefe esse sandeu—que nem outro nome merece! Se Vmc. me permittir lhe remeterei outras obras primas do mesmo autor à quem não desejo—senão só que fique bem conhecido.

De Vmc. Amigo obrigado e criado.

(O que tem olhos de Prisma.)

Illm. e Exm. Snr.— Quando se considera que o rapido augmento da população, o mesmo augmento da riqueza publica, e os progressos da civilização e do luxo são desgraçadamente as primeiras causas da multiplicação do numero dos criminosos, he consequencia acreditar-se que he dever de todo o Governo humano e justo o interessar-se pelo modo de os tractar dentro de uma cadêa para prehencher os fins da prisão, que vem a ser custodia segura, reforma e castigo dos delinquentes. He por isso que a Constituição do Imperio garantindo os direitos civis e politicos dos Cidadãos Brazileiros, Artigo 197 § 21 determina, que as Cadêas sejam limpas bem vigiadas e seguras. Este importantissimo preceito não se acha cumprido nesta Provincia, donde sem erro e temor de contradicção se pode afirmar que todas as prizoens da Provincia só a da Cidade do Assú, São José, e desta Cidade prestão a devida serventia. Nos outros Termos, ou não ha Cadêa ou ellas estão por acabar ou se achão no mais lastimoso estado de ruina, e por tanto baldas de segurança, e nem tem prezos: a Cadêa da Cidade do Assú no anno proximo passado foi habitada por trinta e trez prezos, segundo a informação mandada pelo Delegado; esta prisão he hum pouco acanhada, e carecedora de a-

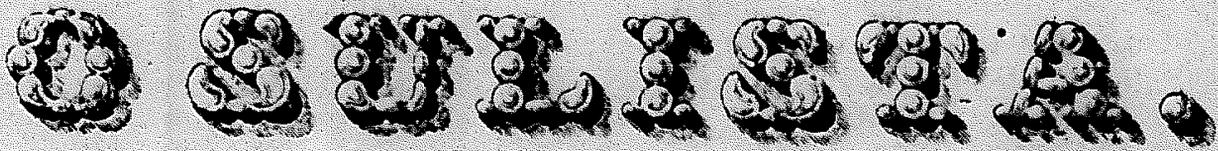
cabamento e concerto, e sobre tudo de quantitativo para sustento e vestuario que não tem, e vivem de esmolas!!! A da Cidade de São José foram recolhidos trinta e hum prezos; diz o Delegado ser a Cadêa segura, e offerece duas prizoens, huma para correção e outra para criminozos, mas que os prezos não têm alimentos e se sustentam de esmolas!! Na Villa da Maioridade, Apudy, Touros, Goianinha, São Gonçalo, existem pequenas cazas de taipa com o nome de Cadêas, na primeira foram recolhidos por correção seis prezos, na segunda trez, e na terceira vinte prezos. Ha Cadêas arruinadissimas e pouco seguras em as Villas de Estremoz, Villa Flor, Principe, Acary e Portalegre. A posizão desta Cidade exige huma Cadêa donde n'ella venhão a ser recolhidos todos os prezos da Provincia, para cumprirem em segurança as sentenças em que forem condenados; todavia apenas existe huma bem arruinada e pouco segura, aonde todos os criminozos das differentes Comarcas da Provincia se recolhem e cumprem suas sentenças, fazendo-se necessaria huma extrema vigilancia para os guardar. Assim continúa o costume de virem remetidos para a Capital os prezos de todos os Termos da Provincia, apparecendo o grave inconveniente hoje que a Lei obriga a reenviar os pronunciados para os respectivos Termos, logo que constar ter-se ahí feito a convocação do Jury para tornarem segunda vez a Cadêa da Cidade, quando condemnados com grande risco de evazão, e tropello de tropa. Estes inconvenientes sendo tanto mais graves quanto maiores as distancias dos Termos, e Destrictos, segue-se a maior urgencia de evital-os construindo-se huma Cadêa nesta Cidade conforme determina a Constituição, e concertando-se e acabando-se a do Assu. e de São José para deposito de prezos, e dest'arte fazer desaparecer mais essa garantia de impunidade para os réos de atozes attentados. Sempre direi alguma cousa da Cadêa desta Capital. São duas as prizoens fechadas a dos homens, onde estão de envolta escravos e livres, he estreita, humida, e fetida, posto que não haja cloaca, as paredes estão tão porcas como o chão, e nem tarimbas tem para se deitarem, tem a prizaõ trinta e seis palmos de comprimento, e de largura quarenta e dous os detidos estão porcos, nenhum vestuario se lhes dá, e apenas se fornecia a essa gente vinte e sete reis diarios para comida em hum tempo de sêcca, e de fome se a caridade publica os não tivesse acudido, e hoje o Exm. Presidente não mandasse dar quarta e meia de farinha, e huma porção de carne ou peix, equivalente a oitenta reis já tinhaõ morrido de fome!!! A das mulheres he muito peor! alem de ser pouco ampla, pois que tem de comprimento quarenta e dous palmos, e de largura dez palmos, he tenebroza e só tem huma janella que dá mesquinha entrada ao ar e luz, não tem latrina e as paredes estão pretas e nem ha tarimba!! Foraõ recolhidos nesses dous matadôres, no primeiro vinte e nove homens, e no segundo trez mulheres, total de todos os prezos da Provincia cento e vinte cinco. Provera que as Cadêas sejam limpas, e bem arejadas, e alem disso prover do sustento ao prezo, que não tem d'onde o derive, he o primeiro dever de hum Governo humano e sabio. Depois d'isto, o prezo convicto, deve estar separado d'aquelle que ainda não teve sentença contra si, sem esta divisão he impossivel que a Justiça e que a ordem entrem dentro de uma Cadêa. Sobre tudo deve reputar-

se como absurda a opiniaõ dos que tem para si, que para a prevençãõ dos delictos, he necessario que a prisãõ seja sempre mala mansio, sitio não só de encommodo, mas de vexaçãõ e de miseria. Esta idéa, que por desgraça nossa he muito geral confunde os objectos da prisãõ, fazendo ser sempre huma pena aquillo que muitas vezes o não deve ser. Concluirei pedindo em nome da Justiça e da humanidade que seja quanto antes radicada huma Cadêa nesta Capital e que cesse essa criminoza quebra da Constituição que as quer limpas e arejadas, e o Regulamento de 31 de Janeiro de 1842, que manda fornecer comida parca e saudavel e não quer que morraõ a fome os desgraçados, que são homens, e nós Christãos e civilizados. Deos Guarde a V. Exc. Secretaria da Policia do Rio Grande do Norte em 4 de Abril de 1846.—Ilm. e Exm. Snr Conselheiro Antonio Paulino Limpo de Abréu, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça.—Claudio Manoel de Castro, Chefe de Policia da Provincia do Rio Grande do Norte.—Conforme—O Secretario da Presidencia. *João Carlos Wanderly.*

Vejão.

Eu não removerei empregado algum que tenha cumprido fiel e honradamente as obrigações do seu emprego, excepto n'aquelles casos em que hum tal empregado se tenha tornado réo de hum partidismo activo, ou por meios occultos tenha prestado a sua influencia official para fins de partido, pondo por este modo o padroado do governo em conflicto com a liberdade das eleições. Em conformidade d'esta regra numerosas remoções se tornarão provavelmente necessarias—Estas serão por mim feita sem acrimonia alguma de sentimento. Eu não tenho motivo para nutrir ou satisfazer malevolos sentimentos para com alguém; mas a minha conducta será regulada por hum profundo conhecimento do que he devido ao paiz e as suas instituições; nem deixarei de recorrer a mesma inflexivel regra para com os de minha propria nomeação será tolerada a liberdade da opiniaõ, e o pleno gozo do direito de votar será mantido como hum direito originario de todo o cidadão americano, mas digo enfaticamente ao corpo dos Funcionarios—até ahí, não mais.

Falla do Prezidente dos Estados Unidos no acto de sua inauguraçãõ em 9 de Abril de 1841.



Sahirá em dias indeterminados e vender-se-
ha na Cidade do Natal em caza do Sr Joaquim
Ignacio Pereira; no Assú em caza do Coronel
Manoel Lins Wanderley; em S. José em caza
do Coronel Trajano Leocadio de Medeiros Mur-
tha; a 80 rs. cada n.º

**Monarchia, Constituição, Ordem, e
Liberdade.**

Maranhão impresso na Typographia de J. A. G. de Magalhães. 1849.
Rua Grande n.º 39.

O SULISTA.

● que são as cousas deste mundo!

Ainda ha bem pouco tempo que huma res-
tricta obrigação, si não hum dever sagrado, pa-
recia ligar ao partido Sulista, pelos mais estre-
tos laços, dous individuos, em quem ja mais se
devera suppor a menor disposição para aberrar
dos principios que voluntariamente haviam
ab açado, e que os caracterisavão de verdadeiros
sulistas. Fallamos dos Srs. Pinajé, e Gonzaga,
e te sobrinho do nosso sempre lembrado patricio
e distincto correligionario o finado Senador Fran-
cisco de Britto Guerra, e aquelle igualmente re-
lacionado em parentesco, e ambos protegidos do
benemerito Riograndense, que durante sua vida
foi constantemente apontado como chefe deste par-
tido, e ao qual devêo a sua bem merecida ele-
vação tanto ao lugar de Deputado, como ao de
Senador, em que findou sua preciosa existencia.
Erão então por esse tempo os Srs. Pinajé, e
Gonzaga devotados, como sempre o deverão ser,
aos principios do partido á cuja frente vião o
seu bemfeitor e amigo, do partido que reitera
das provas havia dado de estima, e considera-
ção ao Sr. Britto Guerra, e que não menos re-
flectão sobre os de sua familia, sendo por esta
razão que os Srs. Pinaje e Gonzaga occupavão
na Provincia alguns cargos electivos, e mesmo
outros de nomeação do Governo, e que final-
mente receberão esse grau de distincção em que
erão tidos: mas qual não tem sido o comporta-
mento destes dous Srs. para com aquelles mes-
mos aquem devião todo o reconhecimento e gra-
tidão? qual não ha sido a sua conducta desde
1847 para cá? e qual a razão de tão estranho
proceder? He o que nos cumpre agora exami-
nar; e o faremos com a franquesa e verdade,
que devem caracterisar o escriptor publico, e
que certo havemos tomado por nossa primeira
norma, e constante guia.

A ambição e o egoismo que de mãos dadas
sempre vivem, tinham-se desde muito albergado
no coração do Bacharel Luiz Gonzaga de Britto,
e posto que em vida do finado Senador Britto

Guerra, aquelles sentimentos si não manifestas-
sem em tamanha altura, com tudo, chegando o
epoca da eleição de 1847, e quando o partido
Sulista havia adoptado por seu candidato á De-
putação geral, o Sr. Dr. Cazimiro Joze de Mo-
raes Sarmiento, então Prezidente do Ceará, elles
se manifestarão com toda a force, e levarão o
Sr. Gonzaga a praticar todos aquelles actos de
que a Provincia foi testemunha, procurando a
todo o transe fazer opposição áquella candida-
tura, substituindo-a pela sua, e isto mesmo de-
pois de haver adherido e approvedo a do Sr.
Dr. Moraes Sarmiento, no que tambem foi imi-
tado pelo Sr. Pinajé. Circulou por esse mes-
mo tempo na Provincia hum manuscripto inti-
tulado—o Provincialismo—, e que, producção do
Sr. Gonzaga, consagrava a ideia de se não de-
ver votar em pessoa que não fosse filha da Pro-
vincia, e isto com o fim unico de arredar da
eleição o nome do Sr. Dr. Moraes Sarmiento, e
de preparar por tal guiza a eleição do autor do
Provincialismo. O partido Sulista porem firme
no seu posto, e fiel aos seus principios, susten-
tando a sua honra e dignidade, sustentou tãc-bm
com ellas a eleição do Sr. Moraes Sarmiento, ob-
tendo o mais completo triumpho sobre seus ad-
versarios, e vendo, como justamente increcia,
suplantado o descommunal egoismo do Sr. Gon-
zaga, que nessa conjunctura figurou de hum ver-
dadeiro Absinio, approvando e aplaudindo a can-
didatura do Sr. Moraes Sarmiento, em quanto
Prezidente desta Provincia, estigmatizando a e
combatendo a porem logo que este Sr. foi re-
movido para a Prezidencia do Ceará.

Este procedimento, que devera para sempre
cobrir de vergonha o Sr. Gonzaga; este proce-
dimento que se não compadece com os princi-
pios de hum verdadeiro Sulista por tal modo
se arraigou, e fortalecêo no animo do Sr. Gon-
zaga, e não só delle, mas tãobem do Sr. Pina-
jé, que ambos, abandonando seus antigos ami-
gos e aliados, e sem que lhes embargassem as
considerações de amizade e gratidão que devião
a hum partido que havia sido o primeiro sus-
tentaculo do seu maior bemfeitor, e que lhes ha-
via dado a outros muitos respeito as mais de-
cisivas provas de consideração e deferencia, es-
quecidos mesmo das injurias que o partido, não
dizemos bem, que a facção contraria, lhes havia

constantemente lançado em rosto pelo modo mais virulento, e indigno, não duvidarão de se lançar nos braços dessa mesma facção! — não duvidarão de se manifestar na mais clara opposição ás fileiras Sulistas, de que tão vergonhosamente havião desertado! — não duvidarão, por amor do desenfreado egoismo, insultar as proprias cinzas desse ancião respeitavel, de seu primeiro e unico patrono, beijando a mão que com tanta profusão fazia derramar o lethal veneno, que por muitas vezes chegou a molestar o coração bem formado do nosso distincto patricio o Sr. Senador Britto Guerra! Sim, hum semelhante procedimento he indigno do homem de bem, e merece por sem duvida o estigma de todos os homens sensatos, e agradecidos!

Manes respeitaveis do benemerito Riograndense! a hora fatal do vosso sentido, e infausto passamento, marcou também o termo desse louvavel caminho em que tanto vos esforcastes por guiar os vossos dous protegidos! — transviados hoje desse carril, e sem respeito a vossa memoria, collocão-se á par d'aquelles que instantemente porfiarão contra os principios Sulistas, dos quaes fostes o primeiro sustentaculo! — e porque? por não haver o partido Sulista abraçado a forçada candidatura do Sr. Gonzaga, com desprêso da do Sr. Dr. Moraes Sarmiento! Deus de misericordia! onde o levará o egoismo desse môco?! — onde o do seu afim Pinajé?!

Si esta nossa narração podesse baixar ao fundo do sepulcro, ella iria sem duvida fazer revolver de dor as puras cinzas do nosso finado amigo, cuja lembrança ja mais será riscada da memoria de todos os Sulistas Riograndenses!

Sigão os Srs. Pinajé e Gonzaga a tortuosa estrada que hoje trilhão; combatão-nos como quiserem; mas descancem que os presentes, e por vir os apontarão sempre, como prototypos de egoismo, de versatilidade, e de ingratição!

Temos convicção de que não será necessaria a forca de huma vasta intelligencia para destruir, e inteiramente aniquillar, as vagas asserções rabiscadas no—Nortista—de 2 de Julho sob n.º 3 debaixo da epigrafe—erro de calculo e fraqueza de diversos Prezidentes do Rio Grande do Norte—porque nenhuma materia nova apparece, e somente as banalidades anteriormente publicadas no—Correio da Tarde—Periodico do Rio de Janeiro—aquem era proposito nosso não dar cavaço, contentando-nos com as poucas linhas escriptas em nosso favor no Periodico Brazil, sem duvida hum dos mais acreditados da Corte; porem como presentemente a mentira e a calumnia muitas vezes repetida chama-se verdade, quando não na Provincia sobre que se falla, nas outras que não estão ao facto do systema peculiar de suas coirmãs forçoso he que mais por esta vez, ponhamos a calva ao sol do contemporaneo, que avido de mando, e cheio do espirito de vingança e rancor, não trepida no emprego dos meios, com tanto que chegue a seus ignobeis fins. Mal

haja a vossa sorte collega, que pelo vosso desespero pareceis algum filho escumungado, e na verdade só estando atacado de hydrofobia poderieis avançar as seguintes proposições—*Se vissemos que os Nortistas constituiam hum partido pequeno, fraco sem illustração e sem riqueza, e que pelo contrario os nossos adversarios Catucás Sulistas constituissem hum partido numeroso & c. lamentariamos o nosso máu fado, porem nos resignariamos a nossa sorte & c.* Aqui Collega he que bate o ponto, e procuraremos pulverisar-vos mostrando até a evidencia a falsidade de vossas palavras, e de qual dos lados assenta a rasão e a justicia; mas antes de entrarmos nesse ajuste de contas, dizemos em que ficæis, tendo em vista vosso anterior procedimento des a feliz Administração do do Illm. Sr. Dr. D. Manoel de Assiz Mascarenhas até a desregrada do Sr. Dezembargador Antonio Joaquim de Serqueira.

Sois saquaremas ou Santa-Luzia? A vossa resposta he obvia, sois saquaremas. E como guereastes de morte a Administração e a pessoa do Sr. D. Manoel? Porque estúpida e groceiramente insultastes a hum saquarema tam pronunciado e distincto, levando o vosso despeito ao ponto de lhe desejardes beber o sangue, já lhe preparando embuscadas e já espalhando assassinos para lhe darem cassa desde a Cidade da Paraíba até a da Bahia? Sendo-lhe necessario para livrar-se do vosso canibalismo, sahir desta Cidade em direitura a do Rio de Janeiro? Para que guereastes e insultastes a Administração e a pessoa do Sr. Capitão André d'Albuquerque Maranhão, que talvez a pedido vosso fosse despachado 1.º Vice Presidente da Provincia? Para que guereastes e insultastes a Administração e a pessoa do Benemerito Sr. Dr. Francisco de Queiroz Coitinho Mattoso da Camara, Saquarema puro e sem mancha? Quem assim procede he saquarema, de nova especie. E quem sustentou e apoiou as Administrações de que se trata? os Sulista Catucás como o chamais. Vamos adiante. Se sois Saquaremas, como a martello quereis encaixar-nos, para que aberrando de vossos principios offercestes a Deputação ao Sr. Brigadeiro Bello com tanto que elle montasse o vosso partido. Para que accusastes ao Sr. Sarmiento por se ter appoiado na Provincia nos Sulistas? E mais ainda: fizestes com que pessoas respeitaveis de Pernambuco tomassem apeito a defeza de vossa causa, e até atribuisssem ao Sr. Sarmiento mudança de pensamentos? Em quanto satisfazeis as nossas perguntas, dai licença que continuemos.

Quem fez opposição legal a Presidencia do Sr. Bello, fostes vos? Não forão os Sulistas? Dirme-heis tambem vos sustentastes a Presidencia do Sr. Dr. Moraes Sarmiento; he verdade, e nos aguerreemos, mas porque? Porque o Sr. Dr. Sarmiento despresou inlimine vossos offerecimentos e conhecco vossa falta de fé e desejos de fazer mal. E nos o sustentamos porque o seu Governo foi sempre pautado pelos principios de

ordem, liberdade e justiça que sempre nutrimos e dos quaes nos não apartaremos, seja qual for o lado politico que dirija o leme do Estado, isto he tanto mais exacto quanto ate hoje em nada affectou a politica geral a parcial que seguimos na Provincia; e a prova mais evidente que damos do nosso modo de pensar he termos elegido Deputado á Assembleia Nacional ao Sr. Dr. Moraes Sarmiento em 1847, e o pretendermos reeleger no presente anno de 1849, tendo em vista o bem que desempenhou o mandato de seus committentes e a firmeza do seu caracter, e principios. He deste modo de proceder, que não de outro, que temos colhido os sazonados fructos que quereis agora gosar a custa da maledicencia, e com descredito da reputação alheia: tanto jus tem a nossa obediencia o actual Gabinete como qualquer outro que o venha substituir, logo que seja nomeado pelo Poder competente. Entretanto como fica ao juizo do publico a avaliação desta questão, visto como nós ambos somos suspeitos, entremos no nosso ajuste de contas acerca do maior ou menor partido da Provincia.

Divide-se a Provincia do Rio Grande do Norte em 21 Freguezias, são Sulistas as do Natal, S. José, Papari, Arez, Goianinha, S. Rita, Sirdó, Acari, Maioridade, Pau dos Ferros, Mossoró, Assú, Macáu, S. Anna dos Mattos, Campo Grande, S. Gonçalo e Extremoz, e Nortistas Touros, Villa Flor, Apodi e Portalegre, a 1.ª dá 16 Electores, a 2.ª 22, a 3.ª 11, e a 4.ª 2. Si não d'zemos a verdade—contestai-nos!

He de supor que não será preciso o concurso de algum hab' mathemático para apresentar o resultado desta operação arithmetica, e mostrar que a vossa apregoada maioria só apparece nas paginas dos jornaes, e que talvez huma 5.ª parte da população da Provincia não siga vossos embustes. A vista pois do quadro fiel que venho de esboçar, e que conscienciosamente não podeis contestar, como dizer-se que os Exms. Srs. D. Manoel, Capitão-mor André, Dr. Mattoso, Dr. Moraes Sarmiento, Dr. Pamplona, e hoje o Exm. Sr. Dr. Bevenuto Augusto de Magalhães Taques, commetterão fraquesa e erro de calculo apoiando-se na grande e sã maioria da Provincia?

Erro de calculo tiverão os Srs. Bello, e Dezembargador Siqueira, quando se deixarão seduzir pelo cantico desentoado de sigarras malignas e venenosas, e principiarão a dar pasto aos esfaimados abutres que formigavão em todos os cantos do Palacio da Presidencia; porem por felicidade da Provincia conhecerão em tempo o precipicio em que se ião abismar, e arrepiarão carreira, e só não se lançarão nos braços do partido Sulista porque este os desprou soberanamente. O Snr. Dezembargador Siqueira ainda demittio algumas authoridades Policiaes, e foi tal o seu arrependimento que não as substituiu, não obstante os esforços de D. Jeronima que então se dizia chefe da patrulha—nortista saquarema—isto certamente depoem muito contra a gente de vossa facção. Continuamos. O Rio

Grande do Norte não he Provincia grande, mas deixaria de merecer as honras de Provincia se só contasse em si oito familias respeitaveis e ricas, e se suas primeiras illustrações fossem as referidas no artigo que respondemos ajuntando-lhe o indispensavel commentario. Principiaremos pela numerosa familia Maranhão que o Collega chama a si. Compõe-se ella na Provincia de 5 membros, o Capitão-mor André d'Albuquerque Maranhão, Capitão José Ignacio d'Albuquerque Maranhão, Tenente Ignacio d'Albuquerque Maranhão, Antonio d'Albuquerque Maranhão e André d'Albuquerque Maranhão Arco Verde: o 1.º, 2.º e 3.º nomeados seguem tanto a vossa doutrina como o diabo segue a Cruz, o 4.º e 5.º porém seguem-na a risca, aquelles por serem homens honestos e pacificos e terem que perder, e estes por viverem de suas costumadas alicantinas e... Se avanço alguma falsidade apresentai vossos embargos, mas vede que me não venhão com vista, porque nesse caso contarei ao Brasil inteiro a graça que fiserão ao Subdelegado de Villa Flor, o Capitão José Ignacio d'Albuquerque Maranhão (aqui para nós que ninguem nos ouca) primo e cunhado de hum e irmão do outro, a quem no vosso n.º 4 calumniastes, não vos lembrando que lhe fizestes a injuria de lhe chamardes vosso aliado no artigo que nos occupa, e dizem os meninos da rua que para lhe ficarem com a bolsa. Contae mais a prestigiosa familia do Conselheiro Thomaz Xavier Garcia d'Almeida! Que prestigio pode ter em qualquer Provincia huma familia que he composta de hum infatuado Padre velho, besta como hum camello, e de 4 senhoras velhas alias respeitaveis. Pertence-vos mais as ricas familias da caza grande e do respeitavel ancião Capitão Varella, da Cidade do Assú! Da familia da chamada caza grande, cujo nome lhe veio por ser a primeira capuaba coberta de telha e tapada de barro que se edificou pelos primeiros povoados do Assú, existem os renovos de huma mulher velha, entre os quaes se nomcia o infame Manoel de Mello Montenegro Pessoa, que sendo Escrivão publico deo baixa na culpa do assassino de seu proprio pai, mediante a insignificante paga de 200 rs.! E da familia do Capitão Varella que vos pertence, qual he o membro que apparece que mereca a honra de ser nomeado, a não ser hum pobre velho, o mesmo Varella, que pela sua decrepitude só sabe que elle existe o curioso que admira quer o seu idiundo aspecto? Collega estou certo que o vosso fim he cassuar dos miseraveis que vos seguem! Tambem vos pertence o Corouel Estevão José Barbosa de Moura que se acha retractado fielmente no 1.º n.º deste jornal. Pertence-vos igualmente a familia do Capitão José Alexandre Gomes de Mello, sobre quem nada diremos pelo respeito que se guarda aos mortos; porem he justo que excluaes da vossa patrulha os Srs. Capitão Alexandre Thomaz Seabra de Mello e Antonio Rafael Seabra de Mello, ficai-vos em bora com a signá velha, e com a sentina de vícios Joaquim Romão Seabra de Mello; quem diz esse pouco não somos nós he o vosso bem conhecido

aliado José Ignacio Fernandes Barros Bolaxinha; e se quiserdes saber porque o diz, ide a Thesouraria de Fazenda que lá o achareis. Estava-nos reservada a gloria da descoberta de ser nortista o Capitão Manoel Pereira Monteiro da Serra Negra, homem inteiramente particular e que ainda não tinha dado o menor indicio de seguir este ou aquelle lado, e se he como pensamos o primeiro proprietario da Provincia posso afirmar-vos que nunca seguiu e nem seguirá gente tam sem cerimonia, pois não he possivel que lhe convenha que seus bens sejam communs. Guardaremos silencio acerca da familia do Sabe Muito, por quanto he de publica notoriedade ser composto de homens honestos. Passemos ultimamente a tratar das illustrações do vosso partido, ou patrulha. Mencionaes em 1.º lugar o Bacharel Gonzaga, em 2.º o Dr. Pinajé, em 3.º aos 3 irmãos Cabras ou Cabraes, e em 4.º o Padre Florencio Gomes d'Oliveira. Guardaremos ainda silencio a respeito dos Srs. Gonzaga e Pinajé, em attenção as honradas cinzas do nosso nunca assaz chorado e prestimoso amigo e Correligionario Francisco de Brito Guerra; porem acerca dos outros diremos o que he verdade.

Othaviano Cabral Rapozo da Camara he Bacharel de natureza tal que para uzar da palavra porco—pede licença as pessoas que o ouvem, e tanto isto he real que, indo por infelicidade de hum Réo defendel-o no Tribunal dos Jurados do Termo da Villa de S. Gonçalo, ali para não fallar em porco, uzou da palavra—Javali—por mais propria e mais decente, e sempre com o devido respeito, e então assim se exprimio—*Estara o meu Cliente beneficiando hum Javali quando foi accommittido pelo defunto & &. Que tal o beneficio!? Matar e pelar hum animal chama-se beneficiar! Se he beneficio tomai-o para vos! E não contente com o bem que já havia dito concluiu pedindo o grau maximo da penna do art. 192 do Codigo Pennal para seu Cliente em attenção a ser pobre e pai de huma familia numerosa—Leocadio Cabral Rapozo da Camara, não menos illustrado que seu irmão, fazendo huma accusação no mesmo Tribunal, na qualidade Promuter Publico, pediu o maximo da penna do art. 192 do mesmo Codigo para hum Réo nas seguintes frases—*Srs. Jurados o Réo que tendes prezente matou o defunto, e por isso o julgo no caso de receber o favor da Lei impondo-se-lhe as pennas dos artigos do nosso Codigo, porque o defunto succumbio á sepultura—e defendendo a huã Ré no Jury da Capital accusada por crime de ferimentos leves em occasião que se manifestava boas disposições do Tribunal em favor da accusada, em tom de mestre da Lei disse—Srs Jurados no rosto da minha Cliente se lê a innocencia, mas ella esbarrou e deo no ofendido não porque tivesse estes co-adjos, mas por desafrontar sua honra de seus principios maculada: portanto quando lhe não possaes aplicar o maximo da penna do seu crime, impondo lhe o minimo della! Que Cicero de nova especie! Jeronimo Cabral Rapozo da Camara he por sem duvida hum dos melhores juristas da epo-**

ca; Pereira e Sousa, Lobão, Borges Carneiro, são obscuridades em sua presença, e quem duvidar desta verdade, recorra a huma carta que apparece transcripta em hum dos Jornaes de Pernambuco escripta ao Dr. Francisco Pereira de Brito; mente com gracia, calloteia com geito, intima de rico, não paga a quem deve, e em fim passa huma vida folgada e milagrosa. E o que diremos do Vate Semiema do Apody, o esclarecido Padre Florencio Gomes d'Oliveira que lhe não sirva de raiva, e que não offenda sua moral estragada? Ah já nos lembra; na predica he optimo excitador da canalha contra as authoridades legitimamente constituidas; e na poesia levanta altares ao vicio, e calumnia a virtude; he valentão, anda de faca de ponta, escorraca ben huma vaca e maneja com geito e habilidade huma grande vara de ferrão. E com estas boas qualidades que se julga habilitado para merecer huma Mitra, e tem rarão—por que as capacidades são poucas e esta se não deve desperdiçar.

Cura de quebradura, operada pela virtude chimica do Pau-brasil.

Certos estarão os nossos leitores de que já por vezes tem sido declarado pela imprensa que com o maior escandalo e cynismo foi aqui feito o contracto para o corte do pau-brasil, do qual resultou não pequeno prejuizo á Fazenda Publica: pois bem; sendo este facto real e verdadeiro, não menos real e verdadeiro he que alguns empregados da dita Thesouraria (e destes os de maior cathogoria, que os pequenos só comem papas) vivendo em continua quebradeira, apenas tingirão as mãos naquella rica madeira, e obtiverão pela preparacão chimica o rubro, e mafco extracto, soldarão-se, e restabelecerão-se immediatamente; e até ha empregadinho (mas de boas, e cerradas barbas) que dá dinheiros a premio, e faz por ali o que não poderia fazer o maior negociante, ou proprietario da nossa Capital!!! Nem as pilulas vegetaes, nem a salsa parrilha de Sands, nem os charopes de bosque, nem outras muitas panacéas, tem a miraculosa virtude do pau-brasil!!! Muito ganharia o Thezouro si o Sr. Ministro da Fazenda, procurasse examinar na Thesouraria do Rio Grande do Norte as causas de tão efficaç remedio, e a particularidade de seu effeito rapido sobre os empregados de maior graduacão da mesma Thesouraria.

O inimigo dos Larapios.

Syllogismo nortista.

Quem não persegue com furor es rebeldes de Pernambuco não he do partido conservador ou saquarema. Ora o Sr. Taques os não persegue com furor, e consente nos lugares de policia autoridades sulistas, que o mesmo praticão: ergo, o Sr. Taques não he do partido conservador ou saquarema: ergo, o partido sulista também o não he.

E digão lá que os escrivinhadores do Nortista não são habeis!

O SULISTA.



Sahirá em dias indeterminados e vender-se-há na Cidade do Natal em casa do Sr. Joaquim Ignacio Pereira, no Assú em casa do Coronel Manoel Tim Wanderley; em S. José em casa do Coronel Tróvão e Leocadio de Medeiros Murtha; a 80 rs. cada n.

MONARCHIA, CONSTITUIÇÃO, ORDEM, E LIBERDADE.



Maranhão: Impresso na Typographia Constit. de I. J. Ferreira, rua da Paz n. 18.—1849.

O SULISTA.

O COLOQUIO NORTISTA.

Bastante *engenhosa* nos parece a lembrança do colloquio entre um sulista e um nortista, que traz a folha de aluguel em seu n. 4 de 10 do corrente; e na verdade a calúnia, os sarcasmos, e as diatribes podem ser expressadas debaixo de diferentes formas, e conforme o gosto de seus autores, podendo mesmo ser em prosa ou verso, como mais de agrado for. O estilo vercificativo foi só consagrado nas columnas do Nortista para as inspirações do Padre Simi-ema do Apody, entretanto que o estilo prosaico esta reservado para os colloquios, soliloquios, monologos, &—Occupar-nos-hemos, pois por agora do colloquio. Attentando para esta peça exdruxula, nenhuma outra couza nella enxergamos, que a repetição das banalidades já publicadas nos antecedentes numeros da gasetta nortista, e a não ser o recrecimento da serie de insultos, com que essa gasetta immoral tem tomado á peito macular a reputação, a honra do Exm. Sr. Dr. Taques, uma outra couza não vemos que mereça as honras de uma resposta. Não deixaremos contudo de notar as miseraveis contradicções em que cabe a folha dos colloquios, e que de um modo concludente mostraõ que o vulcano—nortista—não forja setta que o não fira primeiro, e que lhe rasgando as entranhas, deixe de mostrar em seu peito o material da calúnia e da perversidade, que ali jaz depositado para dar tempera ás suas colubrinhas.

Cança-se, porem em balde, o nortista por inculcar o Sr. Dr. Taques, Santa Lusia; e para o provar diz que S. Exc. tem deixado de mandar perseguir muitos dos rebeldes de Pernambuco, que buscarão alistar-se nesta Provincia, merecendo entretanto o acolhimento das autoridades sulistas, como por exemplo do Subdelegado da Villa Flôr, o Sr. José Ignacio de Albuquerque Maranhão, do Juiz Municipal de Goianinha o Major Joaquim Barbosa de Oliveira Bananeira, do Subdelegado da Nova Cruz o Major

Jose Alvares de Menezes, e do Major Fabricio Gomes Pedroso, Sr. do Engenho Jundiaby. Srs. do colloquio nortista, como he que tão impudentemente faltais á verdade, accusando por tal modo a primeira autoridade da Provincia, e com ella os dignos Subdelegados de Tilla Flôr, e Nova Cruz, o Juiz Municipal de Goianinha, e finalmente o pacifico e industrioso Sr. do engenho Jundiaby, que posto se não tenha envolvido na politica da Provincia, e cure tão somente dos seus trabalhos ruraes, nem mesmo assim escapou á vossa sanha?—como he que ainda hontem enumerastes no cathalogo dos vossos ricos e poderosos correlegionarios na Provincia a familia Albuquerque Maranhão, e hoje, deslembrados do que então affirmastes, accusaes o Sr. José Ignacio de Albuquerque Maranhão de ter em sua companhia o Secretario do Moraes, e outros individuos compromettidos na revolta de Pernambuco? Explicai-nos isto que cada vez vos-entendemos menos.

Não sabeis vós que a pesar de haverdes calumniosamente assoalhado que a Provincia estava sendo o viveiro dos rebeldes de Pernambuco, e que apesar de ser mesmo reconhecido que isto somente tinha por fim fazer acreditar á S. Exc., que as authoridades policiaes, por cujos lugares tanto suspiraes, consentião que elles assim tranzitassem impunemente na Provincia, deu, não obstante, S. Exc. suas ordens á este respeito, não para que fossem perseguidos os que voluntariamente havião deixado as armas e procuravão viver socegradamente na Provincia, onde nenhum mal poderião fazer, mas para que as autoridades policiaes, sobre elles tivessem toda a possivel vigilancia, á fim de que se conservassem segundo as Leis?—que tendo depois S. Exc. communicações do Sr. Presidente da Parahiba á respeito de alguns individuos, que ali havião sido pronunciados, expedio ordem immediatamente ao Dr. Chefe de Policia, e este aos Delegados e Subdelegados para serem presos taes individuos, caso apparecessem no territorio desta Provincia?—que estas autoridades á quem igualmente com o Sr. Taques accusais de coniventes com os rebeldes, jamais deixarão de praticar o seu dever nesta parte, quando por ventura tenham certesa de que neste ou naquelle

lugar existem os individuos de que tratamos, sem contudo desenvolverem essa ferocidade, com que quereis que sejam perseguidos esses brasileiros, que tiverao o infurtunio de pensar mal, e de deixarem arrastar-se de ideias, e principios exagerados?

Senhores do nortista, onde está aqui a conveniencia do Sr. Dr. Taques, e das autoridades policiaes com os rebeldes de Pernambuco? — miseraveis! mil veses miseraveis sois!

Não he por certo a facção nortista, que nos colloquios de sua gazeta, b' puzando-se e crismando-se por saquarema, pode tornar duvidosa a politica segura e firme do Sr. Dr. Taques! — não são as calumnias de uma facção descrida, e aumentada pelo mais sordido egoismo, de uma facção immerita, e sem a menor dose de consciencia, que poderão pôr em duvida a capacidade das autoridades policiaes da Provincia, de cujos lugares se mostra tao avida, que já admite em uma parte do seu *engenhoso* colloquio, que quando o Sr. Doutor Taques não conhecesse qual dos dous partidos era o verdadeiro saquarema da Provincia, pelo menos devia reparar aquelles *tão desejados lugares* pelos nortistas e sulistas.

Com pomeo se contenta a sucia dos garimpeiros, e o protagonista do colloquio nortista!

Ainda por esta vez insiste a folha de aluguel em que o Sr. Dr. Taques, «estigmatizou em seu relatório as autoridades de S. Gonçalo, por certas traficancias que ali fazem.» Não nos daremos ao trabalho de refutar também ainda esta vez semelhante calumnia, por ter-mos em outro lugar demonstrado-a, com a inserção da parte desse relatório, d'onde o contrario se evidencia. Verdade he que o Sr. Taques tratando nesse mesmo relatório de um facto especial succedido em Goianninha, não em seu tempo, mas no de seus antecessores, fallou de traficancias, não de autoridades de S. Gonçalo, á quem pelo contrario elogiou, porém do ex-Delegado de Goianninha José da Costa Vilar, e de seu ex-Escrivão Ferrnno Lucas de Azevêdo Soares Gordo, traficancias pelas quaes forão devidamente processados, e pronunciados, sendo demais o mesmo Delegado demittido pelo Sr. Dr. Moraes Sarmiento. E não pertence esse ex-Delegado e seu Escrivão á vossa miseravel facção! para que pois attribuis ás autoridades de S. Gonçalo o que só pertence ás do vosso lado?

Chamaes de assassino o probo e honrado Delegado de Touros o Major João da Silveira Borges; apontaes-nos qual o facto que tal o constitue? Talvez nos venhais dizer: e não pareceo em seu cunhado do tiro de uma pistola disparada em suas mãos? — e nós vos perguntaremos: perversos, não sabeis vós a verdadeira historia deste facto lamentavel? — não sabeis que o Sr. Silveira Borges, estando na qualidade de Delegado de Policia, que á muitos annos exerce naquella Termo, preparando em sua propria casa algumas armas para armar uma escolta, que tinha de sair em diligencia do serviço, e da qual era

commandante esse seu cunhado, seu compadre, seu amigo, e seu protegido, e pessoa de sua inteira confiança, ignorando que uma pistola estivesse carregada, e indo experimentar se dava fogo, se disparou esta sobre aquelle infeliz moço, e lhe deu a morte, sem que o pensassem um e outro? — não sabeis que foi este triste acontecimento testemunhado pela maneira que acabamos de referir por innumeras pessoas, que ali se achavão então, e que devião fazer parte da escolta que se preparava; tendo-se não obstante organizado o processo respectivo, e sido absolvido o Sr. Silveira? — não sabeis do estado em que, apesar da pureza de suas intencões, ficou o digno, e a todos os respetos digno Delegado, á quem por este facto chamaes de assassino publico? — não sabeis do louvavel comportamento, que teve este honrado pai de familias para com toda a de seu infeliz cunhado, e intimo amigo, tomando-a sob seus cuidados, e prestando-lhe desde então todos os soccorros que lhe era indispensaveis, procedendo como um verdadeiro cavalheiro, e com applauso geral de todos os que não pensão, nem sentem com a cruz-a-nortista. Si pois he este o unico facto que nos podeis apontar; si taes forão as circunstancias que o acompanharão; como vos atreveis de, por tal modo, macular a ilibada reputação desse cidadão Riograndense, e não menos procuraes faze-lo a respeito do digno Juiz Municipal de Goianninha, o Major Joaquim Barbosa de Oliveira Bananeira?

Sim, tenh'is sobrada razão para o fazer; a vossa missão he a de calumniar os homens probos, e de os insultar por todos os meios: avante, Senhores do nortista, não percaes tao preciosos momentos.

Quanto ao Delegado do Assu, ainda o trazeis em vosso colloquio, porque não attentastes b' m para as provas, que ali deixamos publicadas em um dos nossos numeros anteriores, e que vos poderião pôr uma corda ao pescoco, si tal fosse a punição dos ultra-calumniadores, como sois, e como de muito estais condemnados na opinião publica.

Quem são esses Deputados que, sem terem comparecido ás Sessões da Assembléa Provincial; receberão, não obstante, as diarias que estão marcadas para os que comparecem? onde, e em pôder de quem existe o producto dos bilhetes dessa loteria, de que fallaes, e ue na form de uma Lei Provincial, devia ser r' collido á Thesouraria? Onde, e de que proce le o monopolio do honrado Comm'ndante do Corpo Policial com o prestante e não menos honrado negociante da capital Joaquim Ignacio Pereira, á quem chamaes pai da patria, talvez porque já tenha sido victima de alguma grosso calote vosso, como ha sido dos de muitos correligionarios vossos? — onde as malversacões dos honrados Empregados da Thesouraria Provincial? Não basta dizê-lo, para ser crido, e tanto mais quanto accusações tao graves partem de calumniadores coactivos; exhibi-nos as provas.

Os documentos que abaixo transcrevemos pro-
vêm exuberantemente a má fé com que são ca-
lunniados os dignos empregados da Thesouraria
Provincial. Dos citados documentos se vê, que
desde muito se achão recolhidos a referida The-
souraria quasi todos os bilhetes da loteria de
que se trata, e a importancia dos que forão
vendidos, faltando apenas serem recolhidos cin-
coenta e oito, dos quaes 57 se achavão em po-
der do finado Reinaldo Gaudencio de Oliveira,
de cuja viuva tendo-os sollicitado a Thesoura-
ria, teve em resposta os officios, e carta que
tambem se segue; e um em poder do
Tenente-Coronel Paula Torres. Os mãos
tem muitas vezes a imprudencia de se accusa-
rem reciprocamente para cautela e apercebimen-
to dos bons. Foi por esta razão que fazendo em ou-
tra occasião a sueia nortista a mesma accusação
á Thesouraria, que agora repete, á cerca deste
objecto, e com igual fundamento, tomou esta
a deliberação de expedir mandados de execu-
ção contra os pronunciados nortistas Estevão
José Barboza de Moura, e Elias Antonio Cavale-
rante de Albuquerque, que, apesar de chama-
dos pela Thesouraria, não havião recolhido os
bilhetes da ditta loteria que se achavão em seu
poder para serem vendidos, como se manifesta
do documento numero 2.º; e he por esta mes-
ma razão que entendemos dever a Thesouraria,
prescindindo de toda a contemplação para com
a viuva do fallecido Reinaldo Gaudencio, paren-
te de um dos colaboradores do nortista, obriga-
la á fazer effectiva entrega do restante dos
bilhetes, ou de sua importancia, á fim de que
os delatores dos bilhetes da loteria passem des-
ta á outras calumnias, a respeito das quaes tam-
bem se não envergonharão de ser desmascara-
dos, e tão authenticamente como no presente
caso.

(DOCUMENTO N. 1.)

O Sr. Contador certifique ao pé desta quan-
tos erão os bilhetes da Loteria concedida em
beneficio das estradas publicas desta Provincia;
quantos se achão recolhidos a esta Thesouraria,
por ordem de quem, e por quem forão entre-
gues, e em que datas, e finalmente quantos fal-
tão para se recolherem, a razão porque, e no
poder de quem se achão. Cumpra, Thesoura-
ria Provincial do Rio Grande do Norte 14 de
Julho de 1849.—*João Ignacio de Layolla Barros.*

Em virtude da Portaria supra certifico, que
cinco mil são os bilhetes da Loteria concedida
em beneficio das estradas publicas desta Pro-
vincia, que forão expostos a venda; destes qua-
tro mil quatro centos e um bilhetes forão re-
colhidos a Thesouraria pelo respectivo Thesou-
reiro da Loteria José Lourenco d'Almeida, em
data de 8 de Agosto de 1846—; cincoenta, em
17 de Outubro pelo Coronel Antonio Gualdino
da Eunhã—; noventa e seis bilhetes, e a im-
portancia de quatro pelo Reverendo João The-
otonio de Souza e Silva, em 20 do mesmo
mez—; cento quarenta e trez em 20 de Outu-

bro e 29 de Dezembro por D. Antonia Mica-
éla de Ollanda, Viuva do finado Capitão Rei-
naldo Gaudencio d'Oliveira;—e noventa e nove
em 10 de Novembro pelo Tenente Coronel Fran-
cisco de Paula Torres—; Sessenta e nove nas
datas de 8 e 23 de Março e 14 de Julho de
1848, por parte de Elias Antonio Cavalcante d'-
Abulquerque, do falecido Manoel Texeira Bar-
bosa, e Estevão José Barbosa de Moura, e bem
assim em 4 de Fevereiro e 23 de Março do mes-
mo anno, a importancia de 112\$320 reis, cor-
respondente a 54 bilhetes que havião vendido—
e hum bilhete e 52\$ reis em moeda recolhidos
em 16 d'Agosto de 1848 pelo Coronel João d'O-
liveira Mendes; faltando para completar o nu-
mero total de cinco mil bilhetes, cincoenta e
oito, sendo responsaveis por cincoenta e sete a
dita Viuva D. Antonia Micaella, e por hum o dito
Tenente-Coronel Paula Torres.

He o que consta desta Repartição.—Contado-
ria da Thesouraria Provincial do Rio Grande do
Norte 17 de Julho de 1849.—O Contador—*João
Lins d'Albuquerque.*

(DOCUMENTO N. 2.)

O Snr. Escripturario da Receita e Despesa do
Thesoureiro, certifique ao pé desta que quantias
tem sido recolhidas aos Cofres desta Thesoura-
ria por conta dos bilhetes da Loteria concedida
em beneficio das estradas publicas desta Provin-
cia, em que datas, e de quem se receberão; se
em virtude de chamamento desta Thesouraria,
ou se por meio de execução, movida contra os
encarregados da venda dos ditos bilhetes, e quaes
forão os executados. Cumpra, Thesouraria Pro-
vincial do Rio Grande do Norte 14 de Julho de
1849.—*João Ignacio de Layolla Barros.*

Em virtude da Portaria supra do Illm. Snr.
Inspector, certifico, que por conta dos bilhetes
da Loteria, concedida em beneficio das estradas
publicas desta Provincia, forão recolhidos ao
Cofre desta Thesouraria oito mil tresentos e vin-
te reis por parte do Vigario, João Theotonio de
Souza e Silveira, em data de 5 de Novembro de
1846, por aviso da Thesouraria; em 4 de Feve-
reiro de 1847 quarenta e cinco mil sete centos
e sessenta reis pelo Coronel Estevão José Bar-
boza de Moura, em virtude do mandado expedi-
do para execução; sessenta e seis mil quinben-
tos e sessenta reis, pelo Escrivão dos Feitos Ma-
noel Mauricio Correia de Souza, em 24 de Mar-
ço de 1848, por execução movida ao Major E-
lias Antonio Cavalcante d'Albuquerque; e cinco-
enta e dous mil reis em 16 de Agosto do mes-
mo anno pelo Coronel João d'Oliveira Mendes,
por chamado da mesma Thesouraria. E para
constar passei a presente. Thesouraria Provin-
cial do Rio Grande do Norte 17 de Julho de 1849.
—O Escripturario—*José Gomes Ferreira.*

(DOCUMENTO N. 3.)

Copia—Illm. Snr.—Recebi o Officio de V. S.

de 8 de Agosto p. p. marcando-me o improrogavel praso de noventa dias para recolher a essa Thesouraria o n. de duzentos bilhetes da Loteria concedida em beneficio das estradas Publicas desta Provincia, que diz V. S. forão entregues ao meu finado marido para os vender; amiasando-me ao mesmo tempo V. S. com execução pela importancia dos ditos bilhetes. Com este serão entregues a V. S. cento trinta e oito dos mesmos bilhetes, que são os que tenho podido adquirir. Espero adquirir outros para igualmente remetter, e receio que não adquirirei todos, porque, alem de que o meu finado marido morrendo subitamente, me não deixou relação dos que dispoz; accresce que havendo decorrido annos do recebimento desses bilhetes muitas pessoas que os comprarão já morrerão, e outras se tem mudado com a secca; e todas, scientes de que a Loteria não corria, tiverão em pouco preço os bilhetes e os consumirão.

Se apesar de tudo isso; se apesar de ter o meu finado marido recebido esses bilhetes para fazer favor ao Sr. Thesoureiro; sem de sua venda receber vantagem, e senão obstante não tirar eu vantagem alguma da distribuição, e descaminho desses bilhetes for executada para pagar a importancia dos que faltão, e que eu não poder adquirir, terei de soffrer huma grande injustiça, e de ver-me veixada, e oprimida, sem ter á quem recorra, se não a Deus, de quem unicamente espero o bem: e alem disto já mais me esquecerei de referir essa injusta execução, afim de que sirva de exemplo a algum, que por inexperto se queira fazer cahir em hum laço, em que cahiu meu finado marido, por fazer favor em prejuizo seu, e de sua afflicta viuva = Deus Guarde a V. S. muitos annos = Alagoa-Nova 9 de Outubro de 1846. — Illm. Sr. Major João Ignacio de Layolla Barros, Inspector da Thesouraria Provincial — Por Antonia Micaela de Olanda = *Joaquim Xavier da Cunha*. — Está conforme — O Escripturario = *José Gomes Ferreira*.

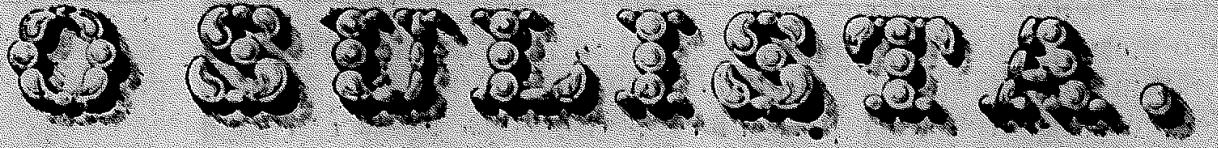
(DOCUMENTO N. 4.)

Illm. Sr. — Accuzo a recepção do officio de V. S. de vinte de outubro proximo passado em o qual me participa pelo Illustrissimo Senhor Inspector Interino da Thesouraria dessa Capital, haver o mesmo Senhor recebido o meu officio de 9 de Outubro, e igualmente cento e trinta e oito bilhetes da primeira Loteria concedida em beneficio das estradas publicas desta Provincia, faltando sessenta e dois bilhetes para completar o numero de duzentos que meu finado Marido recebeu d'essa mesma Thesouraria, para os vender. A mais tempo não tenho respondido e mencionado officio de Vossa Senhora por ter mandado fazer as ultimas diligencias afim de descobrir os sessenta e dois bilhetes que faltão para completar o numero recebido por meu finado Marido, o que me não foi possível; apenas pude adquirir cinco, os quaes incluso V. S. os achará dentro deste, faltando ainda cincoenta e sete para o numero já dito, dos quaes já estou quasi desengañada de os adquirir por terem os compradores del-

les pelo rigor da secca mudado-se para diferentes lugares de outras Provincias aonde não me he possível saber e nem poder mandar por elles, e como fossem as vendas dos referidos bilhetes a credito, os compradores não se interessarão em os restituir o que tem dado lugar a esta falta; avista do que espero da honrosa probidade do Illustrissimo Senhor Inspector da Thesouraria desta Provincia que hade attender as minhas circumstancias para me não por na restricta obrigação de restituir esses bilhetes faltos, ou seus productos attento serem em mim estas faltas involuntarias. Deus Guarde a V. S. — Alagoa-Nova 14 de Dezembro do 1846. — Illm. Sr. José Ignacio de Brito, Official da Secretaria — Antonia Micaello de Olanda. — Está conforme — O Escripturario — *José Gomes Ferreira*.

(DOCUMENTO N. 5.)

Illm. Amigo e Sr. — Maioridade 16 de Dezembro de 1846. — Agora he que respondo a de V. S. que fez-me a honra dirigir-me acerca da viuva do nosso Amigo, o finado Reinaldo Gaudencio de Oliveira, não tendo a mais tempo feito por ter estado a espera do resultado das grandes diligencias, que ella tem feito com instancias, afim de ver se adquiria todos os bilhetes e não foi possível, faltando ainda cincoenta e sete; ao que digo a V. S. que aquelle nosso Amigo foi tão simples nessa distribuição de bilhetes como não era de esperar d'elle, vendendo-os sem receber e dinheiro, e a alguns, que elle não o devia fazer, de sorte como não correo a Loteria, estes que nada perdão por não terem dado dinheiro nenhuma cautela tiverão em guarda-los, e outros com a terrivel secca mudarão-se, que nem se sabe aonde estão; e assim meu Amigo eu empenhei-me para o que V. S. pediu-me porem foi o que se pode fazer, e ella viuva he digna de clemencia, sendo tenha algum geito para que ella venha a não reppor destes que faltão, he até huma esmolla que lhe poderão fazer pois estou certo que ella, nem o finado nosso Amigo se utilizarão do producto dos ditos bilhetes, e por isso sendo V. S. possa dar algum geito a que ella fique desonerada, he a ella fazer-lhe este grande beneficio e a miu favor. — Ella contou-me de já ter reclamado, e fez-me ver do sentido com que servio-se por conselhos de outrem o que notei ella assim ter consentido, do que desculpou-se dizendo-me que eu bem sabia ella não entender desses negocios, emfim obrou mal, nem porem por isso deixa de merecer clemencia, sendo tenha lugar pois o seu sexo he fraco, e sem conhecimento para taes negocios. — Aqui me tem V. S. sempre prompto, e disposto para o seu serviço, pois no desempenho d'elle tenho a satisfação de dar huma prova da estima e consideração, em que tenho a V. S., de quem sou — Amigo sincero, e grato criado — Vicente Praxedes Penevides Pimenta. — Está conforme. — O Escripturario — *José Gomes Ferreira*.



Sahirá em dias indeterminados e vender-se-ha na Cidade do Natal em caza do Sr. Joaquim Ignacio Pereira; no Assú em caza do Coronel Manoel Lins Wanderley; em S. José em caza do Coronel Trajano Leocadio de Medeiros Murtha; a 80 rs. cada n.º

Monarchia, Constituição, Ordem, e Liberdade.

Maranhão impresso na Typographia de J. A. G. de Magalhães. 1849.
Fua Grande n. 39.

— | —

O SULISTA.

Circular.

Meu Bom Amigo.

A chando-se ja designado o dia 5 de Setembro proximo futuro por ter lugar a eleição de hum Deputado á Assembléa Geral por esta Provincia, e subsequentemente a esta a de Deputados Provinciaes, apresso-me em communicar-lhe que he candidato do Partido sulista o nosso prestimoso amigo o Dr. Casimiro José de Moraes Sarmiento, cujas excellentes qualidades, sendo de todos nós bem conhecidas, me dispensão de as desenvolver a qui; tanto mais quanto ninguem ha na Provincia que desconheça quão valiosos são os títulos; que elle tem á consideração do Partido sulista, e as provas assás exuberantes que lhe ha dado de sua adhesão e fidelidade. Si não por estas, que mesmo por outras muitas razões, que não podem escapar á fina penetração de V. S., considero hum dever de honra, huma obrigação sagrada do Partido sulista, reeleger a aquelle a quem collocou ja huma vez no seio da Representação Nacional, e que com a maior dedicação e lealdade correspondeo plenamente a confiança que nelle despositamos. Agratidão he sem dúvida hum dos mais nobres sentimentos do coração humano; e o Partido sulista que em todas as epochas tem mostrado a maior veneração a este sentimento, não será certamente o que olvide nesta occasião o cumprimento de hum dever tão sagrado, como aquelle que tem contraído para com o seu genuino representante. A eleição dos Deputados Provinciaes he não menos digna da consideração, e do empenho do Partido sulista, a que temos a honra de pertencêr. A chapa que junto tomo a liberdade de offerecer-lhe me parece assás digna de ser acolhida com todo o favor, e sufragada pelo Partido.

Os nomes que nella figurão são tão significativos, e de uma tal apreciação na Provincia, que me dispenso de dar aqui conhecimento de cada hum d'elles, demonstrar as razões de sua escolha, e inserção na mesma chapa. Espero por

tanto que V. S., empregando ahi a sua bem merecida influencia, e todos os seus valiosos esforços, concorrerá com nosco na sustentação assim da reeleição do nosso Amigo Moraes Sarmiento como dos de Deputados Provinciaes, ambas da maior importancia para a Provincia, e para o partido sulista Riograndense.

Disponha com franquesa da inutil prestabilidade.

Seu P. e Amº grato,

Cidade do Natal 8 de Julho de 1849.

João Carlos Wanderley.

Para Deputados Provinciaes.

Os Senhores.

Vice-Presidente João Carlos Wanderley.

Visitator Manoel José Fernandes.

Commandante Superior Antonio Alves Maris.

Coronel José Fernandes de Queiroz e Sá.

Tenente Coronel Trajano Leocadio de Medeiros Murta.

Tenente Coronel Manoel Lins Caldas.

Dito José Lourenço de Almeida.

Dr. José Moreira Brandão Castelo Branco.

Dr. Braz Carrilho do Rego Barros.

Dr. José Henrique de Oliveira.

Dr. Francisco de Souza Ribeiro Dantas.

Dr. Francisco Xavier Pereira de Brito.

Dr. Victor José de Castro Barroca.

Tenente Antonio José de Moura.

Reverendo Bartholomeu da Rocha Fagundes.

Dito Antonio de Souza Martins.

Inspector João Ignacio de Loyolla Barros.

Reverendo José Manoel dos Santos Brigido.

Dito Camillo de Mendonça Furtado.

Major Joaquim Francisco de Vasconcellos.

O Diario de Parnambuco n. 149 de 9 de Julho passado, fazendo huma synopse das noticias das Provinciaes do Norte e do aparecimento de novos jornaes, chama attenção dos seus leitores sobre a publicação dos periodicos—Nortista—e Sulista—aquelle impresso no Ceará, e este no Maranhão, os quaes, segundo o pensar do illustre redactor do Diario aque nos referimos,

disputão direito de preferencia ao qualificativo *squarema*, e representão por seu turno os dous partidos, que existem no Rio Grande do Norte sob as denominações dos respectivos periodicos: e persuadindo o mesmo redactor a ambos os partidos a sacrificarem no altar da patria todas as suas rivalidades, e ressentimentos particulares, acredita que chegarão a hum mesmo accordo, se o actual administrador da Provincia souber conduzir-se de modo a não deixar perceber mais predilecção por este, que por aquelle dos dous lados em que se acha a mesma Provincia dividida.

As palavras custão certamente pouco, mas as obras ordinariamente se não operão com a facilidade com que são projectadas. O illustre redactor do Diario de Pernambuco parece estar hum pouco estranho aos negocios desta Provincia, e tal vez que por esta rasão, possuido das boas intencões que lhe notamos, acredite na facilidade do sacrificio que nos aconselha, e no accordo a que quer que cheguemos forcoso porem he dizer ao nosso collega que, pelo que respeita ao partido Sulista, tem elle feito em todos os tempos os sacrificios condignos a sua honra, que deve conduzir todos os Brasileiros amigos da Monarchia, da consttuição, da Liberdade, e da ordem, sem que para isso lhe tenha sido necessario tomar outras qualificaçoens que, em nosso entender, de pouco ou nada valem; principalmente quando huma longa e triste experiencia nos tem mostrado, que as mais das vizes os factos não correspondem ás palavras, e os pensamentos não seguem ás qualificaçoens, que se tem adoptado.

Si á hum mesmo accordo fora possível que chegassem os dous partidos existentes na Provincia, certamente que nenhuma occasião seria para isto mais favoravel do que appresentar, em que tem ella a fortuna de ver collocado á testa de sua administração hum cidadão digno da escolha, e confiança do Monarcha, dotado de excellentes qualidades, de huma moderação superior a todo o elogio, e que longe de mostrar predilecção por este ou aquelle partido, longe de fazer seleccoens, ao contrario acolhe com benignidade todos os Riograndenses, que se fazem dignos de ser por tal modo acolhidos e tratados, distribuindo a todos justiça.

Eusêjo he este o mais proprio para declararmos ao nosso illustre colega do Diario, e a todos, que o partido Sulista ja mais transigrará com huma facção sem princípios, sem cor alguma politica, sem a menor dóze de moralidade, e que a não ser conhecida por estas qualidades, só o tem deser pela denominação de-nortista.

Ahi está a sua gazeta: vede-a!—ahi se encerra o que ha de mais immoral, e enojoso!—ahi recrescem cada dia as calumnias, o sarcamo, e as diatribes não só contra a pessoa do digno Presidente da Provincia, se não contra muitos e distinctos cidadãos Riograndenses!—ahi se vê em fim retratada huma facção sem estímulos de honra, e de honestidade, sem consciencia de dever!

dirigido á Presidencia em 13 de Agosto de 1846 se lê o seguinte—Este terrivel facto, que teve lugar no dia 8 do corrente pelas 9 horas da noite, foi um preludio de sedição nesta Villa; porque os amotinadores ostensivos, o Capitão Antonio Borges de Andrade, Manoel Gonsalves Gloria, e João Chrisostomo Bezerra Cavalcante gritarão publicamente á porta do Tribunal muitas e repetidas vezes.—Clama Povo contra a injusta sentença—; e á essas voses affluirão ás portas do Tribunal tantos individuos da ultima classe, que pouco faltou para se representar uma sena sanguinolenta: por quanto os desordeiros havião, como se diz, predisposto esses individuos para o motim; e tinhão em seu favor os Advogados Francisco Xavier de Menezes, Antonio Jacome de Araujo, e o Bacharel Fernando Theofilo Rufino Bezerra de Menezes; e bem assim o Commandante do Destacamento d'esta Villa Manoel Onofre, o qual quando foi procurado pelo Delegado deste Termo José Joaquim de Queiroz e Sã, para com as praças do seu Commando obstar á desordem não foi achado, estando todavia elle no meio do tumulto; e tendo o mesmo Delegado reunido algumas praças para por termo á desordem, o Commandante apparecêo, e reprehendendo as praças, mandou-as voltar para o quartel, como me informou o mesmo Delegado.

De outro seu officio á mesma Presidencia em resposta á queixa que contra elle (*) dirigirão alguns individuos de sua Comarca, datado em 25 de Outubro de 1846, se lê o seguinte—Fácil he detrahir quanto falta o pudor, e facilissimo calumniar quando a consciencia dorme; pois como o pudor repelle a maledicencia, assim a boa consciencia a calumnia. Se estas duas proposiçoens não tivessem cabida nas accusações vagas que fizerão perante o Excellentissimo Presidente da Provincia contra o Juiz de Direito do crime da Comarca da Maioridade, não teria agora de responder á infundada, e calumniosa queixa, que contra elle dirigirão os abaixo assignados Antonio Borges de Andrade, Manoel Luiz Barreto, Manoel Gonsalves Gloria, João Chrisostomo Bezerra Cavalcante, e outros. Mas elles querendo disculpar-se do motim que levantarão no Tribunal do Jury, pensão andar sempre a razão com quem mais anda, e estar sempre a justiça a par de quem se adianta. Bom prolhes faça assim andarem. . . —No fim do mesmo officio tambem se lê o seguinte—Esta e nenhuma outra foi a causa, e a origem do motim feito pelos queixosos Antonio Borges de Andrade, Manoel Gonsalves Gloria, e outros: os quaes para se desculparem, e se defenderem do epitheto de turbulentos, fizerão ao querelado as accusações da queixa; accusações vagas e calumniosas, e para as quaes não acharão no Codice Criminal artigo algum correspondente, e alguma pena. O Sr. Pinajé hoje é correligionario de todos estes sediciosos!

N'um officio do Juiz de Direito da Comarca da Maioridade João Valentino Dantas Pinajé,

(*) Pinajé.

Provisão do Thesouro, mandando rescindir o contracto da compra do Armazem do Roggier; em consequencia da ladroeira que neste contracto fez o Bolaxinha; pois sendo o Armazem offerecido a outros por 150\$ rs., e por menos, foi comprado pelo dito Bolaxinha por 400\$ rs., sendo tão somente 200\$ rs. para o Roggier; e os outros 200\$ rs. ?.....

N.º 6 — Joaquim José Rodrigues Torres, Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, declara ao Sr. Inspector da Thezouraria da Provincia do Rio Grande do Norte que havendo pela Ordem de 4 de Novembro do anno findo sido autorizada a compra da propriedade de Agostinho Roggier pelo preco de (400\$000) quatrocentos mil reis, para armazem do deposito do Pão Brazil, chegou ao conhecimento do Thesouro por hum officio anonimo datado de 15 de Dezembro, que a dita propriedade apenas vale de oitenta a cem mil reis, e porque quando assim seja, ha lesão enormissima contra a Fazenda Nacional, e por consequente fundamento legal para a rescisão do contracto, Ordeno ao Sr. Inspector que encarregue o Procurador Fiscal da Fazenda de averiguar por meio de exames e avaliações regulares o verdadeiro valor da referida propriedade, e no caso de se verificar a lesão contra a Fazenda, intentar judicialmente a rescisão da compra.

Thezouro Publico Nacional, em 13 de Fevereiro de 1849.

Joaquim José Rodrigues Torres.

Apesar de que não haja ninguém n'esta Cidade que ignore a escandalosa prevaricação contra a qual foi expedida a Ordem supra—todavia vamos referir-a para que os Leitores do interior e das outras Provincias possam bem avaliar-a e qualificar o seu autor o assaz conhecido Bolaxinha! Eis o caso—O Italiano Roggier querendo desfazer-se de hum telheiro que possuia o offereceo á toda o mundo por cento e cincoenta mil reis. Sabendo d'isto o heroe Bolaxinha foi-se ter com o dito Roggier—e dice que lhe daria pelo telheiro—alcumbado armazem—não já somente os cento e cincoenta—mas duzentos—si elle quisesse assignar a escriptura que se devia lavrar por quatrocentos.—O Sr. Roggier ficou atonito arregalou os olhos, tomou tabaco, e deu dous saltos para traz, e redondamente declarou que não annua a similhante tranquibernia mas taes cousas lhe dice, taes carinhos lhe fez, taes me dos lhe metteno o larapio Bolaxinha que o pobre do Sr. Roggier—que não he nenhum Catão—cedeu por fim—e a misera Nação foi quem pagou o pato—sendo roubada em duzentos e cincoenta mil reis!!!!!! Bagatela! Mais val a saude do *amarel* filho da Jajana, o safado Bolaxinha!! Huma alma caridosa, hum bom Sulista, não podendo supportar em silencio tamanho escandalo pegou da penna, e deu de tudo conta ao honrado Sr. Torres—que immediatamente mandou o que se lê na supracitada Ordem!! Factos como este—nunca serão provados contra nenhum Sulista!

E que tal?

O collega—Nortista—tem-se esbofado para demonstrar que a sua facção he a mais rica da Provincia, a mais numerosa, a mais saquarema; e que pelo contrario o partido Sulista he humma insignificante, e pobre minoria, que comunga os principios liberaes (no que certamente lhe faz honra) que he Luzia, catucá, e molambo; e que o Sr. Taques não he saquarema.

Para este fim se tem o mesmo Nortista servido dos seguintes argumentos, que deixamos a apreciação dos leitores.

Diz o contemporaneo: o partido sulista he humma insignificante minoria, e tão pobre que não pode comprar humma Typografia: o Sr. Taques, chegando a Provincia, procurou indagar qual era o partido mais numeroso e rico para nelle apoiar a sua administração: o Sr. Taques está decedidamente apoiado no partido sulista: qual deve ser pois, dizemos nós, a conclusão?—deduzão-na os logicos.

Diz ainda o *bello* do contemporaneo: o partido nortista compoem-se, alem de outras, da familia Albuquerque Maranhão: o Sr. Joze Ignacio de Albuquerque Maranhão, que pertence a esta familia, e he Subdelegado em Villa Flor, tem agasalhado em sua caza alguns rebeldes de Pernambuco, e o proprio Secretario do Moraes: qual será, dizemos nós a conclusão a tirar dos principios estabelecidos?

Deus de misericordia! quanto desproposito e desparate não vae pelas cabeças desses nortistas! —aspergo capita vestra.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do Sulista.

Quem pergunta quer saber, he proverbio muito antigo: eu pois achando-me n'este caso tomei a deliberacao de o incomodar com humma perguntinha para me tirar de humma duvida em que estou.—Vae o caso da pergunta.

O nosso Reverendo Vigario de Goianinha Manoel Ferreira Borges, que bem lhe podiamos suprimiro-r-na primeira syllaba do ultimo nome, e na segunda oges, acrescentando lhe hum d. por ser bom pastor de ovelhas quer de hum quer d'outro sexo (como se sabe) reunido a hum facinoroso Jacú que aqui existe, esbordoarão mortalmente hum pobre rapaz que acharão cortando capim em hum cercado do mesmo Vigario. Em consequencia disto forão ambos pronunciados pela autoridade policial do lugar no art. 205 do Cod. Crim. e competentemente sustentada a pronuncia pelo Juiz Municipal do Termo. O nosso Reverendo Lobo, quero dizer, Vigario, intrepõem recurso da sua pronuncia para o Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva, e posto que esse recurso tenha sua historia, que agora me não darei ao trabalho de referir, e em nosso humilde pensar, não estivesse no caso de ser aceito, conforme a Lei, com tudo foi admitido, e o mesmo Sr. Dr. Juiz de Direito, dando-lhe provi-

mento, classificou o crime no art. 201 do citado Cod. Criminal, e o tornou por este meio afiançavel. Isto porem que entendiamos aproveitar somente aquelle que havia interposto recurso, aproveitou igualmente o Jacú; que nenhum recurso havia intentado. Pergunto: no caso acima exposto podia o Sr. Dr. Juiz de Direito dar provimento á Jacú que nenhum recurso havia interposto?

Sua resposta e esclarecimento muito obrigará á

Hum Goianinhense.

Que o recurso interposto pelo Réo Padre Borges, não podia aproveitar ao seu complice no crime de assassinato perpetrado na pessoa do desvalido rapaz de quem tracta o nosso correspondente. é cousa tão evidente que não precisa ser juriconsulto para o conhecer—e si o Sr. Dr. Vieira julgou de outro modo não foi por ser duvidosa a materia, ou ainda sujeita a controversia; mas porque entendeu que favorecendo a um faccinora—o Jacú—agradaria os seus companheiros, Padre Borges—Gualdino—Villar—Firmão, e outros—e assim comprava os votos d'esses indignos—caso elles houvessem de triumphar na eleição! Quem he que aqui desconhece isto? Quem não sabe o despejo com que o Sr. Vieira se apresenta candidato a Deputação Geral e com que sollicita votos? Quem ignora que este foi sempre o seu proceder no Ceará—onde pelo seu mau character, pela sua filaucia—(o que he proprio dos pardos) e dureza de coração—foi sempre despresado—e aborrecido?!

Todo o mundo sabe disto—e por isso todo o mundo o tem na conta merecida. Continue o Sr. Vieira (vulgo o mulatão) e S. mc. receberá o pago! Venda a justiça á troco de votos—mostre a vilania de seu animo, e deixará tão saudosas recordações aqui como no Ceará!! Não se illuda: quem me avisa meu amigo he. Pretendemos voltar ao processo do Padre Borges—e então desenvolveremos mais a resposta que damos á pressa ao nosso amigo de Goianinha.

Discurso proferido pelo Vice-Presidente da Provincia João Carlos Wanderley, na occasião de passar a Administração della ao Exm. Presidente nomeado o Dr. Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques, no dia 24 de Fevereiro perante a Camara Municipal, e mais pessoas que assistirão a posse do mesmo Presidente.

Riograndenses!

Pela terceira vez tive a honra de achar-me a testa da administração desta Provincia, e pela terceira vez a deixo conservando o grato sentimento e a convicção intima de haver feito em pro dos meus patricios, e da Provincia que me vio nascêr, e aquem por tantos titulos devo o meu coração, tudo o que estêve de minha parte para cabalmente prebhencher as importantes attribui-

ções a meu cargo. Ao vosso exame e meditação entrego todos os meus actos, e tranquillo espero convencer-vos de que não olvidei um momento si quer em promover o bem desta pequena, mais importante parte do Imperio, e consequentemente os vossos interesses, tendo como um dos meus primeiros cuidados assegurar-vos a paz e tranquillidade publica, fundamento sobre que assentão todos os bens reaes, que constituem a verdadeira felicidade dos povos.

Passando neste momento as redeas da administração ao meu digno successor, como acabas de presenciar, faltaria a um dever sagrado si deixasse nesta solemne occasião de manifestar-vos o meu subido reconhecimento e gratidão ás reiteradas provas de benevolencia, respeito, e obediencia que de vossa parte constantemente recebi, durante o curto periodo do meu governo. Si pois devo esta manifestação a todos os Riograndenses, cuja coadjuvação sempre apreciei, não posso deixar de particularisar á nobre classe dos Empregados publicos, cujos serviços e valiosa cooperação muito me auxiliarão no desempenho da ardua tarefa de que me achei encarregado.

Cidadão Riograndense, ligado por tantos vinculos a esta Provincia, minha Patria natal, e onde derredór de mim contemplo os penhores que me são mais caros, deveis contar que em qualquer posição em que a sorte me houver de collocar, encontrareis a minha firme dedicação á causa desta provincia, e a mais constante solicitude pelo bem e prosperidade de todos os Riograndenses.

João Carlos Wanderley.

O gemido poetico do Padre Florencio.

Os poetas vivem ordinariamente no mundo das idealidades, e muitas vezes julgão que a faculdade, que a outros respeitos lhes he concedida, os autorisa a exceder a verdade, e conspurcála ao som de huma mal tangida lyra. Assim acontece com o padre simi-ema do Apudy, que assentou de mentir á farta não só em prosa como em verso. Haja vista ao seu—gemido, e inspiraçoens poeticas:—

Gema, meu padre,
Gema sem cessar,
Que se não gemei
Não pode sarar!

Maximas, e pensamentos.

A ordem he elemento de toda a associação, e hum instincto universal: sem ella não ha governo possivel; sem governo não ha liberdade, nem riqueza, nem perfeição moraes, nem dotes de intelligencia, nem gosos phisicos, nem vida collectiva.

A liberdade individual tem limites que ninguem pode ultrapassar sem cair na licença. A licença popular he propriamente a anarchia, e o mais terrivel dos despotismos; porque essencialmente cega e destruidora, he de mais o instrumento das proprias paixoens, e tem por si o numero, e o poder.

O SULISTA.



Sahirá em dias indeterminados e vender-se ha na Cidade do Natal em caza do Sur. Joaquim Ignaci Pereira, no Assú em caza do Coronel Manoel Luis Wanderley; em S. José em caza do Coronel Trojano Leocadio de Medeiros Murtha; a 80 rs. cada n.

MONARCHIA, CONSTITUIÇÃO, ORDEM, E LIBERDADE.

Maranhão: Impresso na Typographia Constit. de L. J. Ferreira, rua da Paz n. 18.—1849.

O SULISTA.

Não sabemos quando estarão dispostos á ser coherentes.

No Correio da Tarde, se bem nos lembramos, tem a pandilha nortista dito, nas correspondencias, que por aquella folha manda publicar, que o Exm. Sur. Taques consente que, mesmo na Capital se estejam forjando processos, e que se vá estendendo a perseguição; ao mesmo passo, que em a sua gazeta nortista proclama, que os crimes tem ficado impunes, e que quando alguma queixa, ou denuncia he levada á presença de S. Exc., persuade elle ao queixoso, ou denunciante, á que abra mão della, depois mesmo de a haver aconselhado; assim como que a respeito de um inventado tiro de pistola, dado em Goianinha por um Manoel Ferreira nome não menos inventado, sendo o aggreddido processado em lugar do aggressor, que era sulista, ordenára S. Exc. ás authoridades que assim havião deixado impune o aggressor, que executassem outro tanto, ou mais ainda! Quem poderá crer em semelhante asserção?—Quem não vê o descarnado de tão revoltante quanto indigna calumnia?

Srs. do Nortista, para que faltais a verdade com tanta impudencia, e com um cynismo sem igual? Onde se deu o facto que referis?—onde existe em Goianinha esse Manoel Ferreira, que apontais, e que diseis he Secretario da Camara? Respondei-nos por caridade á estas unicas perguntas, e tereis satisfeito a nossa curiosidade.

« Na villa de Goianinha dous rapases, filhos de Manoel de Castro emboscarão de noite a um certo escravo doente a mais de um anno, e dando-lhe quinze facadas mergulharaõ-no em um rio, que banha a circunferencia da Villa, e o não matarão porque accudirão os soldados do destacamento. E o que fiserão as authoridades policiaes?—nada absolutamente!—e não são estas mesmas authoridades que S. Exc. conserva? He este mais um facto, que o nortista aponta para traser sempre a calumnia de outra acompanhada, e para dar expansão ao seu

genio; e ao seu gosto depravado. Nunca de semelhante facto ouvimos tractar, nem ha quem delle nos informe a não ve-lo hoje escripto nas columnas do Nortista de 27 do mez passado! Somos inimigos irreconciliaveis do crime, e temos como certo o principio do sabio Montesquieu—que a impunidade dos crimes he o maior delles—; porem disei-nos quem são esses filhos Castros, quem he esse certo escravo que lhe não poderão achar nome, e quaes são as authoridades policiaes que, a ser veridico o facto que relataes, deixarão de praticar o seu dever, e que assim são conservados pela Presidencia? Talvez tenhaes tantos meios para nos responder, quantos forão os que derão lugar á vossa invenção, e a lembrança pouco feliz, que igualmente tivestes de afirmar, que as authoridades de S. Gonçalo expedião pessoas para á seu talante processarem em crime de morte á quem queirião, e de se offerecerem algumas para consumir processos de tentativa de morte, mediante a paga de 6\$000 rs. ! Isto somente se daria em um paiz barbaro, e onde não havendo a menor dose de moralidade só existissem nortistas!—isto somente seria capaz de praticar o Juiz Municipal do Termo da Villa do Principe Leocadio Cabral Raposo da Camara, ou uma outra authority tão desmoralizada, e sem consciencia como essa!—De feitos semelhantes só seria capaz um Octavino Cabral Raposo da Camara, que, posto não saiba fazer o lugar de Procurador Fiscal da Thesouraria de Fazenda, que tão indignamente occupa, tem com tudo a habilidade, a astucia da raposa, para haver á si, e occultar o testamento de um Portuguez da Villa de Touros, no qual tinha este instituido uma filha natural por sua herdeira, exigindo que a parte interessada lhe desse duzentos mil reis á fim de que elle lhe entregasse o testamento. Em fim para que cançar-mos a paciencia dos leitores?—estes e outros muitos factos são patentes, e ninguem na Provincia os ignora, assim como tambem he sabido que por amor das magras posições officiaes he que o Nortista se atreve a calumniar noite e dia as authoridades actuaes, que não pertencem á sua pandilha, e que, homens de honra e probidade, jamais nunca poderão pertencer-lhe.

Diz ainda o Nortista que: « o Sr. Taques não podendo resistir a evidência dos factos que narrou, mui positivamente tractou delles no seu Relatório á Assembléa Legislativa Provincial; e que não desconhecendo a immoralidade dos empregados de policia, conserva-os, não obstante, nas mesmas posições em que se achão. » He ainda outra calúnia para cumulo de muitas, com que o Bacharel dos autos falsificados quiz encher ás columnas da folha de aluguel— he mais um daquelles inventos preparados pela socia—nortista, auxiliado e coordenado pelo illustre Promotor Jaguaribe do Ceará, que he materia disposta para tudo.

Aqui transcrevemos um trecho do relatório do Sr. Taques, que á toda a luz demonstra o estado da Provincia—« Si não he possível que tão completa seja a segurança individual, não he todavia desagradavel a contemplação do estado da Provincia por esse lado. Os costumes pacificos dos seus habitantes, seus habitos de moralidade arredão de sobre ellas as grandes injusticias, e a multiplicidade das offensas á vida e propriedade do Cidadão. »

Em outro lugar do mesmo relatório, tratando o Sr. Taques da conveniencia de ser a Legislação provincial reformada em algumas de suas partes, e de dar esta mais francas attribuições á Presidencia, assim se exprime:— « Não tenho, Srs., intenção de reformar o pessoal da Administração da Provincia, com o qual estou muito satisfeito » No mesmo relatório tratando da perpetrção dos delictos, se encontram as seguintes palavras—« Quando li na primeira participação mensal do Chefe de Policia interino, que no mez de Fevereiro somente constava que tivesse tido lugar um facto criminoso, e era um homicidio, uão pude acreditar que tão feliz fosse o estado real da Provincia. »—mais adiante estas—« os crimes graves excitão a attenção e a perseguição das authoridades policiaes, e criminaes »

Isto he bastante para convencer de calumniosas todas as vossas asserções, completa o maior elogio das authoridades policiaes, contra as quaes tanto vociferais!

RIO GRANDE DO NORTE 12 DE JULHO DE 1849.

Meu Bom Amigo.

A' muito que lhe não escrevo, e nem lhe dou noticias minhas e do que por cá vai, não tendo ja feito pelo penultimo Vapor por circumstancias independentes de minha vontade. Não sei se terei tempo de lhe referir quanto disejo, mas emfim devo principiar pelo que hoje mais occupa aqui as attencões.

Está proxima a epoca das eleições, e a ambição e o egoismo se tem desenvolvido de tal maneira, que ainda dando 4 Deputados não contentaria as partes, quanto mais dando hum só, e que como se

sabe tem de ser o Moraes Sarmiento, porque sendo este candidato o das affeições do partido Sulista, sendo voluntariamente apresentada por este a sua candidatura, he para mim inquestionavel, que nenhum outro lhe levará a palma, e tanto mais quanto sabem todos de quanta força pôde dispor o partido Sulista, o mais numeroso, prestigioso, e de mais luzes da Provincia. Assim que, desejaria eu ter a sorte do Moraes Sarmiento, que tem a ventura de contar tão bons e dedicados amigos no Rio Grande. A sua eleição me parece sem a menor duvida, assim como a do D. Manoel á Senatoria.

Creio mesmo que a gritaria que por ali tem feito o Pinaje o Gonzaga, hum Padre do Apudá, e toda a facção nortista em huma gazeta que mandarão publicar no Ceará, e d'aqual he ali encarregado hum Dr. Jaguaribe, que não sei o que he, nem o que significa em politica, de nada valerá ao mesmo Gonzaga, e ao Thomaz Xavier, que he o mimozo da tal gazeta.

O Presidente Taques poz-se inteiramente fora do combate, e uão quer dar a menor pitada sobre eleições, dizendo a todos, que o Governo não se intromete nisto; mas não obstante isto, não obstante a sua moderação, e bom humor, a tal gazeta-nortista o tem fulminado, calumniando-o pelo modo o mais indigno, e insultando-o mesmo, só porque elle não despovoa a Provincia de todos os sulistas, para proporcionar meios a facção nortista de poder levar a effeito a eleição do Gonzaga, e do Thomaz Xavier, o que só assim consegueria, como ella mesma entende. Ora dá-se cousa mais injusta? A facção nortista não tem a mesma liberdade que o partido sulista; não disse ainda á pouco que era a mais rica, e a de maior illustração da Provincia; e porque se molesta de não fazer o Presidente que se não quer importar com eleições, huma total proscricção dos sulistas? Isto deixa bem vêr o que he a facção nortista!

Dizem-me que o partido sulista mandou tambem publicar em Pernambuco hum periodico seu para desmascarar o Nortista, que na verdade he indigno de ser lido, e a folha mais incoherente que á muito leio—ora se jacta em prósa que os do seu lado constituem a maioria da Provincia, que são os mais ricos, mais illustrados, e poderosos, ora lamenta em verso a sua fraqueza, e abatimento!—ora diz que he saquarema, e ao mesmo passo combatem o D. Manoel, e o Taques, que são saquaremas! Eu cá ainda estou por saber em que heará afinal a tal gazeta das contradicções, e incoherências: parece que foi bem e justamente modelada pelos sentimentos do Pinajé, e do Gonzaga, de quem V. deve já ter ouvido fallar, pois na verdade estas duas creaturas tem-se feito celebres, e não sei para que?

Tenho tambem por aqui ouvido dizer, que o nosso Chefe de Policia sente suas coegas pela Deputação; para não dizer que se tem apresentado candidato com um desembarço, e furor que admtra.

Forão absolvidos os que roubarão a urna da eleição de Aréz, e commutado o crime do Padre Borges de Goianinha em outro art. do Cod. Crim. por meio de recurso, tendo assim podido obter fiança, e o seu cúmplice hum celebre Jacú, que era pronunciado no mesmo crime, e que apesar de não ter interposto recurso algum, gosou do mesmo favor que ao Borges foi permittido. Não sei se isto está muito de accordo com o nosso Código — a elucidação desta questão pertence aos Juristas, que não a hum pobre roceiro.

O Pinajé, apesar das repetidas ordens que me dizem lhe tem dirigido a Presidencia para se recolher á cabeça da Comarca, conserva-se ainda no Apudy, e creio que com razão teme ir para a Maioridade, onde está intrigadissimo, e onde todos o aborrecem pelas suas maluquices. O Governo faria sem duvida hum grande serviço aos povos da Maioridade, se d'ali removesse aquelle Magistrado para outro lugar, pois que já não pôde administrar recta e imparcial justiça.

A Assembléa Provincial encerrou os seus trabalhos no dia 3 do corrente, e esteve sempre em constante harmonia com o Presidente. He notavel que a Assembléa compondo-se de 20 Deputados, fossem todos estes sulistas, e sulistas muito pronunciados! Assim mesmo quer a facção nortista campear de grande e poderosa na Provincia, e não sofre que o Taques esteja apoiado no partido sulista. He toleima dessa gente que se não quer desenganar de que nunca forão, nem serão alguma coisa onde são bem conhecidos!

Outras muitas cousas teria a dizer-lhe, mas por esta vez já tenho sido bastante extenso; ficará o mais para outra occasião.

Desejo saude, e ventura a todos os seus; e disponha do—

Seu obrigd.^{mo} A.^{mo}, e certo Cr.^o
R.

CORRESPONDENCIA.

• *Snr. Redactor do Solista.*

Vindo acaso parar em minhas mãos o n. 4 do nortista de 19 do corrente, tive o dissabor de ver a maneira injusta e desabrida com que se tracta entre outras pessoas distinctas e de subido merecimento o meu amigo o Advogado Bernardo Eugenio Peixoto. O meu primeiro pensamento foi entregar ao desprezo esse apontado de calumnias e de insolencias, mas ao depois entendi que sempre devia dizer alguma coisa em defesa do meu dito amigo, que posto zombe da sanha do perfido, lunatico, e leroz Pinagé autor desse libello famoso—comtudo está sendo agora victima da vinganca mais atroz do mesmo Pinagé e da perseguição mais inaudita manejada por Amaro Carneiro Bizerra Ca-

valcanti, actual Juiz Municipal e Delegado da Maioridade.

Este Bacharel, sendo uma das excepções dos homens da Academia Juridica de Olinda, conscio da triste figura que fazia na sua Provincia tratou de seguir o exemplo do barbeiro de Gil Braz, e procurando fortuna veio metter-se na Cidade da Imperatriz, entendendo que por ser esse lugar remoto não haveria quem conhecesse de materias judiciaes, e que por consequencia poderia ali melhorar a sua sorte; infelizmente para elle assim não aconteceu, porque encontrou na pessoa do meu amigo um rival temivel, e bastante entendido nessas materias, de maneira querecuando na carreira de seus intentos volveo para a obscuridade, e não houve quem lhe desse a menor importancia, sem comtudo receber do meu amigo a minima offença. Entretanto por inmensos pedidos obteve a nomeação de Juiz Municipal e Delegado, e apenas empossado nestes empregos, materias electricas inflamadas não produsiriam uma explosão mais espantosa! Manda tocar rebate, reúne o destacamento militar, distribue patrulhas, que percorrem as ruas a marche-marche, acompanhadas por elle q' desenvolveu todo o estripito; e apparatus belico; cerca as cazas dos cidadãos mais distinctos do lugar, e derrama o susto e a consternação no interior das familias, e para q' tudo isto? Para prender o Promotor da Maioridade, o Advogado Bernardo Eugenio Peixoto! Porque crime? Por ter trez annos antes proposto, na qualidade de Advogado uma accão de reivindicacão de alguns escravos!!! Que rancoroso odio; que sede de vinganca he a do desgraçado magistrado que assim prevarica! O Advogado, convencido do direito do seu cliente, que propõe pelos meios legais perante a authoridade competente a accão de reivindicacão de captiveiro reduz á escravidão pessoa livre? E quem he que publica pela imprensa semelhante imputacão, debaixo dos caracteres de crime? O lunatico e traidor Pinajé! elle, que provendo o agravo interposto pelo Doutor Gonzaga, como advogado dos autores, da causa de que se tracta, mandou admittir em 13 de Maio do anno proximo passado o recurso de appellacão da sentença profrida á favor dos libertos que tinha passado em julgado desde o dia 12 de Outubro do anno de 1847! Miseravel! E atreveis-vos a taxar de criminoso o meu apreciavel amigo? Vós que ordenastes ao vosso sobrinho Manoel Lucio de Britto Guerra, que desistisse em 17 de Agosto do dito anno de 1847 da curadoria *adlitem* dessas trintas e tantas pessoas livres, como vós dizeis? Vós, que mandastes outro vosso sobrinho e cunhado Dr. Luiz Gonzaga de Brito Guerra emprehender a longa viagem desde o Assú até a Maioridade, talvez ainda no exercicio de Juiz Municipal, cõtra o disposto na Ord. L. 1. Tit. 48, § 6^o, mandada observar pelo Aviso n. 106 de 23 de Setembro de 1845 para advogar perante vós a mesmissima causa que criminaes? Se alguém ha sobre quem deva recahir o crime de redu-

zir á escravidão esses infelizes, he sobre vós e sobre os vossos sobrinho e cunhado, por haverdes com o vosso illegal, irritado, nullo e asnatico provimento, cheio de citações do Código e Regulamentos, invadido o juris et jure, que produz a cousa julgada, e á favor das causas da liberdade. E ainda sois vós, miseravel maluco Pinagé quem, com a maior imprudencia se atreve a doestar o nosso digno Presidente, o Exm. Sr. Dr. Taques, por haver, segundo dizeis, ordenado ao vosso Delegado, que não instaurasse processo de similhante natureza, sem que primeiro o informasse d'isso! Se o Exm. Sr. Dr. Taques, em vez de fazer segundo dizeis advertencias que taes, tivesse annuido as reclamações, e justas queixas dos povos da Maioridade e Camaras Municipaes, que pedirão a vossa desauthorisação; se elle tivesse requisitado como he rasão a vossa remoção, e a do vosso cunhado, certo que não tereis nem lingua para deprimi-lo e nem vontade de escrever contra elle. Se as suas maneiras polidas, attenciosas, e conciliadoras não o indusissem á tratar-vos, e aos iguaes com a delicadesa com que vos tem tratado, tolerando-vos quando sois intoleraveis se, finalmente a espada da justiça tivesse sido descarregada contra vos, e os vossos pandilheiros, certo não tereis o atrevimento de o calumniareis, como tendes calumniado no vosso infame pasquin, chamado Nortista porem ficai certos, que as vossas calumnias e injurias não ficarão impunidas se o digno presidente, á quem insultaes as entrega ao desprezo, por estar certo de que sois caens ladrando a lua, alguém haverá que por satisfação ao publico vos chame á responsabilidade, porque não foi a elle só á quem calumniastes; e vos juro, por tudo quanto ha de mais sagrado, que, se o responsavel for algum desgraçado, como vós em taes circumstancias costumaes ageitar, nesse caso, eu não pouparei uma resposta, que vos apresente aos olhos do mundo taes e quaes sois. Por ora, limitando-me á defeza do meu apreciavel amigo, apelo para o desaggravo das leis; mas, se nisso for burlado, contaí comigo.

Sou Snr. Redactor &
Cidade do Natal 21 de Julho de 1849.
G. M. C.

Papeis Velhos!

—Em uma carta do Dr. João Valentim Dantas Pinagé, dirigida a certo amigo, em 22 de Dezembro de 1847, se lê o seguinte: Recebi a sua estimada carta, trazendo-me o resultado da eleição geral e provincial do Agreste, e fiquei satisfeito vendo coronados os nossos esforços na eleição do Sarmento, e dou á V. parabens. O Gonzaga não he nortista, posto que tivesse a criminosa fraquêsia de condescender com o Nortista, o que devemos attribuir a amor proprio, e a ambição de subir. Fosse porem como fosse está tudo bom, e os meus desejos são que V. brilhe, e promova o bem da nossa Provincia.

—De outra carta do mesmo autor, de 16 de Fevereiro de 1848, se vê o seguinte:— Nunca fui nem sou nortista, e porisso não posso approvar que o Gonzaga se unisse ao Norte para ter votos, fossem para que fossem. Se elle teve votos do Norte não havendo para isso combinado, não peçou contra o Sul; mas si houve combinação peçou; e só huma boa confissão e perfeito arrependimento o salvará. Também estranho que o Gonzaga se unisse á Manoel Ribeiro.—se me ouvir disistirá dessa união, por si só capaz de o tornar infame. Comunico a todos; mas com nenhum Nortista quero liga politica, e com certos delles nenhum negocio: Manoel Ribeiro he hum d'estes porque he hum compendio de vicios, e maldades. A quem digo eu isto?.. V. conheci-o melhor do que eu.

—De uma outra carta do mesmo autor datada em 15 de Abril de 1848, se vê o seguinte:— Aprecio as noticias que me dá em suas cartas, e peço-lhe que se não enfade de transmittir-me as que julgar-me digno de saber. Forão absolvidos o Estevão do crime de mandar matar hum Sulista e os Sidiciosos de S. Gonçalo!!! Só por bemfazejo coração podia S. Exc. (*) apadrinhar e proteger estes perversos! Com pouco desfez-se quanto fez o Brito em S. Gonçalo, e não teve o Moraes Navarro huma Ave Maria de penitencia! Creio que ficará habilitado para outra. Diz-me também V. que foi reintegrado o Bolaxinha na inspectoría, de que fôra suspenso por desacato ao Presidente (**). Não se abstem jamais o Norte de dizer mal de quem lhes não agrada; que são todos os que tem merecimento, honra, e a mão esta terra, que si o Norte galgasse devoraria n'um volver de olhos! Misericordia! Nem lembrar isto he bom. Também fôra hum impossivel porque he huma facção tão pequena e miseravel—que jamais deixará de estar debaixo!

Eis o homem! Eis o maluco Pinagé!

Bem que alguns documentos, que se tem publicado neste Per odico sejam mais que muito bastantes para demonstrar quão reprehensivel, desleal, e vil tem sido o procedimento do Snr. Pinagé, todavia não quiz deixar de dar á luz alguns trechos de cartas que ainda nos dous ultimos annos passados esse despresivel sandeu dirigia a hum dos meus correigionarios, á quem fementadamente tractava por amigo; pois que esses trechos alem de provarem sem replica que elle desertou do partido Sulista (sem motivo algum plausivel), mostram também o juizo que elle fazia do pandilha Nortista—de que hoje he membro—mostrão como elle conceitava o procedimento do transfuga Gonzaga na eleição transacta e he m assim a conta em que tulle o faccioso Manoel Ribeiro com quem agora he unha e carne, não obstante ter declarado em humas e as citadas cartas, e em toda a parte em que se achava, que a união com o mesmo Manoel Ribeiro por si só tornaria infame o Gonzaga—que em verdade só he digno de se dar e tractar com esse rei de policia—por quem foi denunciado—em o perverso Bonifacio, com o facanhudo P. e Borges—com o assalvajado Galvão—et reliqua. Lé com 16, cré com cré.

Rio Grandenses pesai bem as palavras do Sr. Pinagé—comparai-as com o seu procedimento actual, e julgai d'elle, e do abjecto Gonzaga—! Nada mais he mister!

(*) O Dr. Pamplona. (**) Dr. Pamplona.

Maranhão. Impresso na typ. constit. de I. J. Ferreira, rua da Paz n. 18.—1849.

O SULISTA.



Sahirá em dias indeterminados e vendese ha Cidade do Natal em caza do Sr. Joaquim Ignacio Pereira, no Assú em caza do Coronel Manoel Luiz Wanderley; em S. José em caza do Coronel Trejan Leocadio de Medeiros Murtha; a 80 rs. cada u.

MONARCHIA, CONSTITUIÇÃO, ORDEM, E LIBERDADE.



Maranhão: Impresso na Typographia Constit. de I. J. Ferreira, rua da Paz n. 18.—1849.

RIO GRANDE DO NORTE.

Illm. Amigo e Snr.

Natal 5 de Agosto de 1849

Principiou hoje a eleição, sendo a Meza Parochial composta do Peluca, Juiz de Paz — Presidente — Loyola Barros Francisco Carrilho, e dous supplentes Nortistas; houve á principio hum pequeno barulho dos Nortistas occasionado por insultos que José Lucas proferiu contra a Meza. Os Sulistas porem cheios de prudencia, e moderação, e sangue-frio—como he costume—fiserão acalmar tudo, e nada houve de maior, que era o que desejavão os taes farrapos. Esta feita a primeira e segunda chamada, e estando já recebidas para mais de trezentas Selulas seguramente dusesentas e vinte são do Sul. Na terceira chamada se achára a mesma proporção—por que o povo todo he nosso como V. não ignora.

Em Extremoz sendo nossa a maioria dos qualificados, e da Meza—os Nortistas armados, e plenos de agoardente—investitão contra a Matriz, e tantos insultos e ameaças diriirão a Meza que he Presidida pelo nosso amigo Francisco Pereira de Brito que este viu-se obrigado a suspender os trabalhos por algum tempo e dando de tudo parte ao Presidente, pediu-lhe mandasse alguma força para garantir a Meza—sem o que fora impossivel proseguir nos trabalhos da Eleição. Eis como são ordeiros os taes Equilibristas desta Provincia—eis como são a maioria della!!

Dia 6.

Hoje muito cedo partiu o Chefe de Policia para o Extremoz com vinte praças que deixou huma legoa distante da Villa—podendo com a sua presença somente desarmar os Nortistas, os quaes se acomodarão—e vão hindo os trabalhos regularmente—tendo de ser nosso o triumpho, segundo de lá nos affianção com toda a certeza—o que alias não poderia deixar de acontecer—salvo si a Policia houvesse sustentado os desordeiros.—Nortistas—que querem supprir a falta de votantes, e de opinião, com bacanartes, e violencias! A Policia porém fez o seu dever: garantiu os inermes sulistas.—A causa que deterninou este acto de justiça não he para tinta, e papel—quando V. se avistar commigo saberá. . .

Em S. José e Papari—tem havido a maior calma, e regularidade, e como sempre havemos ter ali o mais completo triumpho. A terceira chamada poucos individuos tem comparecido—o que tambem vai acontecendo aqui.—Os farrapos estão completamente desanimados, e si fossem capazes de vergonha, deverião mesmo estar engonhados, porque alardeando elles a maioria, e sendo o Presidente completa e absolutamente indifferente a eleição—cu para melhor dizer—tendo o Presidente contrariado quanto possivel aos Sulistas—soffreu os taes Nortistas a mais cabal derrota mostrando assim pela vigesima, ou trigesima vez a sua minoria—insignificancia—inutilidade (meo, para o mal), e ruindade.

Em S. Gonçalo tudo tem sido ordem, paz, e profunda quietação. Ali nem a apresentar-se ousarão os farrapos—que forão engrossar as fileiras dos seus em

Dia 7.

Extremoz—O nosso triumpho pois também em S. Gonçalo he incontroverso.

O proprio Presidente, que si alguma parte tem tomado na eleição, he contra nós, reconhece quam superior e poderoso he o partido Sulista, cuja victoria he tanto mais gloriosa desta vez, quanta he a furia diabolica que ha desenvolvido, como nunca, a facção que lhe faz opposição. Estamos por tanto cheios de prazer e os perversos Nostistas capazes de nos ingolir—e de tragar (assim o podessem elles) ao nossos mais distinctos e decididos amigos—contra os quaes largarão todas as comportas da sua atrabiliis. O honrado Vice-Presidente, e moderado Sr. João Carlos Wanderley—o honrado, e distincto Inspector da Thesouraria Provincial João Ignacio de Loyola Barros—O generoso benevolo e distincto Coronel João de Oliveira Mendes, os igualmente estimaveis, e estimados Coroneis Manoel Luiz Wanderley, e Trajano Leocadio Medeiros Murta—e muitos outros tem sido estassalhados! Não ha baldão—não ha injuria, que lhes não irroguem. Disgraçados que são esses energomenos! Em sua loucura e desatino não attendem que o reinado da calumnia dura pouco triumphando sempre a verdade! Não attendem que esses benemeritos correligionarios nossos não podem ser prejudicados pelos seus aleives, e convicios; assim como nem elles resgatados do abatimento, e abjeção em que tem estado, e estarão em quanto procederem como costumão sem escolherem meios; comtanto que obtenhão os reprovados fins que sempre tem em mira. Neste momento recebo cartas de Goianinha e Arez, onde a eleição vai correndo toda a nosso favor; Em Goianinha tendo ja entregado as suas sedulas cerca de quinhentos Cidadãos destes só huns vinte ou trinta são Nortistas! Que extraordinario triumpho! E, note que não ha ali nem hum só soldado, assim como os não ha em nenhuma outra parte; pelo que não podem os nossos adversarios diser que esse extraordinario triumpho foi obtido por meio da força, e nem auxiliado em couza alguma pelo Presidente. O Chefe de Policia tendo chegado a Extremoz e feito com que os Nortistas largassem as armas—continou a eleição, e o triumpho será decididamente nosso porque he nossa a maioria.

Começou hoje a apuração da eleição da Capital, e vai sendo extraordinaria a nossa victoria; na razão de mais 200 p. $\frac{2}{3}$.

Os nossos prestantes e honrados amigos Silveira Borges, e Falheiros—ganharam completamente a eleição de Touros. Os Nortistas armados vendo que não tinham maioria quizerão a força carregar com a urna mesmo no acto da recepção das sedulas; mas forão completamente repellidos pelo digno, e intrepido Falheiros, que no conflicto; dizem todos, mostrou a maior galhardia, e valor que se pode imaginar. O brioso, e purdente Silveira Borges também ostentou muita coragem, e sangue frio; de sorte que não só muito contribuiu para que os farrapos não consumassem o crime que tentarão, mas para que não houvesse derramamento de sangue. Honra pois, e mil agradecimentos aos sobredictos nossos amigos, cuja fidelidade, esforços, moderação, honestidade, amor às leis e à ordem o partido todo reconhece, e aprecia devidamente. Adeus. Está a fechar-se a mala. Até o seguinte vapor.

Seu &
R.

PARA OS SRS. PINAJÉ, E GONZAGA VEREM!

Trêcho d'humã carta de Leocadio Cabral Rapozo da Camara dirigida do Sirdô ao irmão Loló—os Amôres—do Sr. Siqueira!

Tua carta de 30 de Março me causou hum jubilo extraordinario por me a-severares que o Exm. Presidente se declarará breve a nosso favor, o que ainda não fêz porque lhe convém engordar os Sulistas para depois destruil-os; ancioso espero essa derrota.

Muito e muito convem alcançares quanto antes a demissão do orgulhoso e infame Mariz, assim como do manhoso Visitador; para a d'aquelle envida todos os teus esforços com o Presidente, e para a deste com o Sr. Bispo, porque demittidos estes dous campioens hum de Delegado, e outro de Visitador, conto ganha a eleição, porque todos os mais são restos de maior quantia. Não durmas pois no negocio, e então poderás contar com todos os votos d'aqui para Deputado Geral, e, pelo contrario, se-

tão para outro, e talvez para o Gonzaga, porque embora esteja hoje do nosso partido, aquelles dous são muito amigos d'elle, e não terão duvida em dar-lhe os votos. Por fallar no Gonzaga digo-te que se não fiem nele, basta lembrar-se que he sobrinho d'aquelle que tanto mal nos fez. Tenho esperança de triumphar no Acary porque a intriga que para ali semel está vingando bem, e ja o Vigarinho se mexe muito. No primeiro correio escreve-me dizendo-me o que tens feito. & &

No seguinte n. analisaremos esta pessoa!

CORRESPONDENCIA.

Senr. Redactor.

QUEM NÃO TEM VERGONHA TODO O MUNDO HE SEU.

Deparando em o n. 70 da infame, e ridícula gazeta denominada —O nortista— impressa no Ceará, com duas correspondencias assignadas por Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara, e José Alexandre Siabra de Mello, ambos de mim bem conhecidos por serem nascidos nesta Provincia, nella criados, e nella ainda residentes, e empregados na Thesouraria de Fazenda, não pude deixar de indignar-me, ao ver a sanha com que esses miseraveis farropilhas, sem educação, sem moral, e sem honra insultão ao muito digno, leal, e honrado Sr. Dr. Cazimiro José de Moraes Sarmiento, enchendo-o de baldões, e suppondo que serão capases de, com taes papeluxos, tirar-lhe o merecimento, e arreda-lo da candidatura á Deputação geral, para a qual espontaneamente o appresentarão todos os homens que compoem a brioza, e san maioria da Provincia. e que forma o grande Partido Sulista, á que tenho a distincta honra de pertencer; esquecendo-se talvez esses biltres de que eu os conheço muito de perto, e que sou capaz de com toda a força da verdade patentear-lhes suas vidas todas cheias de crimes, infamias, e vicios incorrigiveis. Enganarão-se redondamente os dous perversos, e lhes mostrarei de quanto sou capaz, se denovo accommettem ao Dr. Moraes Sarmiento que por certo se não lembra de vos. Por agora contento-me em advertir ao Senr.

Moraes Sarmiento que, quando tiver occasião de tomar n'esta Provincia, esteja sempre alerta, e prevenido; por que o tal Bonifacio, he dos diabos; he um heroe em todo o genero de perversidades; e assim como elle foi capaz de acoiatar, e dirigir os assassinos do infeliz ex-Presidente Manoel da Silva Ribeiro, apontando com o dedo a victima immolada ao punhal, e ao bacamarte dos malfétores, que no dia 11 de Abril de 1838 lhe roubarão a existencia; assim como acoiitou, e dirigio os assassinos, que tinha d'ante mão preparados para roubar a preciosa existencia do Exm. Snr. Dom Manoel de Assiz Mascarenhas, emboscando-se com elles muitas vezes em derredor do Palacio da Presidencia; assim como pretendeo assassinar ao Procurador Fiscal o Dr. Francisco Xavier Pereira de Brito, na propria caza da Thesouraria de Fazenda, por cujo procedimento foi suspenso, e processado por ordem do Exm. Sr. D. Manoel; suspensão, e processo, que fez o objecto do odio que ainda hoje consagra a esse prestante Cidadão; assim como arrombou o baú do velho Thesoureiro de Fazenda Antonio José de Vasconcellos, roubando-lhe o dinheiro de ouro e prata, que o pobre velho adquirio, e conservou desde a sua mocidade para ter o que comer na velhice; assim como saqueou as gavêtas da viuva do falecido Alberto Francisco de Barros, moradôra na Villa de Extremoz, bifando-lhe as moedinhas de ouro, que seu marido lhe havia deixado; assim como, finalmente, tem surripiado os dinheiros das Collectorias da Fazenda Publica, assim tambem, he capaz não de offender de frente ao Sr. Dr. Moraes Sarmiento—mas de o mandar traiçoeiramente acometter, e trucidar. Portanto alerta Sr. Dr. Moraes Sarmiento; previna-se contra o malvado, que he materia disposta para praticar as acções mais criminosas! José Alexandre Siabra de Mello.... Oh meu Deus!.... Arripião-se-me as carnes só de proferir este nome!.... He tão infame, mentiroso, e immoral que nenhum homem sisudo deve occupar-se d'elle. He tão indigno; e tal he a sua perversidade que levantou-se alta noite de sua cama para hir ao quarto de suas filhas requestar a mais velha de nome *Francelina* a quem de muito já seduzia para fins libidinosos:ahi agarra a innocente victima, tapa-lhe a boca com hum lenço, e procura por meios violentos fartar seus brutaes appetites; mas a Providencia Divina protege a donzella, da-lhe esforços para resistir a brutalidade de seu pai; grita, desperta a Avó, mãe do monstro, que dormia em um quarto visinho; esta chama o tiranno, accorda a mulher, despertão as outras filhas, levanta-se toda a familia, e o assassino da honra, e da honestidade de sua propria filha corre espavorido; descejas escadas, e finge procurar huma pessoa estranha, que diz elle havia entrado em casa, e que encontrára no quarto de suas filhas!!! E poderá hum semelhante desgraçado desacreditar a alguem? Avaliem bem os homens probos, e sensatos a conducta destes dous ribaldos, a quem me refiro, e por elles julguem da pandilha que compõe a facção nortista, e vejão se os seus escriptos, se as suas palavras podem desacreditar homens do Partido Sulista, e injuriar ao Snr. Dr. Moraes Sarmiento, digno por sem duvida da estima publica, e merecedor dos suffragios dos Sulistas do Rio Grande do Norte para ser levado a huma das cadeiras da Representação Nacional. Digne-se, Sr. Redactor, de enserir no seu bem conceituado jornal estas mal traçadas linhas para conhecimento do publico, e por obsequio ao seu constante leitor—*O Inimigo dos perversos, D. F. O.*

COMMUNICADO.

CEARA 25 DE JULHO.

Que vergonha, meo Deus!

Foi cobardia, ou traição?....

Não sei o que foi, *eu conto o caso,*
Como o caso foi.

É sabido que no meio de toda essa *pasmacceria*, para não dizer no meio de tanta infâmia, o unico homem que tem mostrado dignidade é o Sr. Ferreira da bouca. Seja isso regidez de principios, seja violencia, e ferocidade de caracter, como dissem os equilibristas, o que é porem certo é que elle tendo com outros caranguejos dito tantas vezes que nunca mais se ligaria aos equilibristas, só elle achou-se firme, e consequente com seus protestos; só elle tem resistido á essa liga monstruosa, e torpe, em que de parte a parte a honra, e dignidade fogem por todos os poros. Os equilibristas queixão-se dessa reluctancia e ameaça de lançar aos lobos o nosso boticario, se elle continuasse em sua teima. (o facto é exacto) Ora para um homem de coração uma ameaça semelhante é um muro de bronze que se levanta; é só os cobardes que se humilham com ameaças. Já os nossos equilibristas contavão com o seu triumpho, contavão não com a submissão do boticario, mas assim como o seu bauimento do partido, o que era para elles maior victoria; mas *Ah! que não sei como de nojo como conte?....* Em vez do boticario ser expulso, forão os pobres diabos! Em uma dessas noites passadas o Sr. Fausto sempre no pensamento equilibrista, convocou um grande club em palacio para dar cumprimento as ordens imperiaes (como elle disse). Concorreo de parte a parte todo o bicho equilibrista, e caranguejo, menos o Sr. Ferreira, que talvez não quisesse se expor a ser jogado das janellas a baixo, pois não seria dos saltos mais agradaveis. O pobre manivella em meio voz todo tremulo, e acanhado expoz a grande assembléa o motivo da reunião, que era radicar, fundir os dois partidos saquaremas, e que o primeiro passo para isso era uma chapa promiscua d'electores d'ambos os lados, e que taes erão as ordens imperiaes; e que se um homem se opunha a tão desejado effeito, que este homem fosse *handido* do partido. (Apoiado) gritarão José Lourenço, Albuquerque, Soares, Papi, &c. Aqui o manivella enchugou o suor, que lhe inundava a testa, e como que mais animado, proseguiu:—e neste caso eu proponho para electores a chapa que organizei com o Sr. Albuquerque, que é esta (mostrando um papel,) na qual para prova de maior confiança entrão 37 caranguejos, e só 13 equilibristas, por que tambem forão os unicos que elle descobrio. Callou-se o tolo, o Miguel Fernandes fez algumas considerações em favor da liga, mas defendendo o Ferreira—Garapa oppoz-se com toda força a liga e disse ao presidente que o Ferreira era acompanhado por todo o partido caranguejo; que estava disposto a fazer a eleição com elle, e a vencer á despeito de tudo que fizesse o governo. (qui o Fausto mudou de côr, e estremecco involuntariamente,) Albuquerque gaguejou, José Lourenço resmungou em monosyllabos, e o Soares escarrou 10 vezes; mais nada pode fazer voltar o Fausto do abalo que lhe cauzou o ameaça do Garapa de que o Ferreira venceria a eleição *á pesar do Governo.* Depois de alguns

debate, em que os equilibristas sustentavão que no caso de não quererem os caranguejos annuir a entrada dos 13 equilibristas, o presidente devia fazer sua chapa excluindo o Sr. Ferreira, e os partidarios para cumprir a *ordem Imperial*, o presidente já pela madrugada poz fim a questão, dizendo que visto os caranguejos não quererem desistir de seu proposito, que elle não podia oppor-se a vontade da maioria e deixava o Ferreira fazer só a eleição, como quisesse, que elle não protegia outra chapa. Os equilibristas sairão desesperados com o *manivella*, e no dia seguinte disão por essas ruas que o manivella era alem de imbecil, o maior cobardo do mundo; outros disão que era um—*traidor* reñado; que tinha feito toda essa bandalharia, porque suppondo mais provavel a victoria do lado dos caranguejos, não queria exasperal-os, por que esperava os seus votos. Seja o que for o que é certo que os taes—*meias caras*—ficarão ainda desta vez atolados na lama, onde assentarão de fazer suas moradas. Em vez de atirarem aos lobos o boticario, forão elles os atirados. Não obstante essa derrota vergonhosa, que para outros quesequer homens seria uma affronta indelevel, os nossos amaveis não se derão por achados. Resmungão em casa, mais de publico é a mesma cara. Consta-nos que o Bahiano, posto que mais intrigante dos equilibristas pretende vingar-se do boticario na historia do contracto da thesouraria com a botica, que tem de fornecer remedios para o hospital militar; diz que agora ha de dar essa mamata ao portuguez Mamede. Ainda duvido que elle seja capaz disso; por que antes de tudo convem confessar que o tal Bahiano tem mais medo do Ferreira hoje (apesar do mal que lhe vota) do que tinha da força em 1841; segundo o Dr. Bastos. Espero ver agora se o Ferreira leva a sua avante de excluir todos os equilibristas, inclusives os dois patricios o filho do labrego, e do ourives.

(O reposteiro de palacio.)

(Do Cearense.)

NATAL 8 DE AGOSTO DE 1849.

Meu Bem Amigo.

Não obstante estar legalmente feita a eleição dos Touros, o Sr. Taques neste momento prestando ouvidos aos perfidos mortitas dos Touros, demittio o Sr. Borges, e o mandou responabilisar, assim como a José do Rego Leite de Subdelegado; entretanto que o Silveira foi quem acomodou o barulho dos Touros.—

Não sei comprehender o Taques!—cada vez me deixa mais maravilhado o seu proceder para conosco, pois só nos tem posto estorvos, e sem razão; que he o que he para sentir-se. Depois mesmo de ter recebido a acta da apuração da eleição dos Touros, expede agora ordem para mandar proceder a nova eleição, não julgando bem feita a que ali se concluiu; e está?! O Sr. Taques tem direito nella Lei para tanto, para avaliar da validade de eleições primarias?

Estou levado dos diabos com semelhante procedimento do Taques.

A mala está-se feizendo—Adens.

Seu Amigo.

D.

Maranhão. Impresso na typ. constit. de I. J. Ferreira, rua da Paz n. 18.—1849.

O SULISTA.



Sahirá em dias indeterminados e vender-se-ha na Cidade do Natal em casa do Sur. Joaquim Ignaci Pereira, no Assú em casa do Coronel Manoel Lin Winterley; em S. José em casa do Coronel Projano Leocadio de Medeiros Murtha; a 80 rs. cada n.

MONARCHIA, CONSTITUIÇÃO, ORDEM, E LIBERDADE.

Maranhão: Impresso na Typographia Constit. de I. J. Ferreira, rua da Paz n.º 18.—1849.

RIO GRANDE DO NORTE.

Eleições.

—No dia 5 do corrente tendo comparecido na Igreja Matriz da Cidade da Imperatriz o Juiz de Paz mais votado do Destricto da mesma José Silvestre Cardozo para presidir ao acto da eleição a que ali se devia proceder, encontrou no lugar o Delegado de Policia daquelle Termo Amaro Carneiro Bizzera Cavalcante com huma porção de gente armada, e em tal estado de embriaguez, e amotinação, que incutia serio terror no animo do referido Juiz de Paz e de todas as pessoas que pacificamente ali havião concorrido. Não sendo possivel que n'aquelle estado se podessem incetar os trabalhos da eleição, e nem aproveitando aos amotinadores as admoestações do Juiz de Paz, esgotados por este todos os meios suavorios ao seu alcance, foi obrigado a retirar-se declarando addiada a eleição para o dia 27, evitando assim prudentemente que se realisassem as ameaças que da parte do Delegado e de alguns anarchistas do lugar corrião mesmo anteriormente ao dia da eleição, de pretenderem que sangue fosse derramado, como altamente havião aconselhado o Nortista e o Brado, órgãos dessa facção anarchica.

Dado o 1.º Juiz de Paz immediatamente parte ao Governo da Provincia de tudo o que havia occorrido, e tendo-se já retirado da Matriz, nella compareceu o 2.º Juiz de Paz seu immediato, e melhorando o estado de amotinação, pôde compor a Meza parochial, e proceguir nos trabalhos da eleição, concluindo-a por fim com toda a regularidade, e sem que houvessem mais as funestas consequencias que se esperavão.

Vendo pois o Delegado, e os anarchistas que o acompanhavão, que os homens da ordem havião obtido o mais completo triumpho n'aquelle eleição, recorrem ao expediente de que em outros lugares tambem havião lançado mão os de sua parcialidade.

Não tendo hum só dos 4 Juizes de Paz do Destricto da Matriz que se prestasse a coadjuval-os em seus planos, mandarão no dia 6 vir do Termo de Porto-alegre hum Juiz de Paz, e

com este figurarão huma eleição primaria, lavrarão actas, e praticarão tudo o mais que lhes parecêo; e para cohonestar este procedimento, e colorir este monstruoso acto, foi encarregado o Juiz de Direito da Commarca de organizar hum—nos abaixo assignado—do qual he chefe o mesmo Juiz de Direito, assignando a rôgo de muitos, e demonstrando em seu nome e no dos anarchistas, a necessidade que tiverão de praticar hum similhante acto, que por maneira alguma pode ser justificado.

Não nos admira que assim procedessem os facciosos nortistas na Imperatriz, e segundo fomos informados, em Mossoró, onde procederão do mesmo modo. Obrão certamente de accordo com seus principios, nem outra podia ser a conducta da miseravel facção, que certo não obterá o menor triumpho pelos meios legitimos e regulares.

Ahi está o poder competente para tomar conhecimento desses actos monstruosos, e em tudo illegaes.

As eleições de Extremoz, S. Gonçalo, e Touros.

Não se envergonha já mais a facção nortista de calumniar por tantas vezes o actual Presidente da Provincia, e de inverter todos os factos, que se passam mesmo entre nós, e de que todos os Riograndenses tem o mais perfeito conhecimento.

O Nortista n.º 11 de 12 de Agosto ahi traz sob a rubrica=noticias eleitoraes=huma historia das eleições de Extremoz, S. Gonçalo, e Touros adubada com os condimentos do costume; isto he, recheada das mentiras e falsidades com que se tem distinguido o órgão da facção nortista. Diz este *amavel* campeão: que S. Exc., pela animação que tem dado aos sulistas, he a causa das violencias que os mesmos tem praticado contra a liberdade do voto, não consentindo a policia que os nortistas votem; e que para este fim mandou S. Exc. para Extremoz huma forza no dia da eleição:—que sendo a qualificação d 1600 votantes, no lancamento desta no respectivo Livro illiminarão-se 400 e tantos, e viciarão-se nomes.

Nada he na verdade mais facil ao Nortista do que mentir tão despejadamente! Nem teve lugar na Lista de qualificação, e no Livro, essa illimi-

nação, e vicio de nomes, nem tão pouco foram por modo algum os nortistas privados de votar nessa eleição, para a qual, por terem concorrido armados desde o primeiro dia para ver se assim intimidavam a Meza parochial, unico meio porque poderiam ganhar aquella eleição, he que á requisicão da Meza parochial, ali mandou S. Exc. no dia 6 o Dr. Chefe de Policia com humna forca para o fim unico de fazer desarmar os facciosos nortistas, evitar que perturbassem a ordem publica, e garantir a Meza parochial dos ataques e insultos desses homens desenfreados, e anarchicos. Não obstante esta acertada providencia de S. Exc., e quando ja ali não se achava o Dr. Chefe de Policia, hum grupo desses desordeiros acomettem a Meza parochial, e fazendo alguns ferimentos nos membros della, e em outras pessoas, aproveitou-se do tumulto que havia feito para lancar na urna alguns massos de sedulas, que com facilidade poderão ser discriminadas das verdadeiras, por estarem estas rubricadas, e terem aquellas caído em massadas dentro da urna. Acomodado o barulho, e presos pelo Chefe de Policia os autores dos ferimentos, continuou a eleição com toda a regularidade até a sua conclusão.

Onde pois está aqui o emprego da forca e da violencia da parte dos sulistas na eleição?—onde o minimo favor e auxilio que prestasse S. Exc. ao lado sulista?—onde a forca que no dia 5 esteve em Extremoz?

Aplaudimos a providencia de S. Exc. em mandar para ali no dia 6 a forca com o Dr. Chefe de Policia; mas não a aplaudimos por outra razão si não por que somos, como S. Exc. interessados em que a ordem publica seja mantida, em que as Leis sejam respeitadas, e em que haja na eleição tanto n'aquelle, como em todos os outros pontos da Provincia, a maior liberdade possivel, e nunca esse desenfreamento, e licença com que os nortistas pretendem ganhar eleições.

Em S. Gonçalo nada houve absolutamente; ali não havia forca; ali houve toda a liberdade possivel, nem até hoje hum só voz sequer accusou o partido sulista de ter praticado a menor violencia: isto estava somente reservado para o Nortista.

O que occorreo na eleição dos Touros consta do officio do Delegado d'aquelle Termo que brevemente será publicado com outras peças officiaes, que dizem respeito áquella eleição. Podemos porém afirmar que não houve ali o menor derramamento de sangue, não houverão essas facadas e tiros que assevera o Nortista, que nisto, como em tudo, vae sempre de conformidade com os seus principios de caluniar, e tudo inverter e desnaturar.

Não entendemos os homens da facção!—ora no seu Nortista, e no Brado apregoão que o Governo Imperial, e o seu Delegado na Provincia deixão toda a liberdade na eleição, ora accusão a este de favorecer os sulistas, de atraiçoar o Governo &c. &c.!

Será aqui mesmo occasião de declararmos que o Exm. Sr. Taques, longe de favorecer-nos e de prestar o menor auxilio ao partido sulista, ao contrario, pela ampla liberdade que desejava houvesse na eleição, ia dando lugar a que os homens da facção fizessem correr o sangue dos pacifcos e moderados sulistas, pela certeza de que estes senão deslisarião do caminho da lei e da ordem, e que nenhuma forca tinham da parte da autoridade publica para rebater a audacia e atrevimento dos demagogos nortistas.

Pergunta-se a quem souber responder.

Si as cazas contractadas pelo Official-maior da Contadoria da Thesouraria de Fazenda José Ignacio Fernandes Barros Bolaxinha, para residencia do governo, com a mesma Thesouraria lhe pertencem, e porque titulo? Si esse titulo foi apresentado na occasião da celebração do contracto? Si o mesmo titulo, no caso affirmativo, se achava legal, e delle constava a outorga dos vendedores, ou o modo porque foi feita essa transferencia? Si o predio contractado se acha desembaracado de sequestro, embargo, hypotheca, por parte da Fazenda; pois que he sabido pertencer ao ex-Thesoureiro da Junta da Fazenda João Alves de Quintal, sogro do dito Bolaxinha, e não ter o mesmo Quintal ainda obtido quitação de suas contas, cujo alcance he sem duvida superior ao seu possuido? Si foi paga finalmente a competente Siza dessa desconhecida venda da caza contractada com a Thesouraria por um empregado da mesma Repartição?
(Hum que deseja saber a verdade.)

O Brado mentindo.

He ja tão sabida a historia da eleição do Assú em Dezembro de 1840, historia que tanto tem procurado os nortistas inverter, que nos julgamos dispensados de repetir aqui, e de demonstrar ainda mais esta vez, que a facção nortista, oppondo-se com mão armada á que se fez se ali a eleição de Vereadores e Juizes de Paz do Municipio, rompêo no excesso de fazer fogo contra o destacamento que naquella occasião se dirigia para a Matriz a manter a ordem na eleição, d'onde resultou a morte dos dons Varellas, que se achavaõ a frente da gente armada.

O Brado n.º 4 tractando de contar a seu geito, essa historia di, que se achava por aquelle tempo no expediente de Juiz de Paz hum dos Varellas, que se julgava com direito a presidir aquella eleição, direito que lhe era contestado pelo cidadão José da Fonsêca Silva, d'onde se originou o conflicto que ali houve. O calumniador não pode estar sem exercitar o officio.—He hum indigna falsidade o diser-se que hum dos Varellas estava no expediente de Juiz de Paz, quando erão Francisco Xavier da Cunha, e José Fonsêca Silva os Juizes de Paz que des-

putavão a competencia a respeito da presidencia da eleição, e não hum dos Varella's, como afirma o Brado das calumnias. Srs. do Brado, tenham por caridade vergonha nessas caras, comelimento nessas lingoas, e mais retidão no espirito; digão a verdade, e não desnaturem os factos.

O = Brado = amaldiçoando os seus.

Chamando o filho abortivo do Nortista a attenção dos eleitores da Provincia sobre a eleição de Deputado e Senador, pedindo e rogando a todos que lhe fação a vontade, excluindo absolutamente das urnas os nomes respeitaveis dos Senhores D. Manoel, e Moraes Sarmiento, conclue: maldição, infamia, e não sabemos que mais, sobre todo a pelle que desprezar hum patricio por hum estranho!

Quando o — Brado — assim exclamava não tinha certamente em lembrança que amaldiçoava os seus, que lhes imprimia esse ferrete de infamia, como o filho abortivo do Nortista considera. Dizem-nos: não cabirá sobre vós mesmo essa maldição e infamia quando se souber, como muito bem o sabe a provincia, que preferistes sustentar a candidatura do Sr. Manoel Lobo de Miranda contra a do nosso distincto, e benemerito patricio Francisco de Brito Guerra? — não cabirá sobre vós mesmos essa maldição e infamia quando se souber que vós mesmos no periodico — *Thezoura* — insultastes os vossos patricios, e a propria familia do Sr. Thomaz Xavier, cuja vida privada vos não escapou, apesar de ser hum objecto tão sagrado, para sustentardes essa mesma candidatura, quando então a familia do Sr. Thomaz Xavier era por vós tratada como hum completa nullidade? — não fostes vós mesmos que associados ao vosso correligionario Octaviano Raposo, para os fins que todos sabemos, procurastes votos par ao Sr. Ernesto, que não he Rio-grandense, fazendo excluir os filhos da Provincia, na eleição do Veador Paulo José de Mello? Entendes a coragem de dizer, que os Sulistas procedem nesta parte, como procederam os Praieiros em Pernambuco elegendo os Srs. Ernesto e Chichorro?! Aqui cabe fazer-vos applicação daquelles bem conhecidos versos do poeta Bernardes:

*He da conllicção humma não vêr traves
En nossos proprios ollhos, nos alheios
Aréstas leves nos parecem graves.*

Seríamos infinitos se aqui quisessemos descrever todas as vossas culpas, todos os vossos embustes, e os fins occultos, que tendes em vista, Não por amor da Provincia, não por amor dos vossos patricios, e nossos á quem mais sinceramente amamos do que vós, e a quem sabemos fazer justiça, mas por amor do egoismo de meadusia, ou para melhor nos exprimir-mos, de dois individuos, que desejão e aspirão a sua elevação sem merecimento, he que por tal modo bradaes contra as candidaturas dos Srs. D.

Manoel, e Moraes Sarmiento, e contra o partido Sulista, que longe de prestar-se a satisfazer o vosso egoismo, somente attende ao merecimento.

Não se persuadao os homens do Brado e do Nortista que os eleitores da Provincia se deixaraõ illudir pelas vozes dessas sereas; elles as conhecem bem e de á muito tempo.

— Illm. Snr. Dr. Chefe de Policia —

Os abaixo assignados habitantes do Termo da Imperatriz desta Provincia fatigados e opprimidos com a disabrida, e colerica perseguição que lhe tem feito o Delegado Amaro Carneiro Bizeria Cavalcante, correm appressadamente a implorar, e reclamar de V. S. o remedio dos males, que estão soffrendo; e que a cada momento vão sendo elevados a hum extraordinaria eminencia.

Gosava este Termo da Cidade da Imperatriz até o dia 14 de Abril ultimo do corrente anno, da mais perfeita paz, domo mais apreciavel em todos os tempos á Familia Brasileira; infelizmente, porém recabio a administração da Policia nas mãos do mencionado Amaro Bizeria Cavalcante, o qual esquecido de empregar todo o seu esmero na conservação da ordem, e tranquillidade publica; outra foi a sua linha de conducta no expediente da Policia; por quanto associado com o Juiz de Direito da Comarca João Valentim Dantas Pinagé, e um sobrinho deste por nome Manoel Lucio de Brito, unidos á hum pequena familia de nome nada — Pombos, — rezidentes no mesmo Termo; constituiu-se o Delegado Amaro Chefe de tyrana oppressão contra os abaixo assignados, e agudissimo instrumento dos odios e vinganças dos que o cercaõ, e o vão disfructando á seu bel-prazer. Os abaixo assignados, Illm. Sr., certos de seus deveres na fiél obediencia das leis, possuidos dos mais vivos sentimentos de adheção á Monarchia Constitucional, já mais inclinar-se-hião a outros meios de defesa, que não fossem os decretados pelas leis; mas estes, que são os legitimos, e á que tem os abaixo assignados recorrido, tem sido até o presente mallogrados; porque o Delegado Amaro, á maneira de hum furioso desgovernado, e despido da capacidade humana, tudo desconhece, tudo despreza, tudo menoscaba, e surdo oos incessantes clamores dos abaixo assignados, incaninhava-se para reduzillos á hum abismo insondavel, e levillos a ultimo grau de

desesperação! Hum sequito de facinorosos, capitaneados pelo Delegado Amaro, de ordem deste prendem, espancam, correm, e varejam as cazas de Cidadãos probos; apoderam-se dos bens alheios á titulo do serviço da Nação; o mesmo Delegado compra, e obriga com ameaças de prisão á receber notas falsas; manda fazer entrega aos executados dos bens pignhorados, e arrematados em hasta publica; e finalmente outras muitas indignidades tem praticado, que a descencia impõe silencio na respeitavel presença de V. S., entre as quaes são as seguintes: cercou, e varejou muitas cazas de Cidadãos probos, e honestos nos quaes senão conhecia o menor vislumbre de crime; dispersou de dentro da Cidade os honrados Pais de familias o Capitão Manoel Nunes Pereira da Silva, e seus filhos menores; o Promotor Publico da Comarca Bernardo Eugenio Pexoto; e seu filho menor, e outros; fabricou contra elles processos de crimes imaginarios; mandou prendêr e foi mutilado gravemente na acção da prisão hum escravo do Proprietario José Silvestre Cardoso, primeiro Juiz de Paz em exercicio, e depois de cinco dias de prisão mandou soltar o mesmo escravo para poder tão bem soltar á hum sectario da familia—Pombos—, por delicto de furto, que havia commetido; comprou hum porção de farinha de mandioca ao Cidadão Joze Lopes de Queiroz Junior, dando-lhe em paga hum nota reconhecidamente falsa, que sendo rejeitada pelo dito Queiroz Junior deo-lhe o mesmo Delegado por esse motivo voz de prisão, soltando-o depois pelo clamor mesmo dos que o cercavão; tentou por força extorquir do Cidadão Manoel Antonio de Queiroz hum cavallo sob pretexto de empregallo no serviço da Nação; quando he sabido, que o cavallo hera para ser empregado no serviço particular do Delegado na compra de hum porção de gado fóra da Cidade no lugar denominado Cazinhas; tomou a poder de bacamartes hum cavallo em que vinha de passeio o Capitão Joaquim da Costa Oliveira, primeiro Supplente do Delegado; varejou a caza do Proprietario o Tenente João Fernandes de Queiroz, na auzencia deste, em cuja caza achavão-se hum porção de saccoas de milho, e feijão, que só não forão roubadas pelos agentes do Delegado pela vigilancia da familia do dito Fernandes; appossou-se de huma rêde

nova do uso de hum preso, que se evadido, fazendo dadiwa della a hum dos seus arrieiros. Tantos são os factos, Illm. Sr., são tantas as indignidades praticadas pelo Delegado Amaro, que relata-los com minuciosidade seria abuzar da paciencia de V. S.! Na Cidade da Imperatriz já não existem as garantias concedidas no Art. 179 § 7 da Const. do Imperio! Não ha Cidadão votado ao odio do Delegado actual que tenha azillo inviolavel na sua caza! de noite mesmo não se respeita este azillo sagrado! Os insultos dirigidos ás honestas, e respeitaveis familias dos perseguidos são continuos, e acompanhados de palavras immoraes; suas cazas sao corridas desapiadadamente e os objectos mais sagrados são revolvidos pelo mesmo Delegado, e seus agentes, que não respeitão nem mesmo o Ente-Supremo invocado pelas familias dos perseguidos!!! Quem diria, Illm. Sr., que a Cidade da Imperatriz no centro da Provincia servisse hoje de theatro da mais feroz persiguição contra os abaixos assignados, que em todos os tempos prestarão suas vidas, e bens em defeza das leis, e do Augusto Monarca! Se os abaixos assignados, fiés defensores da Monarchia Constitucional, unico Idolo de suas reverencias, merecem ser perseguidos, e oppressões de hum Delegado immoral, de hum Delegado, que desconhece a lei, a justiça, e a razão, que só obedece a voz da paixão, e da vingança, que castigo merecem os inimigos do Throno Augusto? Quem não sabe, Illm. Sr., que o Juiz de Direito João Valentino Dantas Pinagé, seu Sobrinho Manoel Lucio de Brito, e a familia denominada—Pombos—reduzida á quatro ou cinco de herdeiros, inimigos da Monarchia Constitucional, só anhelão vingança de morte contra os abaixos assignados?

Todos sabem menos V. S., que assumindo á poucos dias as redeas da Policia desta Provincia, não era possivel, que do exposto tivesse inteiro conhecimento senão pelo decurso do tempo. O actual Delegado, Illm. Sr., desconhece inteiramente os principios da humanidade, o seu coração he só preparado para vinganças, não tem o devido timo para governar; guia-se infelizmente pela supina ignorancia do soldado Manoel Lucio de Brito Promotor que foi da infeliz Comarca da Maioridade, na qual se constituiu hum refinado milhãfre sob protecção de seu Tio Juiz de Direito, que sancionava, e sanciona os actos mais indignos, e degredantes que se pode imaginar.

Avista do exposto os abaixos assignados supplicão humildemente á V. S. a melhora de seus males com a demissão do actual Delegado, concorrendo V. S. para que este seja exonerado de hum cargo que não sabe occupallo: do que—R. R. J.—*Estava assignada por 147 proprietarios.*

— DESPACHO —

Avista das ordens do Governo da Provincia, existentes nesta Repartição, não tem lugar o q' requerem os Supp.es—Natal 12 de Junho de 1849.—*C. Silva.*

Maranhão. Impresso na typ. constit. de I. J. Ferreira, rua da Paz n. 18.—1849.

O SULISTA.



Sahirá em dias indetermínados e vender-se ha na Cidade do Natal em casa do Sr. Joaquim Ignac Pereira, no Assú em casa do Coronel Manoel Lim Wanderley; em S. José em casa do Coronel Trujano Leocadio de Medeiros Murtha; a 80 rs. cada n.

MONARCHIA, CONSTITUIÇÃO, ORDEM, E LIBERDADE.

Jaranhão; Impresso na Typographia Constit. de I. J. Ferreira, rua da Paz n. 18.—1849.

RIO GRANDE DO NORTE.

A Candidatura do Senr. Conselheiro Thomaz Xavier Garcia de Almeida ao imminente Cargo de Senador do Imperio por esta Provincia.

Os nossos adversarios tem botado sangue pela bocca de escrever em prol da candidatura do Sr. Conselheiro Thomaz Xavier, ao Cargo de Senador do Imperio, ao qual entendem elles que o mesmo Senhor tem indisputavel direito por feito, mas em vez de produzirem argumentos, e de exhibirem provas com que convenção a Provincia do pretendido direito do seu cliente, Seguem mui diverso rumo, caluniam, insultam, invejivão ao honrado, virtuoso, e erudito Sr. D. Manoel de Assiz Macarenhas hum dos candidatos do peito do partido Sulista, e sobre isto acastelão se no miseravel reducto de que unicamente podem dispôr para combaterem a favor do seu Candidato—isto he—repetem mil vezes que o Sr. Thomaz Xavier deve ser o Senador da Provincia por ser filho della! Da-se loucura semelhante, da-se inequidade igual!! Que importa que o Sr. Thomaz Xavier tenha visto a luz do dia pela vez primeira n'esta terra, si dello se havendo ausentado na infancia—não a conhece sinão pelas cartas Geograficas, se conhece nunca lhe fez beneficio algum por mais diminuto que seja! Apontem-nos hum se quer! Que val ser o Sr. Thomaz Xavier filho da Provincia sinão com dous ou trez insignificantes parentes que lhe restão aqui si he que d'esses se lembra fora das quadras Eleitoraes! Que valor pode ter essa circumstancia occasional—só por só—pois que o Sr.

Thomaz Xavier ama tão pouco o Rio Grande do Norte, que até não quer que se diga que elle he sua patria! si o Sr. Thomaz Xavier não se doe dos males d'ella não se embaraça absolutamente com a sua sorte e nem tão pouco com a dos seus habitantes! Que peso pode ter essa circumstancia filha do acaso—só por só—si o Sr. Thomaz Xavier só se recorda da sua terra, e dos seus patricios quando morre o Senador do Rio Grande—e ainda assim nem sempre!! Quando em 1845 os Riograndenses estavam lazarando com fome em consequencia da horrivel secca, o então Presidente desta Provincia o nosso honrado, e caridoso amigo o Sr. Dr. Moraes Sarmiento, officiou ao Sr. Thomaz Xavier que presida a Provincia de Pernambuco, requisitando-lhe que houvesse de fazer comprar por conta da Nação e remetter para esta Cidade alguma farinha ou outro qualquer mantimento, afim de ser dado ou vendido pelo custo ao misero povo. O Sr. Dr. Sarmiento invocou os sentimentos de caridade, e as relações que ha entre o Sr. Thomaz Xavier e a Provincia para que a sua sagrada requisição fosse satisfeita com a promptidão que convinha mas o nobre Conselheiro esquecendo-se de que era o Delegado do Imperador—de que era Rio Grandense, de que era Cristiano, de que era homem, surdo a todas as mais importantes considerações—quas as que lhe bradavão—não desmentindo a dureza proverbial de sua alma—nem satisfiz o pedido do honrado ex-Presidente acima dicto—nem si quer por civilidade lhe deu resposta alguma!! Sabemos deste facto que asseveramos sob nossa palavra de honra, porque ouvimos muitas vezes o Sr. Dr. Sarmiento quei-

xar-se delle amargamente assim como o ouvirão muitas outras pessoas cujo testemunho invocamos; sendo que o poderemos provar si necessario for com documentos extrahidos das Secretarias das duas Presidencias? Cumpre aqui declarar que muito pelo contrario procedeu o honrado Sr. Conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama—que apesar de não ser filho da Provincia sendo elle feito pelo mesmo Sr. Sarmiento identica requisição a satisfiz logo, e com a melhor boa vontade! Que val pois á vista do que levamos reflectido a circumstancia fortuita e estreme de todas as mais que lhe dão peso—de haver o Sr. Thomaz Xavier nascido nesta Provincia para que seja por ella eleito Senador. Certo que por forma alguma lhe pode aproveitar devendo pelo contrario prejudical-o pois he fora de duvida que he mais sensivel o desamor e dureza de hum nossa filho do que a de qual quer estranho, que nos não esteja ligado por laço algum. Que esperanças pois pode inspirar o Sr. Thomaz Xavier de que hade advogar com zelle e dedicação a causa da Provincia, que elle aborrece ou pelo menos despreza por quem nunca fez nem o que podia sem sacrificio algum seu?! Que confiança pois inspira de que advogará como convém a cauza da Monarchia, da Obediça, e da Liberdade, o Sr. Thomaz Xavier que tão desamoroso, e egoista tem sido em toda a sua vida para com a sua terra e a sua gente, que tão cru tem sido para com os seus patriotas! Que esperanças pede a Provincia deposita n'elle attentas as verdades que acabamos de expor, que alias são de todos sabidas?! Nenhumas que não sejam de que o Sr. Thomaz si for eleito e escolhido Senador—gosa em sanctoocio da sua bella posição—da qual se se tirará para promover o aniquillamento e ruina dos nossos amigos—Sulistas—a quem nunca cessaremos de clamar que não se illudão—que considerem bem que no Sr. Thomaz Xavier tem o seu exicio afigurado! Nada por tanto de lhe dareis hum só voto—meus amigos—na da de affrouxar do nobre empenho que todos temos a peito de arredar de entre os Anciãos da Patria—o Srs. Thomaz Xavier Garcia de Almeida!!

Os Srs. Pinagé e Gonzaga, e o nosso honrado amigo o Sr. Dr. Moraes Sarmiento.

—O famolento lobo não investe com maior sanha o pacato e innocente cordeiro do que os rabiscadores do Brado Natalense, e do Nortista, os Srs. Gonzaga e Pinagé, tem arremetido contra nosso distincto amigo o Sr. Dr. Casimiro José de Moraes Sarmiento, e se o poder correspondesse á malevolencia, sem duvida o espatifariao e tragariao com a mesma crueldade com que a dita fera sóe fazel-o ao mais pacifico e inoffensivo dos animaes! E porque tanta ira? Que vos ha feito o nosso honrado Amigo? Nada absolutamente, nada, á não ser merecer elle o amor e a gratidão do leal e poderoso partido Sulista, cujo orgão somos!

Nada absolutamente nada a não ser o mesmo partido de sua livre e espontanea vontade havel-o adoptado segunda vez candidato á Deputação Geral por esta Provincia.

Mas será isto motivo para que o maltrateis como o tendes maltractado, para que o calumnieis como o tendes calumniado—para que o doesteis como o tendes doestado? Será crime que o nosso estavel Amigo mereça as sympathias da maioria da Provincia, e que haja levantado no peito dos seus mais distinctos filhos e habitantes, hum padrão de amôr, e de reconhecimento que seia eterno?! Que culpa tem elle de que vós Sr. Gonzaga, de que vós Sr. Pinagé, não tenhaes as estimaveis qualidades que elle possui? Que fez o Sr. Dr. Sarmiento para que vós Sr. Pinagé sejaes hum furioso sandeu, cheio de prejuizos, e de abuzões, falto de carater, perdid, e grosseiramente assalvajado, e que por tanto em vez de inspirardes confiança, estima, e consideração, inspireis desprezo, ogeriza, e aversão? Que fez elle para que vós, Sr. Gonzaga, sejaes hum louco de ambição, hum homem fementido, sem brios, ingrato e tenhaes todas as mais ruins qualidades, que todos vos conhecem, e reconhecem, e pelas quaes longe de serdes abraçado pelos bons Sulistas tendes sido repellido e abominado?! Acaso vos consta que o nosso prezado Amigo o Sr. Dr. Sarmiento algum dia nos procurasse arredar das urnas, pregando contra vós, malquistando-vos intrigando-vos, ou si quer somente pedindo votos para si, ou de outro algum modo promovendo a sua eleição quer da primeira vez, quer agora? Recebestes jamais, Sr. Pinagé, Sr. Gonzaga alguma offensa por leve que fosse do Sr. Dr. Sarmiento, durante o tempo da sua esclarecida, e justiceira Administração n'esta Provincia?! Ao contrario elle sempre vos tractou com a melhor bôa sombra; não vos obsequiou e favoreceu elle sempre quanto coube nas suas forças? Não fostes vós sempre Srs. Pinagé, e Gonzaga, os seus maiores encumiastas, não só durante os trinta mezes de sua Administração, mas, vós, Sr. Pinagé, ainda depois d'ella! Já vos esquecestes, Sr. Gonzaga do voto de agradecimento que por parte da Assembléa Provin-

cial redigistes e em commissão com outros apresentastes ao Sr. Dr. Sarmiento?! Já vos não lembrais que vos chofrastes, amuastes, brigastes, intregastes, para que fosse a vossa, e não a redacção do Relator d'essa commissão, a que se adoptasse para ser lida ao mesmo Sr. Dr. Sarmiento? He impossivel que Vmcs. se hajão deslembrados de tudo isto, he impossivel que Vmcs. não tenham todos estes factos vivos na memoria, e como então tendes a impudencia, tendes a ousadia de baldoar como o tendes feito nos vossos dous infames pasquins, ao Sr. Dr. Sarmiento?

Dizei não vos treme a mão quando escreveis os aleives, e os desaforos, que tendes escripto contra aquelle Senhor? Estaráõ tam calejadas as vossas consciencias que vos não fação ellas estre necer todas as vezes que pensardes na iniquidade, na picardia com que dizeis que o Sr. Dr. Sarmiento *só fez males a Provincia, que he malvado, que a sua vida he hum tecido de immoralidades!*... totas as vezes que pensardes na vilania com que offendeis a quem nunca vos aggravou, a quem sempre vos tractou com o mais delicado affecto, á quem nunca vos fez mal algum, fazendo-vos ao contrario todo o bem que pôde?

No silencio da noite, nas horas em que todo o homem se recolhe, e passa em resenha os seus actos — o aguilhão da consciencia, a vóz severa d'esse juiz inexhoravel, a quem se não illude, de quem senão pode ninguem esconder, á quem senão suborna, nem peita nem corrompe de modo algum, ainda vos não acuzou do vosso nefando procedimento, da abominavel conducta, ainda vos não fez encher de espanto, e cahir por terra confundido, e horrorisado?! Ainda não Srs. Pinagé e Gonzaga?! Dia virá em que isto vos succeda, dia virá em que sejaes victimas do que ora estaes praticando para com o Sr. Dr. Sarmiento e para com outros dos nossos amigos, que ja o forão vossos, que vos encherão de obsequios e favores, mas á quem renegastes sem motivo algum e a quem hoje com negra ingratidão vetuperais, inveitvais e perseguis! *Quem com ferro fere, com ferro será ferido*, Srs. Pinagé, e Gonzaga! He lei de Deos que se não illude e cujo cumprimento não se pode obstar! Deixai correr os tempos, elles vingarão ao Sr. Dr. Moraes Sarmiento, elle nos vingarão á nós! Entretanto sabei que as vossas abjectas calumnias, as vossas diatribes, os vossos convicios não terão capacidade para tirar hum cabello sequer da cabeça do Sr. Dr. Sarmiento, da do Sr. Wanderley, ou da dos outros hourados Sulistas, contra quem haveis sacudido a vossa baba envenenada. Todos ficarão quaes são — vós sereis quaes sois, nem mais nem menos!

Hum momento de reflexão, tal he o vosso negro proceder, vos convencerá de que sois dignos do desprezo e abominação, que todos os homens

bons da Provincia e de fora d'ella vos consagrão. Esse momento chegará!!

Coragem Srs. Pinagé, e Gonzaga!

Estamos justificados! Muito pode a verdade—!

Temos constantemente asseverado, que os farrapos Nortistas não constituem hum partido — não sendo mais do que hum aggregado de patifes, ladrões, facinorosos, e indignos de toda a sorte! Analysamos os cabecilhas de muitos delles de diversos pontos da Provincia, e mostramos, pela exposição dos seus vicios e crimes que o nosso juizo não era desfigurado pelo espirito de partido! Os nossos maus inimigos escrevenhadores do Brado, do Nortista, e do Saquarema *Patifista* do Ceará, que tão desempçados e aliados são em deprimir e estigmatizar o merito, quanto nós em exaltá-lo e honra-lo; apezar de ser quadra eleitoral, posto que protestassem contra a generalidade da nossa assersão, que alias nunca comprehendem as poucas excepções q' possão haver, não ousarão contestar-nos no que dissemos sobre o infame Bonifacio, sobre o farfante José Alexandre, sobre o cervical Padre Borges, o brutal Galdino e outros, e outros. O seu silencio parecia que era o maior triumpho que podiamos alcancar a prol da verdade que portiamos fazer calar no animo de todos; porque he sabido que *quem cala consente!* Mas não! A nossa victoria tinha de ser ainda mais brilhante, mais patente, mais indubitavel! A nossa proposição de que os *Nortistas são a peor gente da Provincia*, foi confessada de plano pelo Brado Natalense n. 5 de 21 d'este mez pag. 2. ^o columna 2. ^o — Eis as suas palavras:

E' pena que o partido Nortista hoje composto da melhor gente da Provincia esteja sendo... &c. Isto he mais evidente de que a luz meridiana! *Hoje* o partido Nortista he composto da melhor gente, diz o Brado, logo, dizemos nós, antes *de hoje* era da peor gente; consequentemente he a verdade quanto temos asseverado á este respeito! Não, exclamará, sem duvida o Brado, vós dizeis que ainda hoje os Nortistas são os peiores, e eu ainda apenas concordo *que isto acontecia outróra*. Mas se assim era outróra como confessais livre e espontaneamente, e só impelidos pela força da verdade, quaes os motivos, quaes os factos, disei-nos por favor, o que he que tem occorrido para que *hoje* seja outra couza, para que *ora* sejaõ os vossos dignos correligionarios a melhor e a maior parte da Provincia?

Para que hoje a vossa facção deixasse de ser o que ja confessais ter ella

sido, era mister que houvesse ella grande numero das pessoas distinctas, respeitaveis, que pertencem ao partido do Sul, e ao mesmo passo que houvesse aliado os membros corruptos, podres, que possuia, e de que constava, e consta; cremos que a exactidão d'esta proposição he inquestionavel.

Sendo assim declarai-aos então, quem são esses figurões que deixando o nosso lado se abraçasse com vosco, quaes são os discolos, os indignos correligionarios vossos, que se passassem para nós de sorte que houvesse a metamorphose que dezeis ter havido?! Dos nossos sabemos que a penas se passarão para vos o maluco Pinagé, o invejoso Gonzaga, o ratoneiro e safado Manoel Lucio, o que realmente foi huma depuração que aclarou ainda mais o partido do Sul; de vós para nós ninguem veio, ninguem... todos os vossos vos pertencem, estão com vosco, então porque motivo de ruins, de pessimos, que ereis, como confessais no vosso Brado, passastes a ser não só bons mas os melhores da Provincia? Explicai-nos isto: esclarecei esta notavel asserção ao Publico, que todo inteiro vos considera reos confessos da imputação real e verdadeira que vos temos feito! Mas de balde o intentareis, miseraveis, desenganai-vos ainda sois o que sempre fostes—sois o pé—o sedimento,—a borra da Provincia!—

Estamos justificados, muito pode a verdade! Sr. Taques veja isto!



Não vos deixeis illudir por palavras vans.

Muitos procurão persuadi-vos que sois verdadeiramente livres; porque elles escreverão em huma folha de papel a palavra *liberdade*, e a affixarão em todas as encruilhadas.

A liberdade não he hum edictal que se lê nas esquinas! A liberdade he hum poder vivo, que sentimos em nós, e em torno de nós: ella he o genio protector do lar domestico, a garantia dos direitos sociaes, e o primeiro d'estes direitos.

O oppressor que se cobre com o seu nome he o peor dos oppressores. Elle

juncta a mentira á tyrania, e á injusticia a profanação—porque o nome da Liberdade he Sancto.—

Fugi pois dos que dizem; Liberdade, liberdade, e a destroem com as suas obras.

Para que sejais livre—he necessario que ameis a Deos: porque si enardes a Deos fareis a sua vontade, e a vontade de Deos he a justiça e a caridade, sem as quaes não ha liberdade.

Quando á força, ou por astucia se toma aquillo que he de outren; quando se attaca a sua pessoa, quando no que he licito elle he tolhido de obrar como lhe apraz, ou forçado a obrar como não dezeja—quando se viola os seus direitos de qualquer modo—o que he isto? He injusticia: a injusticia pois, he que destroe a liberdade.

Si cada hum não amasse senão a si, e só em si cuidasse sem socorrer os outros, o fraco seria opprimido pelo mais forte, e este por outro ainda mais forte; a injusticia reinaria em toda a parte.

A caridade pois he que conserva a liberdade. Amai pois a Deos sobre todas as couzas, e ao proximo como á vos mesmo, e o captivoiro desaparecerá da superficie da terra.

Si pois não estais resolvidos a combatter sem descanso, a supportar tudo sem vos dobrardes, a nunca vos fadigardes, a nunca cedereis, conservai vossos ferros e renunciad a liberdade de que não sois dignos.

A liberdade he como o reino de Deos—ella soffre a violencia, e os violentos a arrebatão.

E a violencia que vos empossará da liberdade não he a violencia feroz dos ladrões—e dos salteadores—nem a injusticia, a vingança, e a crueldade—mas huma vontade forte, inflexivel, huma coragem calma, e generosa.

A causa a mais sancta converte-se em huma cauza impia, execravel—quando se enprega o crime para sustental a. De escravo o homem perverso pode vir a ser tyrano—mas nunca será livre.

De la Mennais,

O SULISTA.

BIBLIOTECA NACIONAL
S. L. R.

Saíra em três indeterninados e vender-se ha na Cidade do Natal em casa do Sur. Joaquim Ignaci Pereira, no Assú em casa do Coronel Manoel Lins Wanderley; em S. José em casa do Com. Trajano Leocadio de Medeiros Muztha; a 80 rs. cada n.

MONARCHIA, CONSTITUIÇÃO, ORDEM, E LIBERDADE.

Maranhão: Impresso na Typographia Constit. de I. J. Ferreira, rua da Paz n. 18.—1849.

RIO GRANDE DO NORTE.

A candidatura do Sr. Conselheiro Thomaz Xavier Garcia d'Almeida ao imminente cargo de Senador do Imperio por esta Província.

—No numero anterior demonstramos que a circumstancia fortuita, accidental, de haver o Sr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida nascido aqui, alem de não dever *so por so* ter valor alguma razão de mais para contrariar os desejos que nutrem o mesmo Sr. e os seus farrapos, de ser elle eleito Senador por esta Província—não só porque havendo-se ausentado d'aqui na infancia nunca mais, nem de passeio; voltou—mas—*principalmente*—porque nunca lhe fez o menor beneficio;—nunca lhe deu a mais leve prova de amor; havendo muito pelo contrario dado repetidas n.º já de sinais indifferença; mas de desamor—e do mais cabal desprezo, como tudo desenvolvesmos, e provamos—de modo claro e terminante: agora passamos a examinar si o referido Sr. Conselheiro merece por alguns outros titulos ter assento no Senado Brasileiro.

Diz a Constituição art. 45 § 3.º que para ser Senador *requer-se que seja pessoa de saber, capacidade, e virtudes com preferencia os que tiverem feito servicos a Patria.* A primeira condição d'este art. pois he o *saber.* Esta condição realizar-se-ha na pessoa do Sr. Thomaz Xavier? Com toda a seguranca podemos dizer que não. O Sr. Thomaz Xavier sempre foi tido e havido como sujeito de curtissima esfera, e pouco applicado ás lettras; de sorte que em todas as posições que ha occupado ainda nunca deu provas de *saber*; nunca mostrou ser mais de que huma *ordinaria mediocridade*; e si não apontem-nos a sciencia em que tenha profundos conhecimentos, em que seja notavel o Sr. Thomaz Xavier? Será elle hum grande Philosopho? Será hum Jurisconsulto? Será hum Mathematico? Será hum Naturalista? Será hum Estadista? Nada d'isto com toda a certeza he o Sr. Thomaz Xavier; citem-me as obras que elle já compozesse; as memorias sobre qualquer assumpto, que elle publicasse; qualquer trabalho litterario

sobre qualquer materia que tenha o mais pequeno valor que prove talento ou saber ou se quer applicação e paciencia!! Debalde o tentareis porque o vosso Amigo, o vosso cliente, o vosso Afilhado, Snrs. Nortistas, he huma triste mediocridade, que apenas saberá materialmente as ordenações do Reino, e as disposições d'algumas Leis! Se estamos em erro convencei-nos d'elle; deduzi os factos em que vos baseareis para que formeis do vosso candidato juizo diverso do nosso! Dizei-nos, por caridade, dizei-nos, o que lhe deve a republica das lettras; quaes as occasiões em que elle tenha ostentado saber, pois sinceramente vos declaramos, que as ignoramos, e que só nos achamos habilitados para qualificarmos o Sr. Thomaz Xavier como acima o havemos feito, isto he, como hum individuo á respeito do qual senão verifica a primeira condição que requer, para Senador, a Lei fundamental do Imperio.

E terá o Sr. Thomaz Xavier *capacidade* que he a segunda condição exigida pela constituição para ser Senador? No n.º seguinte demonstraremos até a evidencia que não; agora devemos concluir este artigo repetindo o que se o Sr. Thomaz Xavier for eleito, e escolhido Senador, gosará em sancto ocio da sua bella posição, da qual só se demoverá para promover o aniquilamento e a ruina dos nossos Amigos Sulistas, aos quaes por tanto de continuo bradaremos—Não se illudão; considerem bem que no Senhor Thomaz Xavier tem o seu execio afigurado!! Nada por tanto de lhe dareis hum só voto—meus Amigos—nada de afrouxar do nobre empenho que todos temos a peito de arredar d'entre os Anciões da Patria o vingativo e sangui-nario Thomaz Xavier Garcia d'Almeida.

Meu caro Amigo.

—Pela Barca Imperatriz, aqui chegada dia 30 do passado, recebi as suas presadissimas cartas de 22, e 23 do mesmo mez, os ns. 7 e 8 do Sulista, e mais folhas que me fez o favor de remetter.

Ficando entendido de tudo o que me diz em suas citadas cartas, passarei:

De tudo o que tem occorrido a lhe dar parte.
Se a tanto me ajudar o ingenho, e arte.

Como já lhe havia dito, apesar dos estorvos e embaracos que encontramos na eleição do centro, principalmente na Imperatriz, onde os Pinajés e Amaros se apresentavão com força ameaçando os céos e a terra, e querendo obter triumpho a da mesmo por meio de huma imaginaria, e clandestina eleição, que ali lizerão no dia 6, não obstante ter-se legalmente feito a nossa no dia 5, mesmo assim foi extraordinario o nosso triumpho, tendo a facção nortista apenas vencido em 5 Freguezias das 21 que existem na Provincia, e por ventura nas de menor importancia, e das quaes nos não occupamos, pois todas reunidas não chegão a dar mais que 67 eleitores entretanto que as 16 Freguezias em que vencemos dão 279! He de notar que para a facção nortista obter mesmo o vencimento d'essas 5 Freguezias foi necessario que o partido Sulista, por assim dizer, as abandonasse á facção, e dellas não tratasse; foi necessario que empregasse todos os seus esforços, toda a sorte de violencia e de fraude, e que comprasse mesmo a dinheiro alguns votinhos, para o que havia o conclave da Thesouraria de Fazenda formado huma Caixa á que servio de fundo a cotisação do Pau-brasil, e alguns outros arranjos feitos pelo Bolaxinha na Thesouraria para o que he elle insignificante, como o foi na compra do armazem do Roggier, nas portas e janelas que mandou fazer sem precisão para a Caza da Thesouraria, e em tudo o mais que lhe cabe nas unhas. Essa caixa do Pau-brasil tem chegado para muita cousa; e dizem que os fundos ainda não estão esgotados, e que vão ser tambem applicados a eleição de Senador. Veremos o que resulta do seu emprego! Eis em que unicamente consiste a força da facção nortista, que por ali se apregoa — á caixa do Pau-brasil —; mas esta ainda assim de nada valêo na passada eleição, e o irá demonstrando o resultado da eleição secundaria.

O nosso Chefe de Policia tem inundado a Provincia de cartas pedindo votos para Deputado geral; mas nada tem conseguido pela firmeza dos eleitores Sulistas, que certo não recuarão do proposito em que a muito se achão de dar seus votos ao muito digno Dr. Moraes Sarmiento, que merece e com razão as sympathias de todo o partido Sulista. Cumpre porém dizer que o Chefe de Policia, pretendendo votos, somente os sollicitou deste partido, e não da facção nortista, cuja insignificancia elle reconhece.

Do quadro junto verá o resultado da eleição secundaria nos Collegios da Capital.

Do Centro ainda nada sei, mas he de crêr que o resultado ali seja o mesmo, e que venhão mais alguns 100 votos renir-se aos dos Collegios do Agreste, e augmentar consideravelmente a votação do Dr. Moraes Sarmiento, que não será

Deputado com menos de 240 votos, quando toda a Provincia não conta mais que 340 eleitores. Este triumpho na verdade muito honrará o partido Sulista, e de huma vez fará conhecer ao Brasil inteiro o que he, e o que pode a facção nortista desta Provincia, que tanto alardea de grande, numerosa, rica, e illustrada para quem a não conhece.

O lunatico Pinagé, e o facanoso Delegado Amaro estão feitos dous possessos na Imperatriz, e tem redusido aquelle Termo ao mais deploravel estado! Estão os pobres habitantes da Imperatriz condemnados a sofrer, não sei ate quando, a furia e descommedimento desses dous Belzebús, até que hum dia, esgotada a paciencia d'aquelle bom povo, tenham elles o premio de suas obras infernaes. O Amaro tem conseguido tudo fazer na Imperatriz: pede a demissão deste, e d'aquelle, e a demissão he prompta; pede a nomeação de hum ou outro estonteado como elle, e a nomeação se verifica; desarma e prende as praças do destacamento de policia que não são de sua confiança, e os pobres Guardas policiaes sofrem huma longa prisão, reclusos em hum calabouço sem soldo, e mortes de fome, por que assim o quer o Delegado da Imperatriz! Tem sido tal a fortuna desse monstruoso agente policial da Imperatriz, que desejando pôr na Cadea o Subdelegado o Tenente José de Souza Pereira cidadão respeitavel d'aquelle lugar, para o poder fazer com mais liberdade, pediu antes a sua demissão, sem dar para ella motivo algum, e sendo obtida, o agarra e lança em huma prisão immunda, e incommunicavel! — Insulta os cidadãos mais respeitaveis do lugar, quer por palavras, quer por factos; excede a prudente faculdade de reprehender a qualquer que não anda vir a sua presença, e não duvida mesmo injuriar-lhe; cerca e vareja as cazas de muitos homens pacificos, sem motivo algum, e só para mostrar que elle tudo pode contra os seus inimigos.

Assim tem-se tornado o Amaro o terror, e o flagelo da Imperatriz, e jacta-se publicamente de que ali só hade residir quem elle quizer, como vae acontecendo! Nem se pode crer, meu caro amigo, que semelhante hon em (não digo bem) semelhante monstro, continue a estar investido do importante cargo de Delegado, e de 1.º Supplente do Juiz Municipal do Termo da Imperatriz!

Ha poucos dias me informarão que os povos da Imperatriz, vendo despresadas as representações que dirigirão á Presidencia, e ao Chefe de Policia contra o Amaro, as vão creaninhar directamente ao Governo Imperial. Só deste esperão aquelles povos affictos o remedio aos males que os oprimem; e será tambem este o seu ultimo recurso, e a sua unica esperanca. Da tenaz conservação de autoridades taes he que tem muitas vezes resultado a desgraça de immensas familias, a perda de tantos cidadãos prestantes! — Reduza-se a Imperatriz a cinzas; mas fique permanecendo o Delegado Amaro!!! Deus de Misericordia, onde iremos parar!

Vi nas columnas do Sulista (periodico) o

trecho de huma carta do devasso Leocadio, irmão do estúpido Octaviano, pela qual se pode bem avaliar do atrevimento de tal biltre contra os honrados, e mui distinctos siridoenses o Commandante Superior Mariz, e o Vizitador Fernandes!—He tal o arrojo desse cão goso que se persuade de ganhar hu na eleição no Sirido, ainda sendo destituídos dos seus cargos aquelles illustres Sulistas. Mariz e Fernandes são dous homens que, como sabe, tem huma influencia real no Sirido, e nunca precisaram de cargos para manter essa influencia, que alias he apoiada nas dignas qualidades que possuem, e pelas quaes gosão de muito respeito ali, e a consideração de toda a Provincia. Acredite que estes dous distinctos Riograndenses não transigem por forma alguma com as patifarias do Pinagé, e com o procedimento do transfuga Gonzaga, de quem o proprio Leocadio faz o concerto que se vê em sua carta. Mariz, e Fernandes são dous Sulistas honrados, e firmes, e nunca se desviarão disto: não fazem caso do miseravel Leocadio, e tanto que na ultima eleição d'ali este não sahio, nem ao irenos, de ultimo eleitor, sendo o Juiz Municipal do Termo, por desgraça do Siridó!

No Acary a familia dos Dantas (que he a do Pinagé) apresentou-se em campo pleiteando a eleição por parte do Norte, e pretendendo excluir os Sulistas d'ali, que pertencem a familia do Vigario Thomaz Pereira d'Araujo; mas esta que he sem duvida tambem numerosa, e que exerce bastante influencia, pôz por terra os planos nortistas, e triumphou na eleição. Parece que todos os Pinagés são malucos!

Admira a sem cerimonia com que a facção nortista, ou para exprimir-me com mais precisão, o lunatico Pinagé tem espalhado pelo seu —Brado— impresso no Ceará, que venceu completamente a eleição do centro, quando a victoria foi sen a menor contradicção do partido Sulista quer no Agreste, quer no centro! E não tem o Pinagé e os seus a menor vergonha de serem apanhados em tão flagrante mentira!—Vencêo o partido Sulista a eleição de 5 de Agosto nas seguintes Freguezias do centro: Macau, S. Anna, Mossoró, Acary, Principe, Imperatriz, e Pau dos Ferros; entretanto o maluco do Pinagé diz no seu Brado —vencemos gloriosamente a eleição!— o partido Sulista está por terra! Que miseravel! O partido Sulista que tem perto de 300 eleitores de 346 que dá a Provincia em sua totalidade, he que está por terra, he que foi vencido!! Como isto he todo o mais que por abi faz publicar a cafila nortista.

Forte gosto, forte desejo,
He o de mentir com tanto despêjo!

O João Carlos he a espinha de garganta da facção nortista, principalmente agora porque sabe que este com todas as forças sustenta as candidaturas do Dr. Sarmiento; e a do D. Manoel Mariz, e Fernandes á Senatoria. Não ha baldão, não ha injuria, não ha calumnia que

não tenham os nortistas lançado sobre o Wanderley; mas elle com a sua costumada moderação vae marchando sempre com a mesma firmeza, desprezando os uivos dos caens gosos, e obrando o que he do seu dever.

Parece que algum desgosto vae apparecendo entre o partido do Sul e o Presidente, não só por causa da eleição, sinão tambem pela insistencia que S. Exc. tem mostrado na conservação do Amaro, a despeito de tudo quanto este furioso Delegado e alienado homem, tem feito na Imperatriz, onde publicamente diz, que não teme que o Presidente o dimitta, porque em sua mão existe documentos do proprio Presidente, que a fazel-os publicar o desacreditaria para sempre, e que assim não teme que o Presidente pratiqua a menor cousa contra elle, e que antes espera que o Presidente approvará, ou tolerará tudo quanto elle fizer, e seguro disto vae dando por paus e por pedras, e transtornando a Imperatriz. Para referir-lhe mudamente a historia do Amaro na Imperatriz, e os desmiolamentos do Pinagé, que com elle se coligou, seria preciso tempo e muita paciencia, que não tenho. O que se acredita he que algumas vontades fortes de Pernambuco estão dirigindo os negocios do Rio Grande; e sustentando o Amaro na Imperatriz. Isto me parece ter toda a probabilidade, pelo que todos os dias se observa.

Não sabemos onde iremos parar! A administração do Sr. Taques comecou huma e vae hoje sendo outra, e tal que ninguem a pode comprehender. Se se não cumprirão as profecias do vate Pimentel no dia 4 d'Agosto, outras que por aqui se fizerão a respeito do Taques se vão realisando, apesar de haverem muitos que nellas não acreditavão, mas que já se vão desenganando. Enfim o nosso presente não he bom, e o futuro será peor sem duvida.

O Taques que a principio mostrava estimar que fosse eleito Deputado o Dr. Moraes Sarmiento, sem com tudo empregar para isso o menor meio, repentinamente esfriou, e mostrou-se inteiramente outro, contrariando de algum modo o partido Sulista no empenho em que se achava e se acha de eleger o seu candidato. Dizem, valha a verdade, que o Amaro apresentou na Imperatriz huma carta do Presidente dizendo, que fizesse com que o nocte ali vencesse a eleição. Muita gente não quer crêr nisto, e antes suppoem que he huma mera invenção do Amaro; mas o caso he que alguns factos que se derão a respeito da eleição não estão longe de confirmar o que disse o Amaro, embora seja invenção deste o afirmar que n'aquelle sentido reccherà cartas. Algumas cousas me faltão saber que desejava; mas supponho que muita materia ha para as gazetas, e o Sulista, que até hoje havia defendido o Taques de algumas accusações que lhe fez o Nortista, vae-se já mostrando silencioso na defesa delle. Acredito pamente que por fim o Taques desagradará a todos, e que deixará bastante comprometido o socego publico na Imperatriz, e em alguns outros pontos da Pro-

vincia. Pobres Sulistas, fôrão completamente illudidos — mas a sua boa fé, e o acreditarem em caras rissonhas he que os fez adormecer, e tomar a nuvem por Juno.

He constante que cartas do Nabuco, e Figueira de Mello estão dando direcção aos negocios do Rio Grande; nem parece outra coisa! Triste sorte he a do pobre Rio Grande! — triste sorte he a nossa! — até o Nabuco e Figueira nos hão de governar em Pernambuco!!!

Depois de 12 dias de reclusão no calabouço, forão soltos os Guardas de Policia que não erão da confiança do Amaro, e que por isso os havia d'ali remettido presos, como antes lhe disse, e para que fossem completamente satisfeitas as vistas do Amaro, tiverão de mais a mais os pobres Guardas baixa do Corpo! Emfim, meu amigo, mas val hoje desagradar ao Presidente, e infringir mesmo todas as Leis, do que desagradar-se ao Amaro! Avalie por aqui do estado desgraçado da Imperatriz; e podemos dizer mesmo do resto da Provincia.

Si o sistema de administrar que agora vae desenvolvendo o Taques no Rio Grande, he o mesmo que tem de ser seguido nas outras Provincias do Brasil, amaldiçoado seja semelhante sistema, trez vezes amaldiçoado seja, porque tende a dar força, e armar os maos contra os bons, contra os pacificos, que terão de ceder o campo aos anarchistas, e facciosos. Este estado não pôde ser duradouro, eu o acredito, porque a Providencia Divina tem de velar sobre a causa dos justos. Que importa ao Sr. Taques que o Rio Grande se dilacere? — eis o que elle está vendo com cara de riso!

Permittão os Céos que o Governo Imperial seja mais feliz na escolha que fizer de homens para administrar as Provincias, e que já mais se deixe levar por homens afrancezados, que tem huma cousa nos labios, e outra no coração.

Pasma, e faz admirar a todo o mundo, como o Sr. Taques devendo reconhecer a illegalidade com que a facção nortista fez duplicatas de eleição em Touros, Angicos, Mossoró, e Imperatriz, julga que estas estão muito bem feitas, sendo que por isso deixou de mandar proceder a huma terceira eleição nos Touros!

Quer agora saber de huma galante, eu lhe direi: para dar o Sr. Taques alguma côr de validade a eleição feita na Imperatriz pelo seu Delegado Amaro e Pinagé; não obstante ter já este ultimo que he o Juiz de Direito da Comarca, mandado ao Presidente hum abaixo assignado para justificar o monstruoso acto que ali praticarão, ordenou o Sr. Taques que — esse mesmissimo Juiz de Direito informasse acerca da legitima eleição que ali se fez, e para burlar a qual ali fizeram aquella clandestina duplicata. E não acha V. que o Pinagé, hum das partes interessadas na tal eleição clandestina, está muito no caso de dar huma informação imparcial? He pois desta sorte que procede o Sr. Taques! — quer mais claro deite-lhe azeite. Tudo quanto sobre eleições tem feito o Taques, he para dar triumpho a facção nortista, e transtornar a reeleição do Dr. Moraes Sarmiento. Apesar disto, ou o partido Sulista triumphará, ou succumbirá de huma

vez debaixo do enorme pêso de huma administração que tão hostil se lhe vae mostrando, quando tem sido por esse mesmo partido defendida em muitas cousas.

Estava d'ante a mão escrevendo-lhe esta supondo que aqui estivesse o Vapor do Sul depois da eleição, e que pudesse levar-lhe o resultado da votação, de que eu havia feito menção em hum dos lugares desta carta; mas assim não acontece, por chegar o Vapor sem ser esperado. Por tanto irá no seguinte o quadro da votação dos diferentes Collegios.

Já aqui estão os Eleitores d'Extremoz, e amanhã se reunirá o Collegio, e lhe asseguro que, compondo-se este de 68 Eleitores, não terá o Dr. Moraes Sarmiento menos de 60 votos, e em toda a Provincia menos de 240; e será infalivelmente o nosso Deputado, embora seja o partido Sulista contrariado por hum lado pelo Presidente, e por outro pelo Chefe de Policia.

O partido Sulista não tem cara de Francêz, e hade a todo o custo sustentar o seu posto de honra, e mostrar-se grato a quem o deve ser.

O mais que deixo aqui de referir-lhe ficará para o seguinte Vapor.

Aqui fica muito ao seu dispor o seu &

R.

Natal 4 de Setembro de 1849.

Ajuizem os homens imparciaes do que haremos dito acerca do Delegado da Imperatriz Amaro Corrêa Bezerra Cavalcante, prestando attenção a certidão do carcereiro da Cadeia d'aquella Cidade, que abaixo transcrevemos:

Joáquim Antonio de Mello, Carcereiro interino da Cadeia da Cidade da Imperatriz em virtude da lei — Certifico por ser verdade, e me ser pedida, que na noite para amanhecer no dia 30 do mez passado fui a minha casa sete homens armados exigindo de mim as chaves da Cadeia, que querião ver e tomar conta do preso o Tenente José de Souza Pereira, que n'aquella se achava; e como eu as não quizesse dar, violentarão-me a ir a cadeia abrir a porta, e mostrar-lhe o dito preso, ao que não podendo oppôr fui com elles a mencionada Cadeia onde se achava de guarda o Policia Miguel Cabral de Moura o qual se oppoz a que eu abrisse a porta, por ser já fóra de horas; porém como os homens instarão para que se abrisse, e temendo dos homens algum conflicto abria, e querendo então os paizanos armados entrar, o Policia referido, e mais dous, oppozerão-se, e disserão que se temassem entrar lhe farião fôgo, pois que elles não parecião sinão querer assassinar o prêzo José de Souza Pereira. E por ser verdade, e me ser pedida, passo a presente do meu punho. Imperatriz 5 de Agosto de 1849. — O carcereiro interino — *Joáquim Antonio de Mello.* — Reconheço ser verdadeira a lettra da assignatura supra do Carcereiro interino Joáquim Antonio de Mello, por ter della inteno conhecimento, e semelhante em meu cartorio. Cidade da Imperatriz 5 de Agosto de 1849 — Em fé e testemunho da verdade o Tabellião Publico — *Herculano Xavier da Fonseca.*

Maranhão: Impresso na typ. constit. de I. J. Ferreira, rua da Paz n. 18. — 1849.

O SULISTA.



Sairá em dias indeterminados e vender-se-ha na Cidade de Natal em casa do Sr. Joaquim Ignaci Pereira; no Assú em casa do Coronel Manoel Luiz Wanderley; em S. José em casa do Coronel Trejano Leocadio de Medeiros Murtha; a 80 rs. cada n.

MONARCHIA, CONSTITUIÇÃO, ORDEM, E LIBERDADE

Maranhão: Impresso na Typographia Constit. de I. J. Ferreira, rua da Paz n. 18.—1849.

RIO GRANDE DO NORTE.

Os negocios da Imperatriz.

—Até hoje nos tínhamos imposto silencio a respeito dos negocios da Imperatriz, e a pesar de muitas cousas nos constar d'ali, que merecião ser levados ao conhecimento do publico, com tudo para o fazermos, parecêo-nos de mister aguardear mais exactas informações, que agora acabão de chegar-nos.

Custa a crêr como em hum paiz constitucioanal, regido por leis que se dizem constitucioanaes, se tolerão os abusos, excessos, violencias, e mesmo crimes, que tem praticado, e vai praticando o Delegado de Policia e 1.º Substituto do Juiz Municipal do Termo da Cidade da Imperatriz Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti!—excede a esphera da credibilidade humana o que esse monstruoso Delegado, nos actos e na figura, ali tem feito sob sua authoridade policial; podendo-se mesmo dizer que de facto as leis emudecerão na Imperatriz, quaes garantias constitucioanaes não aproveitão ao Cidadão, e que o Delegado Amaro, qual Satrapa Persiano, qual furioso Mandarim, regula apenas a acção de sua authoridade pela propria vontade, e procede em tudo como um verdadeiro despota sem consciencia, nem temor de responsabilidade legal!

Enchemo-nos de verdadeira indignação ao considerar que os nossos patricios e amigos da Imperatriz estejam gemendo debaixo do furioso acoite desse monstruoso Delegado, sem que as autoridades superiores tenham prestado a menor attenção ao estado de opressão e violencia em que de a muito se acha aquella parte da Provincia, sem que huma unica providencia se tenha posto em acção para mitigar o sofrimento dos habitantes da Imperatriz, a quem não tem valido as representações que, contra os excessos e abuzos do referido Delegado, tem trazido já á presença do governo da Provincia, ja do Chefe de Policia!

A correspondencia particular que recebemos do centro, e que abaixo vamos transcrever, he mais huma prova do que dizemos acerca do

Delegado da Imperatriz, e do estado pouco favoravel em que se acha esse Termo.

Correspondencia do Sulista.

ASSU 15 DE AGOSTO DE 1849.

—Por incommodo de saude tenho deixado de lhe escrever com mais frequencia para lhe dar conta do que vae por este centro, e desempenhar assim a promessa que lhe fiz; mas agora vou, ainda que rapidamente, noticiar-lhe o que por aqui, e pela Comarca da Maioridade se tem paçado, deixando de parte a historia da eleição de 5 deste mez, por dever Vm. ja estar della bem informado.

Por aqui pouco ha digno de menção, e mesmo o que aparece he vindo da Cidade da Imperatriz, onde o Delegado Amaro ha feito as maiores loucuras, e praticado o que he de costume, e lhe aconselha a ferocidade de seu coração, e a violencia de seu genio. Na minha carta de 8 do passado alguma cousa lhe disse a cerca do Amaro, mas tudo isso nada he em comparação do que esse homem desalmado tem praticado de então para cá, e segundo se diz, porque conta que todos os seus actos serão approvados, em consequencia de huma forte protecção que tem de Pernambuco, e que tão damnosa e prejudicial ha sido aos habitantes da Imperatriz, que sofrem esse Delegado com huma paciencia e resignação sem igual.

Alem de outras muitas cousas que Vm. ja saberá, ou irá sabendo pelas communicações da Imperatriz, dir-lhe-hei que o Amaro, dias antes da eleição, como para fazer amedrontar os Sulistas d'ali, de quem he rancoroso adversario, e como para mais facilitar o seu triumpho na eleição, fez prender e recolher incommunicavel á prisão o Tenente José de Souza Pereira, tio do Vigario d'aquella Freguezia, o Raimundo Antonio de Souza Martins, cidadão respeitavel, e que ali gosa de influencia pelas relações de amizade que conserva com a numerosissima familia da Serrinha, a primeira sem duvida d'aquella Comarca. O Amaro pois he visto que temia essa influencia na eleição, e por isso julgou provei-

toso fazer o que fez. Recolhido a prisão o Tenente José de Souza, ainda assim não podia o Amaro tranquilisar o seu espirito: neste caso ainda mais lhe era necessario fazer. Pelas dez horas da noite hum grupo de facinorosos armados se dirigem á caza do Carcereiro, e lhe pedem as chaves da prisão; este resiste em entregar-lh'as, e sendo pelo grupo forçado a acompanhá-lo, chegam até a porta da prisão, que era guardada pelas praças de policia que se achavam destacadas na Imperatriz. Empenhados os facinorosos em penetrar a prisão aquella hora, dizendo que querião vêr o preso, a guarda se oppem a isto, tanto mais quanto com todo o fundamento suspeitava que pretendião assassinar o preso. Assim não poderão os perversos por em pratica o seu negro projecto. Em premio de haver a guarda assim procedido, e sustentado, como lhe cumpria, o seu posto, he mandada desarmar pelo Delegado, e fazendo prender o cabo Miguel Cabral de Moura, que com tanta dignidade se havia portado, o remette escoltado para a Capital com outras praças do destacamento de policia, que dizia não serem de sua confiança. He cousa que bastante tem admirado por todo o centro a conservação do Delegado Amaro, não se podendo já ignorar tudo quanto tem feito, e está fazendo esse homem desmiolado, que só foi a Imperatriz para por em perturbação o socego de seus pacificos habitantes, e derramar a consternação e o susto no seio das familias da Imperatriz! O Bernardo Eugenio, e o Manoel Nunes andão á mezes fóra de suas familias perseguidos pelo Delegado monstro, nome porque he ali conhecido, e que mui bem lhe assenta.

No dia 5 apresentou-se o Amaro na Matriz com humna porção de gente armada, e em perfeito estado de embriaguez, para pleitear a eleição por meio das armas, unicas em que confiava. O Juiz de Paz José Silvestre Cardoso, cidadão alias mui pacifico, tendo ali concorrido para presidir a eleição, e encontrando aquelle bellico espectáculo, depois de ter sido victima dos insultos e escarneos dos guarda-costas do Delegado, julgou-se impossibilitado, e sem força para organizar a Meza Parochial, e para evitar funestas consequências, que necessariamente devião apparecer, tomou a deliberação de declarar addiada a eleição para o dia 27. Retirando-se o Juiz de Paz Cardoso, e dissolvida a sucia dos turbulentos, que acompanhava o Delegado em sua retirada, apresenta-se na Matriz o 2.º Juiz de Paz, homem mais energico e decidido, e reconhecendo que o addiamento previo feito pelo seu collega era contra a expressa determinação do art. 22 das Instrucções de 28 de Junho deste anno, renne a Assembléa Parochial, e com ella dá principio no mesmo dia 5 ao acto da eleição, que felizmente se concluiu em paz, porque reconhecendo o Amaro que não lhe era facil obter o triumpho, apesar do emprego da força, deixou de comparecer na Matriz segunda vez; e concertando com o Juiz de Direito da Comarca o visio-

nario Pinagé lembrão-se de figurar a parte humna outra eleição, e apesar das dificuldades que se lhe offerecião, porque não tinham hum só Juiz de Paz, não tinhão Eleitores, Supplentes, nem mesmo a qualificação, supprirão tudo isto, como lhes pareceo, mandando vir no dia 6, do Termo visinho de Port'alegre hum Juiz de Paz, que representou de Presidente da magica Meza Parochial. E tão senhor de si está o Amaro, que em tudo procede com o maior escandalo, sem nenhum temor! A sorte da Imperatriz he sem duvida digna de ser lastimada, e ainda mais por que seguindo o caminho que as cousas levão, tem de ser bastante desagradavel o desfêcho do drama que o Amaro com o Pinagé estão representando. Dizem que na Imperatriz já se não vê as 6 horas humna porta aberta, pelo receio da invasão dos assassinos armados que o Delegado traz constantemente nas ruas da Cidade em n. de 20 á 30, a titulo de ronda nocturna. Apertão-nos o coração as noticias que todos os dias aqui chegam da Imperatriz, onde o nome do Amaro serve de terror, e merece o respeito devido a hum Sultão. Ainda me acho tão abatido da enfermidade que tive, que não posso absolutamente continuar esta. Deixo por tanto o mais que tinha a dizer-lhe para outra, que farei com mais descanso, e mais de espasso.

..... sirva-te de algoz
Tenaz verdade, que te roe por dentro.

(Bocage á José A. de Macedo.)

—Quando lemos no Brado n. 5 do lunatico, e inconstante Pinagé os votos de felicitação pelo triumpho, que havia obtido a facção nortista na passada eleição de 5 d'Agosto em todas as freguezias do sertão; quando bem attentamos para as suas palavras entumecidas de—honra e gloria ao partido nortista—honra e gloria ao partido vencedor—! em vez de nos euchermos de indignação, tivemos comiserção do considerado Pinagé, que tão miseravelmente co demnava a verdade, para dar triumpho a mentra, cujo imperio he sempre ephemero. E não se envergonha o Sr. Pinagé do papel ridiculo de mentiroso, e de calunniador que está representando?—não se envergonha de tão indignamente illudir o publico, dizendo que a sua facção obteve o mais completo triumpho, ao mesmo passo que o publico vê, e reconhece o contrario disto? Quaes forão as freguezias do sertão em que triumphou a pandilha nortista? Em 4 Freguezias apenas, e das menores que existem entre as 21 que conta a Provincia, a saber: no Campo grande que dá 9 eleitores; no Apudy que dá 15; no Assu que dá 16; e em Port'alegre que dá 6. Além destas, nas freguezias do Agreste apenas vencêo a facção em Villa-Flôr que dá 21 eleitores: onde mais? He de notar que dando a Provincia 246 eleitores, destes apenas são nortistas 67, sendo todos os mais sulistas, isto he, 279. Então, Sr,

Pinagé, quem he o vencedor, a quem se deve honra e gloria?—Veremos quem he o mentiroso.



O Nortista N. 14.

—Ao findarmos a leitura desse pasquim que ali corre sob o titulo de—Nortista—; ao considerarmos as parvoíces, e necedades que o insolente, e maluco Pinagé, e mais sucia nortista nelle derrama contra o Sr. Dr. Moraes Sarmiento, e contra outras pessoas respeitaveis, achamos que o desprezo seria a melhor resposta a esses mentecaptos, e neste proposito nos achamos, deixando que o publico ajuisse de nós, e delles pelos factos, e não por palavras.

Diremos apenas a esses miseraveis entes, que o partido sulista tem muita dignidade para desprezar as ambições de hum Pinagé e de hum Gonzaga, e eleger como deve o Sr. Moraes Sarmiento a quem a san maioria da Provincia sabe fazer a devida justiça, apreciando o merecimento desse distincto Brasileiro. Isto se realisará, nós o cremos; e concedemos que a facção ignobil e ambiciosa vá por diante na serie dos costumeiros insultos, e sarcasmos.



A Comarca da Maioridade.

—Com bastante rasão disse o distincto Metropolitano do Brasil, em huma das Sessões da Camara temporaria, em 1836:— que as Provincias do Norte erão estrellas, que quasi sempre escapavão aos Telescopios do Rio de Janeiro.

Si não he inteiramente exacta esta asserção, ao menos ninguem se atreverá a negar que o esquecimento he a partilha das Provincias pequenas, que como a nossa se acha hum pouco distante do Rio de Janeiro, e consequentemente longe das vistas do Governo Imperial.

Não he nosso intento fazer a menor censura ao Governo, nem seriamos tão injustos que o accusassemos por hum facto de que talvez não tenha conhecimento; e pois nosso fim he unicamente indicar huma necessidade tão urgente, quanto deve ser o meio de a remediar. Esta necessidade consiste na remoção de Juiz de Direito da Comarca da Maioridade o Bacharel João Valentino Dantas Pinagé, para outra qualquer do Império. Este magistrado que, como he sabido, além de ter contra si o nenhum respeito de seus Comarcãos pelas suas idéas exquezitas, e pelo modo reprehensivel porque se tem

condusido entre os povos de sua Comarca a mais de 10 annos, acha-se ultimamente envolvido em odiosidades politicas, e em intrigas taes com as principaes pessoas de sua Comarca, que já não lhe he possível administrar imparcial justiça, nem cumprir convenientemente outras obrigações, que tambem estão inherentes ao seu cargo. He pois não só a mesma justiça, mas ainda o socego publico da Comarca da Maioridade que altamente reclamão esta medida da parte do Governo Imperial, o qual si com rasão, e por amor do bem publico, tem removido de humas para outras Comarcas alguns Juizes de Direito, com muito mais fundamento o deverá fazer a respeito do Juiz de Direito da Maioridade, a quem os habitantes d'aquella Comarca suportão, como o mais pesado jago, e como o mais frenetico partidario.

Esperamos que o Governo Imperial lançará suas vistas providentes sobre a sorte dos povos desta parte da Provincia.

A eleição Amaro—Pinagé.

— Bem previamos que a facção possuida do furor com que se havia apresentado no Nortista e no Brado para vencer, ainda a custa do sangue Rio-grandense, que aconselhava fosse em ultimo caso derramado, para vencêr diremos a eleição do 5 de Agosto, não escolheria meios afim de conseguir o que tinha em vista, não recuaria mesmo ante quaesquer considerações de honestidade. Assim vimos que em Extremoz, na impossibilidade de obter o triumpho por meios honestos, lançou-se furiosa contra os membros da Meza Parochial, chegando o seu arrojo a ponto de ferir alguns d'elles, e outras pessoas que haviam concorrido ao acto da eleição. Nos Touros igual projecto tinham concertado os energemenos nortistas; mas quer em huma quer em outra Freguezia perderão o seu tempo, e virão sem resultado as suas criminosas tentativas; sendo que nesta ultima Freguezia figurarão huma segunda eleição em casa de João Antunes da Costa, praticando similhantemente em Angicos, hum dos pontos da Freguezia de Macau, e na de Moscoró. Na Imperatriz porém subiu de ponto a estrategia nortista.

Vendo os dous campioens da facção na quella Freguezia o celebre Delegado Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, e o visionario Juiz de Direito Pinagé, que não tinham meios de vencer ali a eleição, por quanto todos os Juizes de Paz, todos os Eleitores, todos os Supplentes, e mesmo toda a qualificação era Sulista, pretenderão a principio empregar os meios de terror pelas armas; reconhecendo porém que estes ainda assim lhes não aproveitavão, recorrerão ao alvitte de figurar também huma eleição no sentido que desejavão; e tanto foi conceber o plano, como dar a obra á luz.

Ainda não tem chegado ás mãos da Presidencia a copia da acta dessa imaginaria eleição, ainda della não tinha o publico da Provincia o menor conhecimento quando apparece estampada no Norista n. 12 de 20 de Agosto, impresso no Ceará, precedida destas mui significativas palavras: — vencemos gloriosamente a eleição na Cidade da Imperatriz —! o que somente serve de indicar, e revelar claramente o modo porque tal vencimento glorioso foi obtido. Basta a simples leitura dessa acta, formulada pelo visionario Pinagé, e não sabemos por quem certificada, para reconhecer que Amaro, e Pinagé idéarão hum fantasma a que derão o nome de — eleição primaria —, e que não he outra coisa mais que hum parto monstruoso de duas cabças desorientadas, de dous homens que se derão as mãos para conculcar todas as Leis da honestidade, para praticar toda a sorte de absurdos, e para flagelar o bom povo da Imperatriz, digno por certo de muito melhor sorte.

No seguinte n. do Norista lá estende o Pinagé hum artigo especial, figurando e dando como existente essa imaginaria eleição; figurando cheias de povo as ruas da Imperatriz, o concurso deste na sua e na casa do Delegado, os amplexos de fraternidade do Amaro; e finalmente as saudações desse mesmo povo, e suas felicitações aos dous libertadores da Imperatriz!!

Tudo isto he bastante comico! — daria mesmo hum romance digno de taes cabeças! Que palhaçaria, e que miseria não he a destes homens!

A legitima eleição da Imperatriz, a que legalmente foi presidida pelo Juiz de Paz do Districto da Matriz, a que com todas as solemnidades ali se concluiu, e á que comparecerão os votantes que se achavão

legalmente qualificados, teve principio no dia 5, para ella aprasado, e embora o 1.º Juiz de Paz a tivesse adiado contra o disposto nas Instrucções de 28 de Junho deste anno, o seu immediato convocou os Eleitores Supplentes, e votantes, e procedeo como era do seu dever.

Senhores Amaro, e Pinagé, desenganaiv-os que a vossa estrategia não aproveitará, e he tão calva que não ha miope que a não veja, e descortine.

Ainda ficamos por saber com que qualificação foi feita essa imaginaria eleição, porque da fabulosa acta n. da consta a este respeito, e antes o Sr. Pinagé confessa que não ha Livro, não havia nada sobre a meza, quando principiou a sua eleição no dia 6.

Como esta são todas as obras do Juiz de Direito da Maioridade, e do Delegado da Imperatriz, o façanoso Amaro!

Circular do Chefe de Policia pedindo votos.

Ilm. Sr.

Natal 1.º de Julho de 1849.

Deixando o Governo toda a liberdade aos Eleitores desta Provincia para elegerem seu Deputado á Assembléa Geral, e não sendo reparavel que os Cidadãos que se julgão com habilitações para tão honrosa commissão se apresentem aos seus amigos, e correligionarios; estou convencido que V. S. não me censurará por pedir-lhe o voto, e o das pessoas de sua amizade, e influencia para mi ha eleição á esse cargo. Posso com verdade assegurar a V. S. que o Governo Geral, e Provincial não tem candidato algum de sua protecção, e que por isso, ficando o Cidadão Eleitor em plena liberdade, poderá sem reccio algum de desagradar ao Governo, ou de tomar delle alguma vingança, dar o seu voto a quem quizer, e for de sua affeição, e consciencia.

Eu não forçarei a vontade dos meus amigos para elegerem-me; porém conhecerei, e numerarei na lista dos meus mais particulares aquelles, que me derem seus suffragios, e com elles este testemunho de confiança.

Peço a V. S. resposta para desde já tributar-lhe meus respetos de gratidão, e amizade por ficar — De V. S. Am.º Venr.º e Cr.º — José Vieira Rodrigues de Carvalho Silva.

Maranhão: Impresso na typ. constit. de I. J. Ferreira, rua da Paz n. 18. — 1849.

O SULISTA.



Sahirá em dias indeterminados e vender-se ha na Cidade do Natal em casa do Sr. Joaquim Ignaci Pereira, no Assú em casa do Coronel Manoel Luiz Wanderley; em S. José em casa do Coronel Trajano Leocadio de Medeiros Murtha; a 80 rs. cada n.

MONARCHIA, CONSTITUIÇÃO, ORDEM, E LIBERDADE.

Maranhão: Impresso na Typographia Constit. de I. J. Ferreira, rua da Paz n. 18.—1849.

RIO GRANDE DO NORTE.

ELEIÇÃO DO DEPUTADO A ASSEMBLEA GERAL LEGISLAVA.



—No dia 5 do corrente procedeo-se a eleição do Deputado a Assembléa Geral Legislativa e abaixo temos o resultado de todos os collegios da Provincia—menos do da Imperatriz (de 26 Eleitores) cujo resultado si ignora—mas que não póde ser duvidoso.—Congratulamo-nos portanto com todos os nossos amigos por vermos realizado o nosso anheio, e empenho! Honra ao partido Sulista que com tanta firmeza e dedicação, e á despeito dos pedidos, ameaças, e promessas do *mascavato* Chefe de Policia, sustentou e fez triumphar a candidatura do honrado, e virtuoso Sr. Dr. Casimiro José de Moraes Sarmiento—contra quem esbraveja a damnada facção Nortista—

COLLEGIOS.	N.º de eleitores q. compoem o collegio.	CANDIDATOS.			OBSERVAÇOENS.
		Dr. Moraes Sarmiento.	Dr. Gonzaga.	Dr. Vieira.	
CAPITAL.	.. 66 58 7	} Não houve duplicatas—Hum voto que falta no Collegio da Capital foi dado ao Vice-Presidente Wanderley—
SAO JOSÉ.	.. 40 40	
GOIANINHA	.. 46 30 16	
SIRIDÓ.	.. 40 21 19	} Houve Duplicatas
	.. 192 149 35 7	
TOUROS.	.. 16 16 16	} Serão estes votos tomados em separado em virtude de Ordens do G. Imperial.
ASSÚ	.. 49 49 58	
APODÍ	.. 15 15	
IMPERATRIZ.	} Ignora-se a votação.—
	.. 281 214 124 7	

COMMUNICADOS.

O Chefe de Policia, Vate Vieira.

—Em fins de Abril deste anno chegou á esta Provincia o Sr. José Vieira Rodrigues de Carvalho e Sá, e desde então que comecou a exercer o lugar de Juiz de Direito Chefe de Policia, para o qual havia sido removido do Ceará.

Antes da época das eleições, esse iman pode-

roso, e attractivo, que tanto arrebatou os corações, conservou-se o Sr. Vieira em uma posição que parecia ser a mais conveniente á hum magistrado, encarregado da sublime missão de administrar justiça com rectidão e imparcialidade. Aproxima-se porem o momento da eleição para Deputado Geral, e o Sr. Vieira, que não he homem para desprezar certas couzas posto que soubesse que o partido Sulista havia desde muito escolhido e adoptado por seu candidato o Sr. Dr. Moraes Sarmiento, não duvidou com tudo

de apresentar-se em campo, fazendo espalhar por toda a Provincia: huma circular (que he na verdade huma peca insigne) em que como hum mendigo pedia votos pelo amor de Deos. Esta circular teve de todos os eleitores Sulistas a resposta que merecia, si he que alguma lhe devera ser dada, e o Sr. Vate Vieira teve por fim o desprazer de vêr que todos os seus esforços produzirão-lhe apenas 7 votos!

Furioso e desapontado com este resultado, jura o nosso Dr. a seus mãos tomar vingança de tamanho ultrage, e para logo, desprezando todas as considerações de justiça e honestidade, começa a fulminar os raios de sua vingança, e do seu odio contra todos os eleitores que tiverão a audacia de lhe negar o seu voto. Temos pois que o Sr. Chefe desta feita não deixará pedra sobre pedra; mas tenha cuidado que alguma lhe não caia na calva, e não desarranje a mente poeta policial, do magistrado que vende a justiça a troco de votos, que se humilha aos pés de hum miseravel para lhe pedir votos!!!

Senhor Vate, tanta baixesa, tanta indignidade não se compadece com o character de hum magistrado!

R.

As Eleições são a causa dos males do Paiz!

Triste e bem triste he na verdade o estado a que nos vae reduzindo o motu continuo das eleições! Não ha por ahi quem se não julgue com direito a receber, não já voluntariamente mas á custa mesmo de ameaças e de violencias, os suffragios eleitoraes! O que se tem passado e vae passando nesta Provincia he huma clarissima prova do que acabamos de dizer.

O Sr. Dr. José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva actual chefe de Policia do Rio Grande, levado do desejo de se fazer Deputado, sem lhe embargar a consideração de haver á mui pouco tempo chegado a Provincia, e de não ser della ainda bem conhecido, lembrou-se de dirigir uma circular a todos os Eleitores da Provincia apresentando-se candidato á deputação geral, e por modo tal que todos reconhecerão que nessa mesma circular estava a ameaça de sua authoridade, quando não fosse o Sr. Chefe attendido. Os eleitores Riograndenses porem não tem mêdo de caretas, repelirão com toda a dignidade semelhante candidatura, e o que he mais notavel, de 279 eleitores não houve hum que satisfactoriamente respondesse ao Sr. Chefe de Policia. Conclue-se pois a eleição secundaria, e todos os esforços e ameaças do Sr. Chefe de Policia derão-lhe na Provincia 7 votos!!!

Furioso, e desapontado o Sr. Vieira procura desde logo tomar vingança de todos os que não preencherão os seus desejos, e para este fim não tem escolhido meios ainda os mais reprovados com offensa das Leis, e da justiça. Eis como vão as cousas entre nós! Eis como procede o Magistrado a quem se acha hoje entregue a policia da nossa Provincia!

Aconselhamos ao Sr. Dr. Vieira, que seja menos iracundo, e vingativo deixando de perseguir a quem o não offendêo, e que só tem a culpa de não ter querido empregar tão mal os seus votos:

Diremos por ora o que fica, restando-nos muito mais a dizer sobre a materia, á qual voltaremos se assim o quizer o Sr. Chefe de Policia, e então o publico será minuciosamente informado do muito que aqui omittimos e que tanto honra o Sr. Dr. Vieira. Ouvio, e percebeo, Sr. Chefe de Policia?

Z.

Porque assim procedem?!!

—Huma das toadas com que todos os dias nos estrugem os ouvidos os órgãos da facção nortista he o seu inculcado, e exclusivo provincialismo: combatendo as candidaturas dos Senhores Dr. Moraes Sarmiento, e D. Manoel, por não serem filhos da Provincia; amaldiçoando todos aquelles que votarem em estranhos, fazem entretanto recair hoje sobre si essa maldição, que havião fulminado aos seus contrarios. Ahi estão pois inscriptos na chapa nortista para Deputados Provinciaes, ahi estão recebendo os suffragios dessa facção os Srs. Antonio Epaminondas de Mello, Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, Padres Manoel Ferreira Borges, e José de Mattos Silva, os dons primeiros pernambucanos, e destes o Snr. Epamiundas não conhecido na Provincia, o 3.º paraibano, e o 4.º cearense. E porque assim procedeis, Srs. da facção nortista? — já vos esqueceo o provincialismo tão inculcado, e apregoado? — não tem a Provincia filhos dignos de a representarem na Assembléa Provincial? — seria necessar o ir buscar fóra d'ella individuos que em nada são superiores a muitos Riograndenses? Talvez que acrediteis ser isto necessario, para por este meio injuriardes os vossos proprios patricios! Quem assim procede são os mesmos que censurão a eleição dos distinctos brasileiros os Srs. D. Manoel, e Moraes Sarmiento. A Provincia que os julgue.

Meu bom Amigo.

Ainda que a perfidia, á similitude do haberém, se revista de centuplicadas capas, e se occulte por algum tempo em seus negros antros, chega com tudo o momento e ella se manifesta tal qual he, despida desse envoltorio que occultava a sua hidiondez.

A eleição do nosso distincto amigo Moraes Sarmiento, e a disposição em que se achava o numero e constante partido Sulista para a eleição do muito digno Sr. D. Manoel, do Visitador Fernandes, e do Commandante Superior Mariz, vierão por fim aclarar aquillo que alguns já suspeitavão, mas que outros não crião.

Poucos dias tem decorrido depois da eleição

de deputado geral, que teve lugar no dia 5 do corrente, e em que obteve huma extraordinaria maioria o Dr. Sarmiento á despeito dos esforços e rogativas do Chefe de Policia, que tambem pretendia a mesma graça, e que lhe foi com razão denegada; e já as cousas da Provincia começam a apresentar huma nova face, ouvindo-se somente da Secretaria da Policia os brados de vingança contra todos os que tiverão a audacia de negar seus votos ao *dignissimo* Sr. Chefe de Policia. Cheio de furor, e despeito o magistrado candidato não se demora das palavras as obras, das ameaças á execução. Ligando-se ao partido nortista que com elle havia sido vencido na luta, apesar de se inculcar então por sulista em suas cartas circulares, começa sem perda de tempo a suspender, e responsabilisar a tudo o que está debaixo de sua alçada, pede a demissão de alguns empregados de policia que são do lado sulista, e propoem para os substituir nortistas os mais rancorosos; e jura enfim de vingar-se de todos os que commetterão o enorme crime de lhe não darem seus suffragios, ainda que para exercitar essa vingança lhe seja necessario conculcar os principios de justiça, e de honestidade. Tal he hoje o estado desgraçado da nossa terra—! taes são os homens á quem está confiada a sublime missão de fazer justiça, e de respeitar as leis! As eleições são hoje a pedra de toque onde se aguça a ambição de todos os homens, ainda os menos capazes de receber os suffragios publicos.

Os Sulistas tem por tanto de sofrer a fúria do Chefe de Policia, e elle tanto mais se empenha contra os mesmos Sulistas, quanto se esforça por excluir da proxima futura eleição de Senador o nome do distincto D. Manoel, do Visitador Fernandes, e do Mariz, e fase-los substituir pelo do Thomaz Xavier, pelo seu, e pelo de hã n'outro, que dizem ter-lhe sido recomendado. Veremos o que apparece. Do que já não resta da ida he de que o Chefe se interessa altamente pelo Thomaz Xavier, com o que muito tem contentado os nortistas que o rodeão dia e noite, e que taõbem lhe promettem seus suffragios em recompensa do grande serviço que lhes está prestando. A pesar de tudo, estamos preparados para a grande luta de 21 de Outubro, que Deos queira termine em paz, o que muito duvido; porque o Chefe mostra huma audacia desmarcada, acompanhada do furor de que está possuido, e que o precipitará, ou a muita gente. Tal he a situação em que nos achamos!

O nosso amigo W. tem sido, e continua a ser o alvo sobre que lança o Chefe todas as suas balas; mas elle tudo tem sofrido com inexplicavel resignação, e prudencia. Creia que só por cauza da eleição constituiu-se o Chefe inimigo do W. de quem alias se mostrava antes disto muito amigo, e cuja caza foi a primeira que tomou quando chegou a esta Provincia, tendo sido sempre bem tractado do W. e consequentemente de todos nós, sendo hoje a unica ollen-

sa que de nos tem, o não lhe termos dado nossos votos para Deputado, em razão de os termos dar ao Dr. Moraes Sarmiento, que, como sabe era o candidato do nosso partido, e candidato muito das nossas sympathias, como o prova a grande votação que teve na Provincia, a pesar de muito combatido pelo Chefe, que nada poupou para lhe fazer a mais desabrida opposição, dizendo que se queria vingar agora do que o Dr. Sarmiento lhe havia taõbem feito no Ceará em 1847.

Naõ me teolia por importuno referindo-lhe estas conzas, que por via d'outros melhor saberá; mas tive como dever meu fazel-o taõbem. Mande suas ordens ao

Seu Am. e reverente C.

Natal 17 de Setembro de 1849.

&

Correspondencia.

SENH. REDACTOR.

—Apezar da nauzea que me causa o ouvir falar no infame periodico =Nortista= com tudo resisti um pouco á este incomodo para dar-me a leitura dos ns. 7.º e 9.º, nos quaes deparei com dous artigos, sendo um assignado pelo Saquarema, que tratão sobre varios objectos entr'estes o monstruoso processo de falsidade e tentativa de reduzir a escravidão pessoa livre organizado contra o Sr. Bernardo Eugenio Peixoto, pelo dragão Amaro, Delegado da Imperatriz, e seus facinoras, cujas façanhas estão conhecidas por todos em geral. O fim do Sr. Saquarema he desacreditar ao Sr. Bernardo, atirando-lhe pechas proprias e devidas do Sr. Saquarema, cuja estudada linguagem bem conhecemos; por esta vez, pois, aconselhamos ao Sr. Saquarema, que cuide só de seus cabellos, e cohiba o seu negro genio de calumniar os homens probos, e mui principalmente o Sr. Bernardo, a quem já teceu muitos elogios: conhecemos de perto o Sr. Saquarema, e estamos bem ao facto de seus nojentos costumes: o Sr. Bernardo tem firmeza de character, sabe ser Sulista, não he como o Sr. Saquarema que aberrou dos principios—Sulistas—para pescar a todo pano a Deputação Geral: quem tem telhado de vidros não joga pedradas. Tambem, Sr. Redactor, não me foi difficil conhecer o esconso frazeado do artigo inserido no Nortista n. 7.º, conheço perfeitamente, que se o seu author fosse prendado de censo commum, não ousaria calumniar o Sr. Bernardo, pois bem sabe o Sr. macaco esfolado author do artigo, que a intervenção de um Advogado em qualquer causa não induz crime, se com effeito induzisse criminalidade, ninguém mais criminoso do que o Sr. macaco esfolado,

que com todas as forças concorreu para que o Sr. Bernardo advogasse a causa dos trinta, offerecendo-lhe um conto de reis pelo seu salario!!! O Sr. Bernardo, logo que conheceu a avaria dos documentos apresentados pelo ladrão José Guilherme, protegido do Sr. macaco esfolado, despresou a causa, e em consequencia do que obtiverão os libertos sentença favoravel, a qual tendo passado em julgado, tomou o Sr. macaco esfolado este negocio a sí, e a despeito da Justica, a requerimento dos ladrões, por via de recurso deu com a causa na Relação do Districto! Lembro ao Sr. macaco esfolado, que viva quieto na sua guarita na Cidade da Imperatriz; não calunnie a quem já bajulou para certos fins que lhe forão reprovados; veja que o Sr. Bernardo Eugenio Peixoto não sabe vender a Justica como aquelle que despronunciou por via de recurso á certo réo de crime de ferimentos por um casal de Gaucos; veja mais que existe em meu poder uma certidão, em que por accordão da Relação se mandou responsabilisar o Sr. macaco esfolado por haver, quando Juiz do Civil, proferido um despacho contra a Lei expressa em certa causa! Isto he que he saber vender a Justica, e não o Sr. Bernardo, de quem o Sr. macaco esfolado é inimigo acerrimo, e a quem não póde já mais desacreditar, visto que de certo não ha quem tenha consciencia de si, que preste o seu credito ao Sr. macaco esfolado, salvo se lhe não coubesse por distinctivo as letras — S. M. P.—Outros muitos factos, Sr. macaco esfolado, tinhámos a referir, porém deixámos de o fazer desta occasião, e sempre se o Sr. macaco esfolado emendar a sua vida.—Rogo-lhe Sr. Redactor, de lugar em sua folha a estas linhas que são de

Hum Sulista firme.

*Para o Padre Florencio vér, medir,
e apreciar.*

A gazeta dos poetas
Todo o trabalho perdêo;
Mesmo ajudada do Brado
A eleição não vencêo.

E digão agora
Si os taes gazeteiros
Falloo verdade,
Ou são embusteiros?

O Sul triumphou
Sem grande trabalho,
Reduzindo o Norte
A puro cascalho.

Foi sempre isto
O que succedeo

Em tempos diversos,
Em que o Sul venceo.

E agora, amigos,
Que resta fazer?
Dar mais hum Bradinho
E abi fenecer.

Coitado do Brado,
Tambem do Nortista!
Ambos desmaiarão,
Caindo-lhes a crista!

Por mais que poder,
E força ostentação,
Ao valor sulista
Emfim se curvarão.

ANNUNCIOS.

—O Dr. Vate Vieira tendo de seguir no Vapor California em busca do paiz aurifero, visto não ter podido obter a deputação pelo Rio Grande do Norte; despedi-se, por meio meio do presente annuncio, de todos os seus amigos; e roga a todos os Senhores eleitores sulistas hajão de perdoar-lhe os desatinos que contra os mesmos cometteo só por desejo de vingança.

E como de outra sorte podia sêr? — Pais somente 7 votos! — sete votos apenas!!! Isto he para revoltar hum homem que he chefe de Policia, que he fidalgo, seja porque luhagem fôr.

—Havendo os meus gratuitos inimigos nesta Provincia, por mais de huma vez, pretendido manchar a minha reputação e o meu nome, accusando-me de desertor de hum dos Corpos da Provincia de Pernambuco; por meio do presente annuncio convido a quem quêr que seja a declarar a nota de minha deserção; e rogo mui positivamente aos Srs. officiaes dos diferentes Corpos da dita Provincia, ou de qualquer outro, que hajão de publicar o que souberem a este respeito. Villa do Porto dos Touros 15 de Agosto de 1849.

Manoel Gomes Falheiros.

O SUZUISTA.

1215
51
BIBLIOTECA NACIONAL
S. L. R.

Sabira em dias indeterminados e vender-se-ha n. Cidade do Natal em casa do Sr. Joaquim Ignaci Pereira, no Assú em casa do Coronel Manoel Lin Wanderley; em S. José em casa do Coronel Trojan Leocadio de Medeiros Murtha; a 80 rs. cada n.

MONARCHIA, CONSTITUIÇÃO, ORDEM, E LIBERDADE.

Maranhão: Impresso na Typographia Constit. de I. J. Ferreira, rua da Paz n. 48.—1849.

RIO GRANDE DO NORTE.

PORTARIA DO JUIZ DE DIREITO.

—O Escrivão Rocha autuando o incluso processo organizado pelo Delegado da Villa de Goianinha contra Manoel Fabricio Freire por queixa de Manoel Alvares da Rocha, e do qual se evidencia que o autoamento, despacho da petição, juramento do queixoso, assignatura do Delegado nas testemunhas tudo he de fresca data ao passo que as inquirições, e petição são de tinta muito velha, e feito em meias folhas, acrescentando a tudo serem as notificações por um mandado sem a rubrica do Delegado, passando por isso o official humna certidão falsa, que que tão-bem mostra ser de tinta igual a das assignaturas autuação e &. remetta copia de tudo ao Delegado de Goianinha Estevao Hermogenes Ferreira da Silva; ao Escrivão Joaquim José da Costa Mattos, e ao Official de Justiça Felipe José da Fonceca para que respondão a respeito no prazo de quinze dias improrogaveis, o que cumpra. Cidade do Natal 9 de Setembro de 1849. =Silva. =

— Sent. Dr. Juiz de Direito da Comarca. — Tenho presente o traslado do processo crime, instaurado contra Manoel Fabricio Freire por queixa de Manoel Alvares da Rocha, que o Escrivão Antonio Philadelfo da Rocha me remetteo d'ordem de Vmc. para como Delegado de Policia, organisador do mesmo processo, responder no prazo de 15 dias improrogaveis sobre as faltas que n'elle Vmc. enxergou, e bem que eu devesse forrar-me a tão penoso trabalho por estar intimamente convencido de que seja qual for a minha resposta sempre serei victima do furor da paixão, e da vingança de Vmc., todavia cioso de defender o meu credito, e reputação pela primeira vez postos em duvida, e ambicioso de possuir puro, e limpo esse precioso bem, que até hoje tem constituido o objecto mais caro da minha solicitude, nao posso deixar de cumprir es-

se dever, que Vmc. me impõe, aproveitando tão bem a occasião para pôr patente as razões que levão Vmc. a ser meu acusador e Juiz.

Diz Vmc., que do processo se evidencia que o autoamento, despacho da petição, juramento do queixoso, a minha assignatura, e á das testemunhas, tudo he de fresca data, ao passo que as inquirições, e petição são de tinta mui velha, e feita em meias folhas de papel; accrescendo a tudo serem as notificações feitas por um mandado sem a minha rubrica, passando por isso o official uma certidão falsa, que tão bem mostra ser de tinta igual a das assignaturas, autuação &c. Pelo traslado do processo que recebi não posso chegar ao conhecimento se no respectivo original com effeito se observa essa differença de tintas, que Vmc. menciona na Portaria dirigida ao Escrivão Rocha, a qual tão-bem me foi remetida por copia; mas dando como certo, que ella exista, não sabe Vmc., que a escripturação feita com tinta preta junta de outra feita com tinta branca, como vulgamente se diz, parece que uma he velha, e outra de recente data? Por certo que não ignora; pois saiba tão-bem que a petição do queixoso foi por elle escripta em sua casa, ou onde quiz, com tinta preta, e que o meu despacho nella lancado o autoamento, e o termo de juramento forão escriptos com tinta menos preta; podendo assim notar-se a differença, que Vmc. diz ter encontrado. E quem, a vista disto achará criminalidade em semelhante differença? Creio que ninguem; porque nenhuma lei ha, que nos obrigue a ter tinta sempre da mesma cor.

Outra falta, que Vmc. enxergou foi achar no processo meias folhas de papel. Existe por ventura lei alguma que vede o escrever-se nos processos em meias folhas de papel? Certo que não; e se existe não sei qual ella seja, não devendo Vmc. admirar-se d'essa minha ignorancia, uma vez que não sou formado em direito.

Outra falta finalmente, que não escapou a perspicacia de Vmc. foi não estar rubricado por mim o mandado de notificação das testemunhas, passando por isso o official uma certidão falsa. Que interesse poderia eu ter em deixar de rubricar esse mandado? Nenhum absolutamente. E' essa uma falta em que muitas vezes se cae insensivel-

mente. Vmc. mesmo, que se inculca tão justiciero, e escrupuloso não tem deixado de cometer faltas semelhantes; e a prova desta verdade está no documento junto sob n. 1, do qual se vê, que Vmc. quando esteve nesta Villa em correição organisou um processo contra Manoel Alves Ferreira da Cunha pelos ferimentos feitos na pessoa de Izabel Maria da Conceição, e o julgou procedente, sem que uma das testemunhas, Rosa Freire de Jezus, ou alguém por ella, assignasse o seu depoimento. E poder-se-ha concluir d'aqui, que Vmc. tivesse proposito em cometer essa falta, que aliás constitue crime de prevaricação, ou pelo menos de falta de exacção no cumprimento dos seus deveres? Suponho, que não, Vmc. porém responderá se quizer, como lhe parecer.

Tenho pois até aqui respondido sobre as faltas que Vmc. diz ter encontrado, e parece querer fazer d'ellas outros tantos crimes. Agora aventurarei algumas palavras para demonstrar as razões, que levão Vmc. a proceder assim contra mim.

Tendo de proceder-se a eleição de um Deputado a Assembléa Geral por esta Provincia, Vmc. concebeo a lisongeira esperança de obter o triumpho das urnas eleitoraes, concorrendo com os demais, que se apresentarão em campo disputando o mesmo triumpho; e por isso dando-se ao trabalho de escrever a todos os Eleitores, mimosiou-me tão bem com a carta junta sob n. 2, solicitando o meu voto, e o das pessoas da minha amisade, e influencia. Ao receber semelhante carta assentei em não dar, como com effeito não dei resposta, posto que ella fosse exigida, por que pelo seu contexto pareceo-me ser Vmc. um cego e exaltado, que, segundo a maxima de Blanchard, é como um homem posto sobre uma eminencia, de cuja altura todo o mundo lhe parece pequeno, e donde elle parece pequeno á todo o mundo... Firme neste proposito deixei também de responder a mais duas que no mesmo sentido Vmc. me enviou.

Chegado o dia da eleição, e verificado o resultado d'ella não teve Vmc. um só voto neste collegio, podendo apenas obter 7 em toda a Provincia!... Vmc. despeitado por tão feliz successo, protestou vingar-se de todos aquelles que tivessem feito a opposição a sua candidatura, e dado seus sufragios ao Snr. Dr. Moraes Sarmiento por sem duvida muito mais digno que Vmc. de desempenhar tão honroso mandato. Assim, para logo começou Vmc. a executar seus iniquos planos; e sendo eu um d'aquelles, que empregarão suas forças para repellir das urnas o nome de Vmc. no que tenho muita honra, fui immediatamente demittido de Delegado a requisição de Vmc., e denunciado por S. mc. á Vmc. mesmo. Eis aqui a causa que leva Vmc. a querer responsabilisar-me por faltas tão leves, esquecendo-se de que o homem destinado a fazer justiça aos outros, e para punir os crimes em nome da sociedade deve mostrar-se digno do respeito publico por uma equidade inabalavel, por

uma probidade a toda prova, e por huma integridade perfeita.

Concluo aqui esta minha resposta, asseverando que as bravatas de Vmc. não me intimidão, pois que tenho bastante resignação para assoberbar todo o mal de que he susceptivel a sua malidicencia.

Villa de Goianinha 27 de Setembro de 1849.

Estevão Hermogenes Ferreira da Silva.

—*Illm. Snr.*—De regresso dessa Capital on fui ultimamente, encontrei em minha casa o officio de Vm. de 20 do corrente em que me communicou haver eu sido demittido pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia do cargo de Delegado de Policia do Termo desta Villa, e sendo Vm. quem solicitou a minha exoneração, não posso deixar de comprazer-me por um acto que me livrou de um encargo que somente accetei e suportei por mera contemplação para com o digno ex-Presidente que me nomeou, e não porque delle precise, e muito menos para continuar a gosar entre os meus considadãos d'aquella consideração com que sempre me honrarão. Tãmaior he pois esta minha satisfação, quanto me vejo hoje um pouco mais arredado do contracto de Vm., e quanto salta aos olhos de todos que a minha demissão somente tivera lugar por um acto de vingança que jámais poderia compadecer-se com os sentimentos do homem bem educado, do magistrado digno, imparcial, e recto.

Tendo merecido a confiança de Vm. até o dia 5 de Setembro corrente em que tive lugar a eleição de Deputado Geral por esta Provincia, e tendo formalmente recuzado o meu voto as solicitações e rogativas que Vm. me fez em 3 cartas que sobre este mesmo objecto me dirigio, protestando ser meu particular amigo, caso annuisse ao seu pedido, e as quaes me não dei ao trabalho de responder, era consequente que, finda a eleição, deixasse eu de ser o Delegado deste Termo, e que não só contra mim, porem mesmo contra outras muitas pessoas que não quizerão ter a honra de levar o nome de Vm. a urna eleitoral, se desfeixassem os raios de sua vingança, que se toldassem os ares, e que o braço dos perversos fossem armados de autoridade e de força contra os homens pacificos, a fim de completar Vm. a sua vingança, como vai já succedendo neste Termo, e como sem duvida succederá em todos os outros da Provincia, onde não teve Vm. a ventura de contar um unico voto, além dos 7 que por grande fortuna pôde obter no collegio da Capital, pelos meios que estão ao alcance de todos.

Si a minha demissão, como he força acreditar foi por Vm. solicitada pela razão acima exposta, e por haver eu dado o meu voto ao distincto Senr. Dr. Cazimiro José de Moraes Sar-

mento para representante desta Provincia, acredite Vm. que para mim nada he essa demissão, pois que para semelhante fim tinha a maior gloria em suportar couzas maiores, e de fazer os ultimos sacrificios com dignos a minha pessoa.

Deos Guarde a Vm. Villa de Goianinha 27 de Setembro de 1849.—*Snr. José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva.—Estevão Hermogenes Ferreira da Silva.*

—*Illm. e Erm. Snr.*—Aos benignos pés de V. Ex. chega a miseravel afflicta, e infeliz viuva Maria Magdalena, banhada em lagrimas, moradora na Povoação de Arez, implorando a V. Ex. o soccorro, na afflicção em que se acha, e que passa á ponderar a V. Ex. Tendo a Supplicante um unico filho, de nome Antonio Francisco da Silveira, solteiro, o qual mora com a Supplicante, e he o seu sustentaculo, foi este filho da Supplicante á Missa Conventual, Domingo 23 do corrente Setembro; aconteceo que depois de finda a Missa, e sabindo o filho da Supplicante da Igreja, logo ali mesmo na porta da Matriz, atraicoadamente chegarão-se ao filho da Supplicante João Baptista de Andrade, e Afonso de Albuquerque; o primeiro foi tocando no ombro do filho da Supplicante por detraz, e virando-se este, o Baptista deu-lhe huma facada, e o Afonso dando-lhe uma pancada, que o botou por terra, ali continuou a dar-lhe; e o Baptista tornou a dar-lhe outra facada, ambas no peito esquerdo, e depois de commetterem este attentado, e já se não podia mais levantar o filho da Supplicante, levantarão-o á mãos, e mais outros que apparecerão, e disserão-lhe que estava prezo á ordem do Subdelegado Francisco José Pereira Cavalcante, e conduzirão-no quasi arrastando-o para a casa desta authority, a qual mandou-o para o tronco, neste mesmo estado mortal; de sorte que ali mesmo no tronco foi confessado, e Sacramentado, e ainda ali se conserva com estas feridas tão mortaes, que á cada momento está á espirar, tudo isto praticado á vista de todo o povo, que sahia da Santa Missa. O tronco esta depositado dentro de uma casinha aberta, e sujeito, o doente prezo, á soffrer toda e qualquer rigoridade do tempo, como está soffrendo no estado miseravel em que se acha. O mesmo Subdelegado privou ao filho da Supplicante a communicacão de seus parentes; conserva por isso uma tropa de mais de vinte pessoas todas armadas, e sendo a Supplicante tão pobre, como he, não pode soccorrer a seu filho naquella prisão, por que até lhe faltão os soccorros dos parentes; occorrendo mais ter o mesmo Subdelegado mandado saquear a casa da miseravel Supplicante, da qual lhe tirarão os poucos trastesinhos, que tinha, e uns dinheiros. Á vista de tão escandaloso procedimento, praticado por aqueile Subdelegado e seus satellites, espera a miseravel e desvalida Supplicante de V. Ex. prompto soccorro, de, não só o não acabarem de matar naquelle lugar aonde se acha (quando

môrto não esteja antes de V. Ex. receber esta lacrimosa supplica); dando igualmente suas respeitaveis ordens, para que seja remettido o filho da Supplicante para a Cidade de S. José, onde achará a Supplicante soccorros, não só de curativos como de esmolas; o que tudo recebe por equidade, esmola. Justiça e—Mercê—Povoação de Arez 24 de Setembro de 1849.—*V' rôgo da Supplicante, Joze de Aguiar de Farias.*

(Este requerimento não teve ainda despacho).



—*Illm. Snr.*—Tive o praser de receber o presado favor de V. datado de 3 do corrente, e enteirado de seu contexto passo a responder-lhe. As boas qualidades, e firmes sentimentos de que he V. cheio; e dotado, indasiraõ a derigir-me aquella presada carta, exigindo o meu inutil servivo a favor da Eleição de Senador por esta Provincia para o Exm. Snr. D. Manoel de Assiz Mascarenhas, visto que nesta Freguezia, todos os que pertencem ao lado do Sul envidão todos os seus exforcos a favor de tão distincto e honrado Cidadão, e seria taxado de ingrato aquelle que assim o não fizesse, portanto fique V. decançado que nós faremos o quanto estiver de nossa parte em beneficio dessa candidatura.

Agora passo a dar-lhe noticias do estado actual desta malfadada Provincia entregue a Administracão de dois infames! Logo que aqui chegou o actual Chefe de Policia gritava alto, bom som, que pertencia ao lado do Sul, com effeito fez capacitar-nos de que a sua linguagem era filha de hum individuo dotado de sentimentos nobres, porém estamos convencidos de que de huma alma vil, não se deve esperar felizes resultados. Chegado que fosse a esta Provincia o tal Chefe convocou immediatamente o Jury deste termo, e aqui recebeu dos Sulistas todos os obzequios, sem que a pandilha Nortista fizesse caso delle, e depois que teve commoseo familiaridade tratou de pedir-nos, para não eleger-mos o Dr. Sarmiento Deputado Geral, e como não conseguisse cousa alguma a favor de sua pretencão, não desistio com tudo della, logo que se aproximarão as Eleições, dirigio elle a cada Eleitor huma carta empregando sua influencia, e Authority para que o voto que era do Dr. Sarmiento revertesse a favor delle, e confiado que os homens do partido Sulista, ainda não tinhão visto Juiz de Direito nesta Provincia, esperava ser elle o Deputado; mas finalmente vendo o resultado da Eleição, ficou desesperado, e em despeito a isso, exigio do Presidente da Provincia demissões para todos os Delegados, e Subdelegados da Provincia; e o actual Presidente não recuou em fazer suas exigencias, sendo a primeira victima este Municipio. He para admirar que sendo o Taques massacrado constantemente desde sua Administracão nesta Provincia, pelo lado do Norte, estivesse prompto para acudir aquellas exigencias e nomear aos mais terriveis Nortistas para Substituirem aos demiti-

dos porem esta Provincia não deve esperar de B. . . . senão males como tem constantemente experimentado. Ora a vista disso avalie V. o orgulho em que pode estar a pandilha, e por consequencia eu considero as fucturas Eleições muito barulhadas, e principalmente por que o Chefe diz por toda parte, que o partido Nortista hade triumphar nas Eleições, e o Taques está de commum acordo com elle; avista pois do estado actual em que estão todos os partidarios de V. devem necessariamente os negocios politicos tomarem outro caminho; mas nós confiamos a nossa causa a Deos e contamos que seremos em breve remediados.

Estimo a V. mil venturas, e felicidades.

E sou seu &

S. Gonçalo 29 de Setembro de 1849.

H.



O Bairrismo.

—Ainda que este vocabulo não venha nos Dicionarios da nossa lingua, todos sabem que elle significa—o *excessivo amor, a indiscreta predilecção pelas couzas, e pessoas da localidade em que nascemos*: e não he duvida que o bairrismo he hum vicio, que nos pode levar as mais terriveis desgraças. Esta paixão vil, baixa, e ignominiosa não deve ser confundida com o nobre e virtuoso amor da Patria, amor que quando bem regulado, he o manancial das mais heroicas virtudes. A nossa Patria pois he o Brazil e todos os Brasileiros constituem uma só e a mesma Familia.

Do que servem esses cuimes, essas revalidades, que de dia em dia vão tomando galga entre as Provincias do Imperio, se não de desunir os Brasileiros, de retalhar este vasto continente em pequenas e fraquissimas fracções, e consequentemente reduzir-nos aos horrores d'anarchia, e precipitar-nos na voragem da guerra civil, do que temos dolorozos exemplos em os nossos contemporaneos da America do Sul? O Brazil todo unido sob o Regimen Monarchico Constitucional Representativo já he alguma couza na escala das grandes Nações e póde chegar ao fastigio da prosperidade e da gloria; mas o Brazil retalhado em Provincias independentes, e rivaes he hum povo miseravel pobre, e continuamente batido pelas ondas sempre agitadas das facções e facilidade d'ouzados aventureiros.

O que quer dizer excluir dos empregos assim de eleição popular, como de nomeação do Governo aos nascidos em Provincia estranha, se estes são domiciliarios da nossa e n'ella vivem muitas vezes casados &c. &c.? Se elles tiverem capacidade para as funcções publicas, por que motivo hão de ser excluidos, se o Brasileiro em qualquer Provincia do Brazil em que habite está em sua Patria? Demais não he infinitamente ridicula a presumpção mormente das Provincias pequenas de segunda e terceira ordem o excluirem da gerencia dos seus negocios publicos a

todo e qualquer Brasileiro d'outras Provincias? Terão aquellas sufficientes capacidades para tudo? Muitas vezes ali se não acha hum numero sufficiente de Cidadãos com os precizos requisitos para Juizes de facto, e entretanto julgão-se idoneos para os cargos mais difficéis, para as funcções mais delicadas. — Mizeria das mizerias, e que nos vai cauzando males incalculaveis.

Eu ja dice a tempos em meus fracos escriptos, que para conservar a tão preciza união entre as Provincias, e para melhor desempenho das funcções publicas couvinha que na escolha dos Presidentes se revezassem os Brasileiros das diferentes Provincias, isto he, que o Bahiano viesse ser Presidente em Pernambuco; o Pernambucano fosse para a Bahia, o Maranhense para a Parahiba, o Parahibano para o Maranhão &c.; porque salvas poucas e honrozadas excepções o filho de hum Provincia he o menos idoneo para ser Presidente n'ella. As amizades desde a infancia, as relações de parentes &c. fazem com que o homem ainda o mais bem intencionado falte a justica, prostergue as Leis e se deixe arrastar de certas considerações alias infenças á causa publica; e os exemplos desta triste verdade apparecem todos os dias. Hum horroroso futuro se me antolha, quando sobrepenso nas couzas do nosso Brazil, e por toda parte não vejo, senão abismos. D'aqui o infernal bairrismo desunindo a Grande Familia Brasileira, d'ali as Assembléas Provinciales do modo porque as organisou o Acto Adicional, e pela confuzão dos poderes de que as revestio; caminhando a passos largos para a dissolução, d'acola a importação d'escravaria Africana—, d'outra parte enfim o espirito republicano, e a enorme divida publica, tudo, tudo me assusta e me leva a desconfiar muito do futuro que nos aguarda. Ao mesmo passo que essa louca rivalidade desune as Provincias, e enfraquece o todo, a mercancia de carne humana vai diariamente importando para o nosso seio esse germe fecundo de horrorosas revoluções, de corrupção e immoralidade. Ah! Quando as ideias livres forem calando nos animos da escravaria, cujo numero he espantoso, o que será do Brazil? E como podemos contar com o progresso de industria, de civilisação, e de moralidade se estamos engrossando os meios de destruir todas estas couzas? Os Americanos do Norte concluida a lucta da sua emancipação politica invidarão todos os seus disvellos já em ir acabando com a escravatura, já em promover a importação de gente livre e industriosa de todas as partes da Europa: nos poucos ou nenhum cuidado temos empregado á respeito d'esta acquisição, e cada vez introduzimos maior numero de escravos no Desgraçado Brazil! Algum dia pagaremos com uzura esta nossa imprudencia e iniquidade, e nossos filhos ou netos, victimas de medonhas desordens nos encherão de maldições.

(Do Carapuceiro.)

Maranhão: Impresso na typ. constit. de I. J. Ferreira, rua da Paz n. 23.—1849.